



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ: 01.612.500/0001-47**  
**Praça Santana, N°242, Centro, Ponto Chique-MG**

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

**Área Requisitante:** Secretarias Municipais de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico e Obras, Urbanismo e Transportes.

**Objeto:** : Aquisição de materiais hidráulicos, elétricos e madeiras para atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico e de Obras, Urbanismo e Transportes do Município de Ponto Chique-MG

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

1.1. A aquisição de materiais hidráulicos, elétricos e madeiras para atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico e de Obras, Urbanismo e Transportes mostra-se necessária para garantir a continuidade dos serviços de manutenção, conservação e pequenas reformas em prédios públicos, estruturas de apoio, vias e espaços utilizados pela administração municipal e pela população.

1.2. Os materiais hidráulicos serão utilizados em reparos e substituições de componentes danificados em redes de abastecimento de água, instalações sanitárias, sistemas de irrigação, caixas d'água, torneiras, conexões, tubulações e demais estruturas hidráulicas vinculadas às atividades das secretarias. A inexistência desses materiais compromete a execução de serviços essenciais, podendo ocasionar desperdício de água, interrupções no funcionamento de instalações públicas e prejuízos às atividades operacionais desenvolvidas pelos setores.

1.3. Os materiais elétricos serão destinados à manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas de prédios públicos, espaços urbanos, galpões, oficinas, estruturas de apoio e demais locais vinculados às atividades das Secretarias Municipais. Entre os materiais necessários incluem-se fios, cabos, disjuntores, tomadas, interruptores, lâmpadas, luminárias, conectores, eletrodutos, reatores e demais componentes indispensáveis ao funcionamento seguro e adequado das instalações elétricas. A ausência desses materiais poderá ocasionar interrupções no fornecimento de energia, comprometimento da iluminação pública e interna, riscos à segurança dos servidores e usuários, além de prejuízos ao regular desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais.

1.4. Quanto às madeiras, sua aquisição destina-se à realização de pequenas reformas, reparos, confecção e manutenção de estruturas diversas, tais como cercas, pontilhões, escoramentos, telhados, portas, divisórias, depósitos, galpões e demais adequações necessárias ao atendimento das demandas rotineiras das Secretarias de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico e Obras, Urbanismo e Transportes. Tais materiais são indispensáveis para intervenções rápidas e corretivas, permitindo melhores condições de trabalho, segurança das instalações e preservação do patrimônio público.

1.5. A contratação também se justifica pela necessidade de manter estoque mínimo de materiais para pronto atendimento das demandas emergenciais e rotineiras, evitando paralisações nos serviços públicos e garantindo maior eficiência, economicidade e agilidade nas ações de manutenção preventiva e corretiva executadas pela administração municipal.

1.6. Dessa forma, considerando a necessidade contínua de conservação da infraestrutura pública e de apoio às atividades desenvolvidas pelas Secretarias de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico e Obras, Urbanismo e Transportes, a aquisição dos referidos materiais é medida indispensável para assegurar a adequada prestação dos serviços públicos, o atendimento ao interesse público e a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ: 01.612.500/0001-47**  
**Praça Santana, N°242, Centro, Ponto Chique-MG**

manutenção das condições adequadas de funcionamento das estruturas municipais.

## **2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A contratação para aquisição de materiais hidráulicos, elétricos e madeiras destinados às pequenas reformas e manutenções das Secretarias Municipais de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico e Obras, Urbanismo e Transportes deverá observar requisitos mínimos de qualidade, durabilidade, segurança e compatibilidade técnica, visando garantir a adequada execução dos serviços públicos e a eficiência na utilização dos recursos públicos.

2.2. Os materiais hidráulicos deverão atender às especificações técnicas usuais de mercado, observando normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quando aplicáveis, devendo possuir resistência, durabilidade e compatibilidade com os sistemas já existentes nas instalações públicas. Entre os materiais compreendem-se tubos, conexões, registros, torneiras, válvulas, caixas d'água, adaptadores, joelhos, luvas, flanges, mangueiras e demais componentes necessários à manutenção e reparos hidráulicos.

2.3. Os materiais elétricos deverão possuir qualidade, segurança e eficiência compatíveis com as exigências técnicas aplicáveis, observando as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e demais regulamentações pertinentes. Entre os materiais compreendem-se fios, cabos elétricos, disjuntores, interruptores, tomadas, luminárias, lâmpadas, conectores, eletrodutos, caixas de passagem, reatores, plugues e demais componentes necessários à execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas dos prédios e estruturas públicas. Os materiais deverão ser compatíveis com as instalações existentes, garantindo segurança, durabilidade e adequado funcionamento dos sistemas elétricos.

2.4. As madeiras de construção civil deverão apresentar boa qualidade, resistência e condições adequadas de uso, livres de rachaduras excessivas, apodrecimento, empenamentos, umidade excessiva, infestação por pragas ou quaisquer defeitos que comprometam sua utilização. Os materiais poderão ser utilizados na execução de cercas, estruturas provisórias, escoramentos, reparos em telhados, pontes, galpões, depósitos e demais serviços de manutenção realizados pelas secretarias.

2.5. A empresa contratada deverá garantir o fornecimento parcelado, conforme necessidade da Administração, durante o período contratual, assegurando a entrega dos materiais em perfeitas condições de uso, no prazo estabelecido pela Administração e no local indicado pelas Secretarias solicitantes.

2.6. Os produtos fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso e atender aos padrões mínimos de qualidade praticados no mercado, podendo a Administração recusar materiais que apresentem defeitos, baixa qualidade ou desconformidade com as especificações solicitadas.

2.7. A contratada deverá possuir capacidade operacional e logística para atendimento das demandas de forma contínua e eficiente, garantindo a reposição dos itens sempre que solicitados, de modo a evitar interrupções nos serviços de manutenção e pequenas reformas executados pela Administração Municipal.

2.8. Além disso, deverão ser observados os princípios da economicidade, eficiência, interesse público e vantajosidade da contratação, buscando-se materiais com adequada relação custo-benefício, sem prejuízo da qualidade necessária ao atendimento das demandas das Secretarias de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico e Obras, Urbanismo e Transportes.

## **3. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

3.1 No levantamento de mercado desses materiais apresentam ampla oferta de fornecedores, forte presença no comércio local e regional, grande variação entre marcas, linhas e padrões de qualidade, além de sensibilidade relevante a fatores como frete, prazo de entrega, reposição de estoque e fornecimento parcelado. Na pesquisa de preços da Administração, essas condições comerciais devem ser consideradas expressamente, inclusive local de entrega, quantidade, frete, garantias, marcas e modelos. A IN SEGES/ME nº 65/2021 também determina que a aferição da vantagem econômica nas adesões à ata observe a mesma disciplina da pesquisa de preços.

3.2. Verificou-se que o mercado nacional e regional apresenta ampla disponibilidade de fornecedores, incluindo empresas do setor de materiais de construção, depósitos especializados, madeireiras e distribuidores atacadistas, o que favorece a competitividade do certame e amplia as possibilidades de obtenção de propostas vantajosas para a Administração Pública.

As principais soluções identificadas foram:

**a) Aquisição direta de materiais junto a fornecedores locais e regionais:** Consiste na contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado dos materiais, conforme demanda da Administração. Trata-se da solução mais comum e amplamente adotada na Administração Pública, apresentando como vantagens a facilidade logística, menor prazo de entrega e maior competitividade entre fornecedores.

**b) Contratação por meio de atas de registro de preços (ARP):** A adesão (“carona”) exige, entre outros requisitos, justificativa da vantagem da adesão e demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os praticados no mercado. O TCU também registra que a mera comparação entre valores da ata e simples cotações obtidas na fase interna não basta, por si só, para demonstrar vantajosidade.

3.3. Considerando que a pesquisa de preços deve refletir as condições efetivas de comercialização, inclusive local de entrega, quantidade contratada, fretes, garantias e marcas/modelos, conclui-se que a realização de pregão eletrônico é mais vantajosa do que a adesão a ata de registro de preços, por permitir disputa atualizada e ampla entre fornecedores aptos a atender diretamente a demanda da Administração.

3.4. A adesão à ata, embora juridicamente possível conforme o regime aplicável, exige demonstração específica da vantagem da adesão e da compatibilidade dos preços registrados com os valores de mercado, ônus que, no presente caso, não se mostra suficientemente atendido diante da dinâmica do mercado local de materiais de construção.

3.5. Assim, sob os aspectos da economicidade, competitividade, aderência ao mercado local e maior segurança na demonstração da vantajosidade, recomenda-se a instauração de pregão eletrônico por registro de preços para aquisição do objeto.

#### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

4.1. A presente solução consiste na aquisição, por meio de procedimento licitatório adequado, de materiais hidráulicos, elétricos e madeiras para construção civil destinados ao atendimento das demandas de manutenção, reforma, ampliação e conservação de diversos prédios públicos, estruturas urbanas e rurais no Município.

4.2. Os materiais hidráulicos, elétricos e madeiras para construção civil compreendem itens de consumo contínuo e essenciais à execução de serviços de manutenção, pequenas reformas e conservação, tais como tubos, conexões, registros, torneiras, válvulas, caixas d’água, mangueiras, adaptadores, tábuas, vigas, caibros, ripas, pranchas, estacas e demais insumos correlatos.

4.3. A solução proposta visa garantir o abastecimento regular e padronizado desses materiais, evitando descontinuidade nas atividades de manutenção e conservação executadas pelas Secretarias Municipais de Obras e Agricultura, bem como retrabalho e prejuízos à prestação dos serviços públicos. Considerando a natureza comum dos itens e a demanda recorrente, a contratação deverá observar critérios de economicidade, eficiência e padronização, podendo ser operacionalizada por meio de Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado conforme a necessidade da Administração.

4.4. A adoção de uma contratação centralizada para aquisição de materiais hidráulicos, elétricos e madeiras para construção civil apresenta as seguintes vantagens técnicas e operacionais:

a) Padronização dos materiais: assegura uniformidade na qualidade dos insumos utilizados pelas Secretarias Municipais, especialmente nas atividades de manutenção e infraestrutura, facilitando o controle técnico e a

gestão de estoque.

- b) Ganhos de escala: a aquisição em maior volume possibilita melhores condições comerciais, reduzindo custos unitários.
- c) Eficiência logística: centraliza o processo de compra, reduzindo a fragmentação de contratações e otimizando o fornecimento dos materiais.
- d) Controle e transparência: facilita o acompanhamento dos quantitativos adquiridos, consumidos e armazenados, contribuindo para uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.
- e) Flexibilidade no fornecimento: o fornecimento parcelado permite adequar as entregas às necessidades reais de execução dos serviços e manutenções, evitando desperdícios e estoque excessivo.

#### 4.5. Especificações Gerais da Solução:

- a) Os materiais deverão atender a padrões mínimos de qualidade, resistência, durabilidade e desempenho, compatíveis com sua aplicação em serviços de manutenção, conservação e pequenas reformas.
- b) Sempre que possível, deverão ser priorizados produtos que atendam às normas técnicas vigentes, especialmente normas da ABNT, e, no caso das madeiras, provenientes de fontes legalmente regularizadas e sustentáveis.
- c) As especificações técnicas detalhadas de cada item deverão constar no Termo de Referência, incluindo características como dimensões, composição, resistência, tipo de material, acabamento e normas técnicas aplicáveis.
- d) Os fornecedores deverão garantir a conformidade dos produtos com as especificações exigidas, bem como assegurar a substituição de itens que apresentem defeitos, avarias ou não conformidade.

4.6. A execução contratual ocorrerá de forma parcelada, mediante requisições emitidas pelas Secretarias demandantes, especialmente pelas Secretarias Municipais de Obras e Agricultura ou pelo setor responsável pelo almoxarifado central. O prazo de entrega deverá ser compatível com a urgência e a continuidade das atividades, sendo recomendável prazo reduzido após cada solicitação.

#### 4.7. Resultados Esperados:

- a) Continuidade e regularidade das atividades de manutenção, conservação e pequenas reformas;
- b) Redução de custos por meio de compras planejadas e em escala;
- c) Melhoria na gestão de estoque e controle de consumo dos materiais;
- d) Maior eficiência na aplicação dos recursos públicos;
- e) Atendimento adequado às necessidades operacionais das Secretarias Municipais de Obras e Agricultura.

4.8. Dessa forma, a solução proposta mostra-se tecnicamente viável, economicamente vantajosa e alinhada aos princípios da administração pública, atendendo de forma eficaz às demandas por materiais hidráulicos, elétricos e madeiras para construção civil no âmbito municipal.

## 4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

4.5. - Conforme planejamento, as especificações e quantidades em relação às suas qualidades frente às necessidades da Administração são:

Item	Descrição	UND	Qtde
0001	ABRAÇADEIRA REFORÇADA EM AÇO INOX, DIÂMETRO DE 32MM, TIPO TUCHO OU ALTA PRESSÃO, COM PARAFUSO DE APERTO DE ALTA RESISTÊNCIA.	unidade	20,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ: 01.612.500/0001-47**  
**Praça Santana, N°242, Centro, Ponto Chique-MG**

0002	ADAPTADOR TIPO ESPIGÃO COM ROSCA EXTERNA DE 1", FABRICADO EM METAL GALVANIZADO, PARA CONEXÃO DE MANGUEIRAS FLEXÍVEIS.	unidade	40,00
0003	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA, DIÂMETRO DE 1.1/2" X 1.1/4", EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, COM ACABAMENTO GALVANIZADO A FOGO, ROSCA BSP.	unidade	20,00
0004	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA, DIÂMETRO DE 1.1/4" X 1", EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, COM ACABAMENTO GALVANIZADO A FOGO, ROSCA BSP.	unidade	20,00
0005	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA, DIÂMETRO DE 2" X 1.1/2", EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, COM ACABAMENTO GALVANIZADO A FOGO, ROSCA BSP.	unidade	20,00
0006	CURVA GALVANIZADA MACHO/FÊMEA 90°, DIÂMETRO DE 1.1/2", RAIOS LONGO, EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, GALVANIZADA A FOGO, ROSCA BSP MACHO-FÊMEA.	unidade	25,00
0007	CURVA GALVANIZADA MACHO/FÊMEA 90°, DIÂMETRO DE 1.1/4", RAIOS LONGO, EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, GALVANIZADA A FOGO, ROSCA BSP MACHO-FÊMEA.	unidade	25,00
0008	CURVA GALVANIZADA MACHO/FÊMEA 90°, DIÂMETRO DE 1", RAIOS LONGO, EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, GALVANIZADA A FOGO, ROSCA BSP MACHO-FÊMEA.	unidade	25,00
0009	CURVA GALVANIZADA MACHO/FÊMEA 90°, DIÂMETRO DE 2", RAIOS LONGO, EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, GALVANIZADA A FOGO, ROSCA BSP MACHO-FÊMEA.	unidade	20,00
0010	LUVA DE REDUÇÃO 1.1/2" X 1.1/4", TIPO MACHO-FÊMEA, EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL GALVANIZADO, ROSCA BSP CONFORME NBR 6943.	unidade	20,00
0011	LUVA DE REDUÇÃO 1.1/4" X 1", TIPO MACHO-FÊMEA, EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL GALVANIZADO, ROSCA BSP CONFORME NBR 6943	unidade	20,00
0012	LUVA DE REDUÇÃO 2" X 1.1/2", TIPO MACHO-FÊMEA, EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL GALVANIZADO, ROSCA BSP CONFORME NBR 6943.	unidade	20,00
0013	LUVA PVC SOLDA COLA ROSCA LR DE 32MM AZUL: LUVA DE PVC AZUL COM BUCHA DE LATÃO, PONTA SOLDÁVEL DE 32MM E ROSCA INTERNA DE 1", PARA SISTEMAS DE ÁGUA FRIA PREDIAL.	unidade	50,00
0014	LUVA PVC SOLDA COLA ROSCA LR DE 32MM MARROM: LUVA DE PVC MARROM, PONTA SOLDÁVEL DE 32MM E ROSCA INTERNA DE 1", PADRÃO REFORÇADO PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA.	unidade	30,00
0015	LUVA PVC SOLDA COLA ROSCA LR DE 50MM AZUL: LUVA DE PVC AZUL COM BUCHA DE LATÃO, PONTA SOLDÁVEL DE 50MM E ROSCA INTERNA DE 1.1/2", PARA SISTEMAS DE ÁGUA FRIA PREDIAL.	unidade	50,00
0016	LUVA PVC SOLDA COLA ROSCA LR DE 50MM MARROM: LUVA DE PVC MARROM, PONTA SOLDÁVEL DE 50MM E ROSCA INTERNA DE 1.1/2", PADRÃO REFORÇADO PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA.	unidade	50,00
0017	LUVA GALVANIZADA, DIÂMETRO DE 1.1/2", EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, GALVANIZADA A FOGO, ROSCA BSP FÊMEA, PARA ALTA PRESSÃO.	unidade	300,00
0018	LUVA GALVANIZADA, DIÂMETRO DE 1.1/4", EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, GALVANIZADA A FOGO, ROSCA BSP FÊMEA, PARA ALTA PRESSÃO.	unidade	200,00
0019	LUVA GALVANIZADA, DIÂMETRO DE 1", EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, GALVANIZADA A FOGO, ROSCA BSP FÊMEA, PARA ALTA PRESSÃO.	unidade	200,00
0020	LUVA GALVANIZADA, DIÂMETRO DE 2", EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, GALVANIZADA A FOGO, ROSCA BSP FÊMEA, PARA ALTA PRESSÃO.	unidade	200,00
0021	MANGUEIRA REFORÇADA DE PVC FLEXÍVEL, DIÂMETRO INTERNO DE 32MM (1.1/4"), COM PAREDE DE NO MÍNIMO 3MM, RESISTENTE À ABRASÃO E INTEMPÉRIES.	unidade	1.000,00
0022	NIPLÉ DUPLO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 1.1/2", EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, GALVANIZADO A FOGO, ROSCA BSP MACHO-MACHO.	unidade	60,00
0023	NIPLÉ DUPLO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 1.1/4", EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, GALVANIZADO A FOGO, ROSCA BSP MACHO-MACHO.	unidade	40,00
0024	NIPLÉ DUPLO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 1", EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, GALVANIZADO A FOGO, ROSCA BSP MACHO-MACHO.	unidade	40,00
0025	NIPLÉ DUPLO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 2", EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, GALVANIZADO A FOGO, ROSCA BSP MACHO-MACHO.	unidade	20,00
0026	TAMPA PARA POÇO ARTESIANO, DIÂMETRO DE 6", FABRICADA EM FERRO FUNDIDO OU TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM VEDAÇÃO HERMÉTICA.	unidade	20,00
0027	TUBO GEOMECÂNICO NERVURADO DE 1.1/2", EM PVC RÍGIDO AZUL, BARRA DE 4 METROS, ROSCÁVEL, ESPECÍFICO PARA REVESTIMENTO DE POÇOS.	unidade	300,00
0028	TUBO GEOMECÂNICO NERVURADO DE 1.1/4", EM PVC RÍGIDO AZUL, BARRA DE 4 METROS, ROSCÁVEL, ESPECÍFICO PARA REVESTIMENTO DE POÇOS.	unidade	200,00
0029	TUBO GEOMECÂNICO NERVURADO DE 1", EM PVC RÍGIDO AZUL, BARRA DE 4 METROS, ROSCÁVEL, ESPECÍFICO PARA REVESTIMENTO DE POÇOS.	unidade	100,00
0030	TUBO GEOMECÂNICO NERVURADO DE 2", EM PVC RÍGIDO AZUL, BARRA DE 4 METROS, ROSCÁVEL, ESPECÍFICO PARA REVESTIMENTO DE POÇOS.	unidade	200,00
0031	UNIÃO ASSENTO CÔNICO GALVANIZADA, DIÂMETRO DE 1.1/2", EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, GALVANIZADA A FOGO, ROSCA BSP.	unidade	50,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ: 01.612.500/0001-47**  
**Praça Santana, N°242, Centro, Ponto Chique-MG**

0032	UNIÃO ASSENTO CÔNICO GALVANIZADA, DIÂMETRO DE 1.1/4", EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, GALVANIZADA A FOGO, ROSCA BSP.	unidade	30,00
0033	UNIÃO ASSENTO CÔNICO GALVANIZADA, DIÂMETRO DE 1", EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, GALVANIZADA A FOGO, ROSCA BSP.	unidade	30,00
0034	UNIÃO ASSENTO CÔNICO GALVANIZADA, DIÂMETRO DE 2", EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, GALVANIZADA A FOGO, ROSCA BSP.	unidade	30,00
0035	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DIÂMETRO DE 1.1/2", CORPO EM LATÃO, VEDAÇÃO INTERNA EM METAL OU BORRACHA NITRÍLICA, ROSCA BSP.	unidade	50,00
0036	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DIÂMETRO DE 1.1/4", CORPO EM LATÃO, VEDAÇÃO INTERNA EM METAL OU BORRACHA NITRÍLICA, ROSCA BSP.	unidade	30,00
0037	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DIÂMETRO DE 1", CORPO EM LATÃO, VEDAÇÃO INTERNA EM METAL OU BORRACHA NITRÍLICA, ROSCA BSP.	unidade	30,00
0038	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DIÂMETRO DE 2", CORPO EM LATÃO, VEDAÇÃO INTERNA EM METAL OU BORRACHA NITRÍLICA, ROSCA BSP.	unidade	30,00
0039	VÁLVULA DE RETENÇÃO SOLDÁVEL VERTICAL, 1 1/2" (50 MM), FABRICADA EM PVC RÍGIDO NA COR MARROM, PRÓPRIA PARA TUBULAÇÃO SOLDÁVEL DE ÁGUA FRIA, DESTINADA A IMPEDIR O RETORNO DO FLUXO DE ÁGUA NA TUBULAÇÃO, RESISTENTE À CORROSÃO, COM VEDAÇÃO EFICIENTE E PRESSÃO DE TRABALHO MÍNIMA DE ATÉ 10 KGF/CM <sup>2</sup> , ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT APLICÁVEIS.	unidade	50,00
0040	VÁLVULA DE RETENÇÃO SOLDÁVEL VERTICAL, 1 1/4" (40 MM), FABRICADA EM PVC RÍGIDO NA COR MARROM, PRÓPRIA PARA TUBULAÇÃO SOLDÁVEL DE ÁGUA FRIA, DESTINADA A IMPEDIR O RETORNO DO FLUXO DE ÁGUA NA TUBULAÇÃO, RESISTENTE À CORROSÃO, COM VEDAÇÃO EFICIENTE E PRESSÃO DE TRABALHO MÍNIMA DE ATÉ 10 KGF/CM <sup>2</sup> , ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT APLICÁVEIS.	unidade	30,00
0041	VÁLVULA DE RETENÇÃO SOLDÁVEL VERTICAL, 1" (32 MM), FABRICADA EM PVC RÍGIDO NA COR MARROM, PRÓPRIA PARA TUBULAÇÃO SOLDÁVEL DE ÁGUA FRIA, DESTINADA A IMPEDIR O RETORNO DO FLUXO DE ÁGUA NA TUBULAÇÃO, RESISTENTE À CORROSÃO, COM VEDAÇÃO EFICIENTE E PRESSÃO DE TRABALHO MÍNIMA DE ATÉ 10 KGF/CM <sup>2</sup> , ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT APLICÁVEIS.	unidade	30,00
0042	VÁLVULA DE RETENÇÃO SOLDÁVEL VERTICAL, 2" (60 MM), FABRICADA EM PVC RÍGIDO NA COR MARROM, PRÓPRIA PARA TUBULAÇÃO SOLDÁVEL DE ÁGUA FRIA, DESTINADA A IMPEDIR O RETORNO DO FLUXO DE ÁGUA NA TUBULAÇÃO, RESISTENTE À CORROSÃO, COM VEDAÇÃO EFICIENTE E PRESSÃO DE TRABALHO MÍNIMA DE ATÉ 10 KGF/CM <sup>2</sup> , ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT APLICÁVEIS.	unidade	30,00
0043	VÁLVULA DE RETENÇÃO SOLDÁVEL VERTICAL, 1 1/2" (50 MM), FABRICADA EM PVC RÍGIDO NA COR AZUL, PRÓPRIA PARA TUBULAÇÃO SOLDÁVEL DE ÁGUA FRIA, DESTINADA A IMPEDIR O RETORNO DO FLUXO DE ÁGUA NA TUBULAÇÃO, RESISTENTE À CORROSÃO, COM VEDAÇÃO EFICIENTE E PRESSÃO DE TRABALHO MÍNIMA DE ATÉ 10 KGF/CM <sup>2</sup> , ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT APLICÁVEIS.	unidade	50,00
0044	VÁLVULA DE RETENÇÃO SOLDÁVEL VERTICAL, 1 1/4" (40 MM), FABRICADA EM PVC RÍGIDO NA COR AZUL, PRÓPRIA PARA TUBULAÇÃO SOLDÁVEL DE ÁGUA FRIA, DESTINADA A IMPEDIR O RETORNO DO FLUXO DE ÁGUA NA TUBULAÇÃO, RESISTENTE À CORROSÃO, COM VEDAÇÃO EFICIENTE E PRESSÃO DE TRABALHO MÍNIMA DE ATÉ 10 KGF/CM <sup>2</sup> , ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT APLICÁVEIS.	unidade	30,00
0045	VÁLVULA DE RETENÇÃO SOLDÁVEL VERTICAL, 1" (32 MM), FABRICADA EM PVC RÍGIDO NA COR AZUL, PRÓPRIA PARA TUBULAÇÃO SOLDÁVEL DE ÁGUA FRIA, DESTINADA A IMPEDIR O RETORNO DO FLUXO DE ÁGUA NA TUBULAÇÃO, RESISTENTE À CORROSÃO, COM VEDAÇÃO EFICIENTE E PRESSÃO DE TRABALHO MÍNIMA DE ATÉ 10 KGF/CM <sup>2</sup> , ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT APLICÁVEIS.	unidade	30,00
0046	BUCHA DE REDUÇÃO DE 60MM PARA 50MM MARROM: BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA SISTEMAS DE ÁGUA FRIA PREDIAL, COR MARROM. PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5 KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A) A 20°C. CONFORME NBR 5648.	unidade	30,00
0047	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50MM PARA 40MM MARROM: BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA SISTEMAS DE ÁGUA FRIA PREDIAL, COR MARROM. PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5 KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A) A 20°C. CONFORME NBR 5648.	unidade	30,00
0048	BUCHA DE REDUÇÃO DE 40MM PARA 32MM MARROM: BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA SISTEMAS DE ÁGUA FRIA PREDIAL, COR MARROM. PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5 KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A) A 20°C. CONFORME NBR 5648.	unidade	30,00
0049	BUCHA DE REDUÇÃO DE 32MM PARA 25MM MARROM: BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA SISTEMAS DE ÁGUA FRIA PREDIAL, COR MARROM. PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5 KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A) A 20°C. CONFORME NBR 5648.	unidade	100,00
0050	BUCHA DE REDUÇÃO DE 60MM PARA 50MM AZUL: BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO OU PONTOS DE CONSUMO, COR AZUL. CONFORME NBR 14312.	unidade	30,00
0051	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50MM PARA 40MM AZUL: BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO OU PONTOS DE CONSUMO, COR AZUL. CONFORME NBR 14312.	unidade	100,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ: 01.612.500/0001-47**  
**Praça Santana, N°242, Centro, Ponto Chique-MG**

0052	BUCHA DE REDUÇÃO DE 40MM PARA 32MM AZUL: BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO OU PONTOS DE CONSUMO, COR AZUL. CONFORME NBR 14312.	unidade	100,00
0053	BUCHA DE REDUÇÃO DE 32MM PARA 25MM AZUL: BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO OU PONTOS DE CONSUMO, COR AZUL. CONFORME NBR 14312.	unidade	100,00
0054	VÁLVULA VENTOSA DUPLA FUNÇÃO 1.1/2": VÁLVULA DE AR DE DUPLA AÇÃO (LIBERAÇÃO E ADMISSÃO DE AR) PARA PROTEÇÃO DE ADUTORAS E SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO. CONEXÃO ROSCÁVEL 1.1/2" BSP. PRESSÃO DE TRABALHO ATÉ 10 BAR.	unidade	100,00
0055	VÁLVULA VENTOSA DUPLA FUNÇÃO 1.1/4": VÁLVULA DE AR DE DUPLA AÇÃO (LIBERAÇÃO E ADMISSÃO DE AR) PARA PROTEÇÃO DE ADUTORAS E SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO. CONEXÃO ROSCÁVEL 1.1/4" BSP. PRESSÃO DE TRABALHO ATÉ 10 BAR.	unidade	50,00
0056	VÁLVULA VENTOSA DUPLA FUNÇÃO 1": VÁLVULA DE AR DE DUPLA AÇÃO (LIBERAÇÃO E ADMISSÃO DE AR) PARA PROTEÇÃO DE ADUTORAS E SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO. CONEXÃO ROSCÁVEL 1" BSP. PRESSÃO DE TRABALHO ATÉ 10 BAR.	unidade	50,00
0057	T DE 60MM SOLDÁVEL COM ROSCA MARROM: TÊ 90° EM PVC RÍGIDO, EXTREMIDADES SOLDÁVEIS E SAÍDA LATERAL COM ROSCA METÁLICA OU REFORÇADA. PARA ÁGUA FRIA, COR MARROM.	unidade	30,00
0058	T DE 50MM SOLDÁVEL COM ROSCA MARROM: TÊ 90° EM PVC RÍGIDO, EXTREMIDADES SOLDÁVEIS E SAÍDA LATERAL COM ROSCA METÁLICA OU REFORÇADA. PARA ÁGUA FRIA, COR MARROM.	unidade	200,00
0059	T DE 40MM SOLDÁVEL COM ROSCA MARROM: TÊ 90° EM PVC RÍGIDO, EXTREMIDADES SOLDÁVEIS E SAÍDA LATERAL COM ROSCA METÁLICA OU REFORÇADA. PARA ÁGUA FRIA, COR MARROM.	unidade	100,00
0060	T DE 32MM SOLDÁVEL COM ROSCA MARROM: TÊ 90° EM PVC RÍGIDO, EXTREMIDADES SOLDÁVEIS E SAÍDA LATERAL COM ROSCA METÁLICA OU REFORÇADA. PARA ÁGUA FRIA, COR MARROM.	unidade	100,00
0061	T DE 25MM SOLDÁVEL COM ROSCA MARROM: TÊ 90° EM PVC RÍGIDO, EXTREMIDADES SOLDÁVEIS E SAÍDA LATERAL COM ROSCA METÁLICA OU REFORÇADA. PARA ÁGUA FRIA, COR MARROM.	unidade	100,00
0062	T DE 50MM SOLDÁVEL COM ROSCA AZUL: TÊ 90° EM PVC RÍGIDO, EXTREMIDADES SOLDÁVEIS E SAÍDA LATERAL COM ROSCA METÁLICA OU REFORÇADA. PARA ÁGUA FRIA, COR AZUL.	unidade	50,00
0063	T DE 40MM SOLDÁVEL COM ROSCA AZUL: TÊ 90° EM PVC RÍGIDO, EXTREMIDADES SOLDÁVEIS E SAÍDA LATERAL COM ROSCA METÁLICA OU REFORÇADA. PARA ÁGUA FRIA, COR AZUL.	unidade	50,00
0064	T DE 32MM SOLDÁVEL COM ROSCA AZUL: TÊ 90° EM PVC RÍGIDO, EXTREMIDADES SOLDÁVEIS E SAÍDA LATERAL COM ROSCA METÁLICA OU REFORÇADA. PARA ÁGUA FRIA, COR AZUL.	unidade	50,00
0065	T DE 25MM SOLDÁVEL COM ROSCA AZUL: TÊ 90° EM PVC RÍGIDO, EXTREMIDADES SOLDÁVEIS E SAÍDA LATERAL COM ROSCA METÁLICA OU REFORÇADA. PARA ÁGUA FRIA, COR AZUL.	unidade	50,00
0066	TUBO PVC PN 80 60MM 6M MARROM: TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, CLASSE DE PRESSÃO PN 80 (8,0 KGF/CM <sup>2</sup> ), EM BARRAS DE 6 METROS, DIÂMETRO NOMINAL 60MM. COR MARROM. CONFORME NBR 5648.	unidade	1.000,00
0067	TUBO PVC PN 60 60MM 6M MARROM: TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, CLASSE DE PRESSÃO PN 60 (6,0 KGF/CM <sup>2</sup> ), EM BARRAS DE 6 METROS, DIÂMETRO NOMINAL 60MM. COR MARROM. CONFORME NBR 5648.	unidade	1.000,00
0068	TUBO PVC PN 80 50MM 6M MARROM: TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, CLASSE DE PRESSÃO PN 80 (8,0 KGF/CM <sup>2</sup> ), EM BARRAS DE 6 METROS, DIÂMETRO NOMINAL 50MM. COR MARROM. CONFORME NBR 5648.	unidade	4.000,00
0069	TUBO PVC PN 60 50MM 6M MARROM: TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, CLASSE DE PRESSÃO PN 60 (6,0 KGF/CM <sup>2</sup> ), EM BARRAS DE 6 METROS, DIÂMETRO NOMINAL 50MM. COR MARROM. CONFORME NBR 5648.	unidade	4.000,00
0070	TUBO PVC PN 80 50MM 6M AZUL: TUBO DE PVC RÍGIDO PARA IRRIGAÇÃO, CLASSE DE PRESSÃO PN 80 (8,0 KGF/CM <sup>2</sup> ), EM BARRAS DE 6 METROS, DIÂMETRO NOMINAL 50MM. COR AZUL. CONFORME NBR 14312.	unidade	3.000,00
0071	TUBO PVC PN 60 50MM 6M AZUL: TUBO DE PVC RÍGIDO PARA IRRIGAÇÃO, CLASSE DE PRESSÃO PN 60 (6,0 KGF/CM <sup>2</sup> ), EM BARRAS DE 6 METROS, DIÂMETRO NOMINAL 50MM. COR AZUL. CONFORME NBR 14312.	unidade	3.000,00
0072	TUBO PVC PN 60 40MM 6M AZUL: TUBO DE PVC RÍGIDO PARA IRRIGAÇÃO, CLASSE DE PRESSÃO PN 60 (6,0 KGF/CM <sup>2</sup> ), EM BARRAS DE 6 METROS, DIÂMETRO NOMINAL 40MM. COR AZUL. CONFORME NBR 14312.	unidade	1.000,00
0073	TUBO PVC PN 40 40MM 6M AZUL: TUBO DE PVC RÍGIDO PARA IRRIGAÇÃO, CLASSE DE PRESSÃO PN 40 (4,0 KGF/CM <sup>2</sup> ), EM BARRAS DE 6 METROS, DIÂMETRO NOMINAL 40MM. COR AZUL. CONFORME NBR 14312.	unidade	1.000,00
	TUBO PVC PN 60 32MM 6M AZUL: TUBO DE PVC RÍGIDO PARA IRRIGAÇÃO, CLASSE DE PRESSÃO PN 60 (6,0 KGF/CM <sup>2</sup> ), EM BARRAS DE 6 METROS, DIÂMETRO NOMINAL 32MM. COR AZUL. CONFORME NBR	unidade	



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PONTO  
CHIQUE**  
NOSSA HISTÓRIA, NOSSO FUTURO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ: 01.612.500/0001-47**  
**Praça Santana, N°242, Centro, Ponto Chique-MG**

0074	14312.		1.000,00
0075	TUBO PVC PN 40 32MM 6M AZUL: TUBO DE PVC RÍGIDO PARA IRRIGAÇÃO, CLASSE DE PRESSÃO PN 40 (4,0 KGF/CM <sup>2</sup> ), EM BARRAS DE 6 METROS, DIÂMETRO NOMINAL 32MM. COR AZUL. CONFORME NBR 14312.	unidade	1.000,00
0076	TUBO PVC PN 60 25MM 6M AZUL: TUBO DE PVC RÍGIDO PARA IRRIGAÇÃO, CLASSE DE PRESSÃO PN 60 (6,0 KGF/CM <sup>2</sup> ), EM BARRAS DE 6 METROS, DIÂMETRO NOMINAL 25MM. COR AZUL. CONFORME NBR 14312.	unidade	5.000,00
0077	TUBO PVC PN 40 25MM 6M AZUL: TUBO DE PVC RÍGIDO PARA IRRIGAÇÃO, CLASSE DE PRESSÃO PN 40 (4,0 KGF/CM <sup>2</sup> ), EM BARRAS DE 6 METROS, DIÂMETRO NOMINAL 25MM. COR AZUL. CONFORME NBR 14312.	unidade	5.000,00
0078	CURVA 90° PVC 60MM MARROM: CURVA DE 90 GRAUS EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, RAIOS LONGOS PARA MENOR PERDA DE CARGA, COR MARROM. CONFORME NBR 5648.	unidade	50,00
0079	CURVA 90° PVC 50MM MARROM: CURVA DE 90 GRAUS EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, RAIOS LONGOS PARA MENOR PERDA DE CARGA, COR MARROM. CONFORME NBR 5648.	unidade	300,00
0080	CURVA 90° PVC 40MM MARROM: CURVA DE 90 GRAUS EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, RAIOS LONGOS PARA MENOR PERDA DE CARGA, COR MARROM. CONFORME NBR 5648.	unidade	100,00
0081	CURVA 90° PVC 32MM MARROM: CURVA DE 90 GRAUS EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, RAIOS LONGOS PARA MENOR PERDA DE CARGA, COR MARROM. CONFORME NBR 5648.	unidade	100,00
0082	CURVA 90° PVC 25MM MARROM: CURVA DE 90 GRAUS EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, RAIOS LONGOS PARA MENOR PERDA DE CARGA, COR MARROM. CONFORME NBR 5648.	unidade	100,00
0083	CURVA 90° PVC 50MM AZUL: CURVA DE 90 GRAUS EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, RAIOS LONGOS PARA MENOR PERDA DE CARGA, COR AZUL. CONFORME NBR 5648.	unidade	300,00
0084	CURVA 90° PVC 40MM AZUL: CURVA DE 90 GRAUS EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, RAIOS LONGOS PARA MENOR PERDA DE CARGA, COR AZUL. CONFORME NBR 5648.	unidade	100,00
0085	CURVA 90° PVC 32MM AZUL: CURVA DE 90 GRAUS EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, RAIOS LONGOS PARA MENOR PERDA DE CARGA, COR AZUL. CONFORME NBR 5648.	unidade	100,00
0086	CURVA 90° PVC 25MM AZUL: CURVA DE 90 GRAUS EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, RAIOS LONGOS PARA MENOR PERDA DE CARGA, COR AZUL. CONFORME NBR 5648.	unidade	300,00
0087	CURVA 45° PVC 60MM MARROM: CURVA DE 45 GRAUS EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, RAIOS LONGOS PARA MENOR PERDA DE CARGA, COR MARROM. CONFORME NBR 5648.	unidade	200,00
0088	CURVA 45° PVC 50MM MARROM: CURVA DE 45 GRAUS EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, RAIOS LONGOS PARA MENOR PERDA DE CARGA, COR MARROM. CONFORME NBR 5648.	unidade	300,00
0089	CURVA 45° PVC 40MM MARROM: CURVA DE 45 GRAUS EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, RAIOS LONGOS PARA MENOR PERDA DE CARGA, COR MARROM. CONFORME NBR 5648.	unidade	100,00
0090	CURVA 45° PVC 32MM MARROM: CURVA DE 45 GRAUS EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, RAIOS LONGOS PARA MENOR PERDA DE CARGA, COR MARROM. CONFORME NBR 5648.	unidade	100,00
0091	CURVA 45° PVC 25MM MARROM: CURVA DE 45 GRAUS EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, RAIOS LONGOS PARA MENOR PERDA DE CARGA, COR MARROM. CONFORME NBR 5648.	unidade	200,00
0092	CURVA 45° PVC 50MM AZUL: CURVA DE 45 GRAUS EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, RAIOS LONGOS PARA MENOR PERDA DE CARGA, COR AZUL. CONFORME NBR 5648.	unidade	500,00
0093	CURVA 45° PVC 40MM AZUL: CURVA DE 45 GRAUS EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, RAIOS LONGOS PARA MENOR PERDA DE CARGA, COR AZUL. CONFORME NBR 5648.	unidade	200,00
0094	CURVA 45° PVC 32MM AZUL: CURVA DE 45 GRAUS EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, RAIOS LONGOS PARA MENOR PERDA DE CARGA, COR AZUL. CONFORME NBR 5648.	unidade	200,00
0095	CURVA 45° PVC 25MM AZUL: CURVA DE 45 GRAUS EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, RAIOS LONGOS PARA MENOR PERDA DE CARGA, COR AZUL. CONFORME NBR 5648.	unidade	400,00
0096	JOELHO 45°, PVC, 60MM, MARROM, SOLDÁVEL, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA PREDIAL, CONFORME NBR 5648.	unidade	50,00
0097	JOELHO 45°, PVC, 50MM, MARROM, SOLDÁVEL, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA PREDIAL, CONFORME NBR 5648.	unidade	300,00
0098	JOELHO 45°, PVC, 40MM, MARROM, SOLDÁVEL, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA PREDIAL, CONFORME NBR 5648.	unidade	100,00
0099	JOELHO 45°, PVC, 32MM, MARROM, SOLDÁVEL, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA PREDIAL, CONFORME NBR 5648.	unidade	100,00
0100	JOELHO 45°, PVC, 25MM, MARROM, SOLDÁVEL, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA PREDIAL, CONFORME NBR 5648.	unidade	200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PONTO  
CHIQUE**  
NOSSA HISTÓRIA, NOSSO FUTURO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ: 01.612.500/0001-47**  
**Praça Santana, N°242, Centro, Ponto Chique-MG**

0101	JOELHO 90°, PVC, 60MM, MARROM, SOLDÁVEL, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA PREDIAL, CONFORME NBR 5648.	unidade	50,00
0102	JOELHO 90°, PVC, 50MM, MARROM, SOLDÁVEL, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA PREDIAL, CONFORME NBR 5648.	unidade	300,00
0103	JOELHO 90°, PVC, 40MM, MARROM, SOLDÁVEL, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA PREDIAL, CONFORME NBR 5648.	unidade	100,00
0104	JOELHO 90°, PVC, 32MM, MARROM, SOLDÁVEL, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA PREDIAL, CONFORME NBR 5648.	unidade	100,00
0105	JOELHO 90°, PVC, 25MM, MARROM, SOLDÁVEL, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA PREDIAL, CONFORME NBR 5648.	unidade	200,00
0106	JOELHO 45°, PVC, 50MM, AZUL, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA EM PONTOS CRÍTICOS, CONFORME NBR 5648.	unidade	300,00
0107	JOELHO 45°, PVC, 40MM, AZUL, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA EM PONTOS CRÍTICOS, CONFORME NBR 5648.	unidade	50,00
0108	JOELHO 45°, PVC, 32MM, AZUL, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA EM PONTOS CRÍTICOS, CONFORME NBR 5648.	unidade	100,00
0109	JOELHO 45°, PVC, 25MM, AZUL, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA EM PONTOS CRÍTICOS, CONFORME NBR 5648.	unidade	300,00
0110	JOELHO 90°, PVC, 50MM, AZUL, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA EM PONTOS CRÍTICOS, CONFORME NBR 5648.	unidade	300,00
0111	JOELHO 90°, PVC, 40MM, AZUL, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA EM PONTOS CRÍTICOS, CONFORME NBR 5648.	unidade	50,00
0112	JOELHO 90°, PVC, 32MM, AZUL, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA EM PONTOS CRÍTICOS, CONFORME NBR 5648.	unidade	100,00
0113	JOELHO 90°, PVC, 25MM, AZUL, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA EM PONTOS CRÍTICOS, CONFORME NBR 5648.	unidade	300,00
0114	LUVA DE CORRER 60MM MARROM: LUVA DE CORRER EM PVC RÍGIDO PARA REPARO EM TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA, DIÂMETRO DE 60MM, COR MARROM. POSSUI ANÉIS DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO INTERNA POR JUNTA ELÁSTICA. CONFORME NBR 5648.	unidade	100,00
0115	LUVA DE CORRER 50MM MARROM: LUVA DE CORRER EM PVC RÍGIDO PARA REPARO EM TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA, DIÂMETRO DE 50MM, COR MARROM. POSSUI ANÉIS DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO INTERNA POR JUNTA ELÁSTICA. CONFORME NBR 5648.	unidade	100,00
0116	LUVA DE CORRER 40MM MARROM: LUVA DE CORRER EM PVC RÍGIDO PARA REPARO EM TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA, DIÂMETRO DE 40MM, COR MARROM. POSSUI ANÉIS DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO INTERNA POR JUNTA ELÁSTICA. CONFORME NBR 5648.	unidade	100,00
0117	LUVA DE CORRER 32MM MARROM: LUVA DE CORRER EM PVC RÍGIDO PARA REPARO EM TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA, DIÂMETRO DE 32MM, COR MARROM. POSSUI ANÉIS DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO INTERNA POR JUNTA ELÁSTICA. CONFORME NBR 5648.	unidade	100,00
0118	LUVA DE CORRER 25MM MARROM: LUVA DE CORRER EM PVC RÍGIDO PARA REPARO EM TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA, DIÂMETRO DE 25MM, COR MARROM. POSSUI ANÉIS DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO INTERNA POR JUNTA ELÁSTICA. CONFORME NBR 5648.	unidade	100,00
0119	LUVA DE CORRER 50MM AZUL: LUVA DE CORRER EM PVC RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO OU ADUÇÃO, DIÂMETRO DE 50MM, COR AZUL. VEDAÇÃO POR JUNTA ELÁSTICA. CONFORME NBR 14312.	unidade	200,00
0120	LUVA DE CORRER 40MM AZUL: LUVA DE CORRER EM PVC RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO OU ADUÇÃO, DIÂMETRO DE 40MM, COR AZUL. VEDAÇÃO POR JUNTA ELÁSTICA. CONFORME NBR 14312.	unidade	100,00
0121	LUVA DE CORRER 32MM AZUL: LUVA DE CORRER EM PVC RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO OU ADUÇÃO, DIÂMETRO DE 32MM, COR AZUL. VEDAÇÃO POR JUNTA ELÁSTICA. CONFORME NBR 14312.	unidade	100,00
0122	LUVA DE CORRER 25MM AZUL: LUVA DE CORRER EM PVC RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO OU ADUÇÃO, DIÂMETRO DE 25MM, COR AZUL. VEDAÇÃO POR JUNTA ELÁSTICA. CONFORME NBR 14312.	unidade	100,00
0123	T DE 60MM MARROM: TÊ EM PVC RÍGIDO PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, DIÂMETRO DE 60MM, COR MARROM. CONEXÃO POR JUNTA SOLDÁVEL. PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5 KGF/CM². CONFORME NBR 5648.	unidade	50,00
0124	T DE 50MM MARROM: TÊ EM PVC RÍGIDO PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, DIÂMETRO DE 50MM, COR MARROM. CONEXÃO POR JUNTA SOLDÁVEL. PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5 KGF/CM². CONFORME NBR 5648.	unidade	50,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PONTO  
CHIQUE**  
NOSSA HISTÓRIA, NOSSO FUTURO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ: 01.612.500/0001-47**  
**Praça Santana, N°242, Centro, Ponto Chique-MG**

0125	T DE 40MM MARROM: TÊ EM PVC RÍGIDO PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, DIÂMETRO DE 40MM, COR MARROM. CONEXÃO POR JUNTA SOLDÁVEL. PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5 KGF/CM². CONFORME NBR 5648.	unidade	30,00
0126	T DE 32MM MARROM: TÊ EM PVC RÍGIDO PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, DIÂMETRO DE 32MM, COR MARROM. CONEXÃO POR JUNTA SOLDÁVEL. PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5 KGF/CM². CONFORME NBR 5648.	unidade	30,00
0127	T DE 25MM MARROM: TÊ EM PVC RÍGIDO PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, DIÂMETRO DE 25MM, COR MARROM. CONEXÃO POR JUNTA SOLDÁVEL. PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5 KGF/CM². CONFORME NBR 5648.	unidade	30,00
0128	T DE 50MM AZUL: TÊ EM PVC RÍGIDO PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, DIÂMETRO DE 50MM, COR AZUL. CONEXÃO POR JUNTA SOLDÁVEL. PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5 KGF/CM². CONFORME NBR 5648.	unidade	100,00
0129	T DE 40MM AZUL: TÊ EM PVC RÍGIDO PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, DIÂMETRO DE 40MM, COR AZUL. CONEXÃO POR JUNTA SOLDÁVEL. PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5 KGF/CM². CONFORME NBR 5648.	unidade	50,00
0130	T DE 32MM AZUL: TÊ EM PVC RÍGIDO PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, DIÂMETRO DE 32MM, COR AZUL. CONEXÃO POR JUNTA SOLDÁVEL. PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5 KGF/CM². CONFORME NBR 5648.	unidade	50,00
0131	T DE 25MM AZUL: TÊ EM PVC RÍGIDO PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, DIÂMETRO DE 25MM, COR AZUL. CONEXÃO POR JUNTA SOLDÁVEL. PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5 KGF/CM². CONFORME NBR 5648.	unidade	50,00
0132	TÊ DE REDUÇÃO 90°, PVC ROSCÁVEL, 50MM X 25MM, P/ ÁGUA FRIA (NBR 5648) - AZUL	unidade	300,00
0133	TÊ DE REDUÇÃO 90°, PVC ROSCÁVEL, 40MM X 25MM, P/ ÁGUA FRIA (NBR 5648) - AZUL	unidade	200,00
0134	TÊ DE REDUÇÃO 90°, PVC ROSCÁVEL, 32MM X 25MM, P/ ÁGUA FRIA (NBR 5648) - AZUL	unidade	200,00
0135	ADAPTADOR SOLDÁVEL C/ FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO, 60MM X 2", P/ CAIXA D'ÁGUA - MARROM	unidade	100,00
0136	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ ROSCA, 50MM X 1.1/2", P/ ÁGUA FRIA (NBR 5648) - MARROM	unidade	200,00
0137	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ ROSCA, 40MM X 1.1/4", P/ ÁGUA FRIA (NBR 5648) - MARROM	unidade	100,00
0138	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ ROSCA, 32MM X 1", P/ ÁGUA FRIA (NBR 5648) - MARROM	unidade	100,00
0139	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ ROSCA, 25MM X 3/4", P/ ÁGUA FRIA (NBR 5648) - MARROM	unidade	100,00
0140	ADAPTADOR ROSCÁVEL, PVC C/ BUCHA DE LATÃO, 50MM X 1.1/2" - AZUL	unidade	200,00
0141	ADAPTADOR ROSCÁVEL, PVC C/ BUCHA DE LATÃO, 40MM X 1.1/4" - AZUL	unidade	100,00
0142	ADAPTADOR ROSCÁVEL, PVC C/ BUCHA DE LATÃO, 32MM X 1" - AZUL	unidade	100,00
0143	ADAPTADOR ROSCÁVEL, PVC C/ BUCHA DE LATÃO, 25MM X 3/4" - AZUL	unidade	100,00
0144	REGISTRO DE ESFERA MONOBLOCO PVC MARROM SOLDÁVEL, BITOLA 60MM, P/ ÁGUA FRIA.	unidade	100,00
0145	REGISTRO DE ESFERA MONOBLOCO PVC MARROM SOLDÁVEL, BITOLA 50MM, P/ ÁGUA FRIA.	unidade	200,00
0146	REGISTRO DE ESFERA MONOBLOCO PVC MARROM SOLDÁVEL, BITOLA 40MM, P/ ÁGUA FRIA.	unidade	100,00
0147	REGISTRO DE ESFERA MONOBLOCO PVC MARROM SOLDÁVEL, BITOLA 32MM, P/ ÁGUA FRIA.	unidade	100,00
0148	REGISTRO DE ESFERA MONOBLOCO PVC MARROM SOLDÁVEL, BITOLA 25MM, P/ ÁGUA FRIA.	unidade	100,00
0149	REGISTRO DE ESFERA MONOBLOCO PVC AZUL ROSCÁVEL, BITOLA 50MM (1.1/2"), P/ ÁGUA FRIA.	unidade	200,00
0150	REGISTRO DE ESFERA MONOBLOCO PVC AZUL ROSCÁVEL, BITOLA 40MM (1.1/4"), P/ ÁGUA FRIA.	unidade	100,00
0151	REGISTRO DE ESFERA MONOBLOCO PVC AZUL ROSCÁVEL, BITOLA 32MM (1"), P/ ÁGUA FRIA.	unidade	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PONTO  
CHIQUE**  
NOSSA HISTÓRIA, NOSSO FUTURO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ: 01.612.500/0001-47**  
**Praça Santana, N°242, Centro, Ponto Chique-MG**

0152	REGISTRO DE ESFERA MONOBLOCO PVC AZUL ROSCÁVEL, BITOLA 25MM (3/4"), P/ ÁGUA FRIA.	unidade	300,00
0153	REGISTRO DE ESFERA PVC MARROM SOLDÁVEL COM UNIÃO, BITOLA 60MM, PARA MANUTENÇÃO.	unidade	100,00
0154	REGISTRO DE ESFERA PVC MARROM SOLDÁVEL COM UNIÃO, BITOLA 50MM, PARA MANUTENÇÃO.	unidade	200,00
0155	REGISTRO DE ESFERA PVC MARROM SOLDÁVEL COM UNIÃO, BITOLA 40MM, PARA MANUTENÇÃO.	unidade	100,00
0156	REGISTRO DE ESFERA PVC MARROM SOLDÁVEL COM UNIÃO, BITOLA 32MM, PARA MANUTENÇÃO.	unidade	100,00
0157	REGISTRO DE ESFERA PVC MARROM SOLDÁVEL COM UNIÃO, BITOLA 25MM, PARA MANUTENÇÃO.	unidade	100,00
0158	REGISTRO DE ESFERA PVC AZUL ROSCÁVEL COM UNIÃO, BITOLA 50MM (1.1/2").	unidade	200,00
0159	REGISTRO DE ESFERA PVC AZUL ROSCÁVEL COM UNIÃO, BITOLA 40MM (1.1/4").	unidade	100,00
0160	REGISTRO DE ESFERA PVC AZUL ROSCÁVEL COM UNIÃO, BITOLA 32MM (1").	unidade	100,00
0161	REGISTRO DE ESFERA PVC AZUL ROSCÁVEL COM UNIÃO, BITOLA 25MM (3/4").	unidade	100,00
0162	REGISTRO DE GAVETA DE METAL BRUTO (LATÃO), TIPO INDUSTRIAL, BITOLA 60MM (2").	unidade	30,00
0163	REGISTRO DE GAVETA DE METAL BRUTO (LATÃO), TIPO INDUSTRIAL, BITOLA 50MM (1.1/2").	unidade	30,00
0164	REGISTRO DE GAVETA DE METAL BRUTO (LATÃO), TIPO INDUSTRIAL, BITOLA 40MM (1.1/4").	unidade	30,00
0165	REGISTRO DE GAVETA DE METAL BRUTO (LATÃO), TIPO INDUSTRIAL, BITOLA 32MM (1").	unidade	30,00
0166	REGISTRO DE GAVETA DE METAL BRUTO (LATÃO), TIPO INDUSTRIAL, BITOLA 25MM (3/4").	unidade	30,00
0167	ADAPTADOR PVC MARROM COM FLANGE LIVRE E ANEL DE VEDAÇÃO, MODELO LONGO, PARA CAIXA D'ÁGUA, BITOLA 60MM (2").	unidade	30,00
0168	ADAPTADOR PVC MARROM COM FLANGE LIVRE E ANEL DE VEDAÇÃO, MODELO LONGO, PARA CAIXA D'ÁGUA, BITOLA 50MM (1.1/2").	unidade	50,00
0169	ADAPTADOR PVC MARROM COM FLANGE LIVRE E ANEL DE VEDAÇÃO, MODELO LONGO, PARA CAIXA D'ÁGUA, BITOLA 40MM (1.1/4").	unidade	30,00
0170	ADAPTADOR PVC MARROM COM FLANGE LIVRE E ANEL DE VEDAÇÃO, MODELO LONGO, PARA CAIXA D'ÁGUA, BITOLA 32MM (1").	unidade	30,00
0171	UNIÃO PVC MARROM SOLDÁVEL, PARA MANUTENÇÃO DE TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA, BITOLA 50MM.	unidade	50,00
0172	UNIÃO PVC MARROM SOLDÁVEL, PARA MANUTENÇÃO DE TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA, BITOLA 40MM.	unidade	30,00
0173	UNIÃO PVC MARROM SOLDÁVEL, PARA MANUTENÇÃO DE TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA, BITOLA 32MM.	unidade	30,00
0174	UNIÃO PVC MARROM SOLDÁVEL, PARA MANUTENÇÃO DE TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA, BITOLA 25MM.	unidade	30,00
0175	UNIÃO PVC AZUL ROSCÁVEL, PARA MANUTENÇÃO DE TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA, BITOLA 50MM (1.1/2").	unidade	50,00
0176	LUVA PVC MARROM SOLDÁVEL, PARA UNIÃO DE TUBOS DE ÁGUA FRIA, BITOLA 60MM.	unidade	100,00
0177	LUVA PVC MARROM SOLDÁVEL, PARA UNIÃO DE TUBOS DE ÁGUA FRIA, BITOLA 50MM.	unidade	200,00
0178	LUVA PVC MARROM SOLDÁVEL, PARA UNIÃO DE TUBOS DE ÁGUA FRIA, BITOLA 40MM.	unidade	100,00
0179	LUVA PVC MARROM SOLDÁVEL, PARA UNIÃO DE TUBOS DE ÁGUA FRIA, BITOLA 32MM.	unidade	100,00
0180	LUVA PVC MARROM SOLDÁVEL, PARA UNIÃO DE TUBOS DE ÁGUA FRIA, BITOLA 25MM.	unidade	100,00
0181	LUVA PVC AZUL ROSCÁVEL, PARA UNIÃO DE TUBOS DE ÁGUA FRIA, BITOLA 50MM (1.1/2").	unidade	200,00
0182	LUVA PVC AZUL ROSCÁVEL, PARA UNIÃO DE TUBOS DE ÁGUA FRIA, BITOLA 40MM (1.1/4").	unidade	100,00
0183	LUVA PVC AZUL ROSCÁVEL, PARA UNIÃO DE TUBOS DE ÁGUA FRIA, BITOLA 32MM (1").	unidade	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PONTO  
CHIQUE**  
NOSSA HISTÓRIA, NOSSO FUTURO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ: 01.612.500/0001-47**  
**Praça Santana, N°242, Centro, Ponto Chique-MG**

0184	LUVA PVC AZUL ROSCÁVEL, PARA UNIÃO DE TUBOS DE ÁGUA FRIA, BITOLA 25MM (3/4").	unidade	100,00
0185	MANGOTE DE SUÇÃO E DESCARGA 75MM (3"): REFORÇADO COM ESPIRAL DE PVC RÍGIDO, PARA SERVIÇOS PESADOS, RESISTENTE A ABRASÃO E INTEMPÉRIES (PREÇO POR METRO).	unidade	100,00
0186	MANGOTE DE SUÇÃO E DESCARGA 60MM (2.1/2"): REFORÇADO COM ESPIRAL DE PVC RÍGIDO, PARA SERVIÇOS PESADOS, RESISTENTE A ABRASÃO E INTEMPÉRIES (PREÇO POR METRO).	unidade	100,00
0187	MANGOTE DE SUÇÃO E DESCARGA 50MM (2"): REFORÇADO COM ESPIRAL DE PVC RÍGIDO, PARA SERVIÇOS PESADOS, RESISTENTE A ABRASÃO E INTEMPÉRIES (PREÇO POR METRO).	unidade	100,00
0188	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC RÍGIDO 175G: FRASCO COM PINCEL APLICADOR, SECAGEM RÁPIDA, CONFORME NORMA ABNT NBR 5648 e NBR 15884.	unidade	200,00
0189	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC RÍGIDO 850G: FRASCO/LATA, SECAGEM RÁPIDA, ALTA ADERÊNCIA, CONFORME NORMA ABNT NBR 5648 e NBR 15884.	unidade	50,00
0190	VÁLVULA DE BOIA DE VAZÃO TOTAL 2": CORPO EM LATÃO OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM HASTE METÁLICA E BALÃO REFORÇADO (UNIDADE).	unidade	20,00
0191	VÁLVULA DE BOIA DE VAZÃO TOTAL 1.1/4": CORPO EM LATÃO OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM HASTE METÁLICA E BALÃO REFORÇADO (UNIDADE).	unidade	20,00
0192	VÁLVULA DE BOIA DE VAZÃO TOTAL 1": CORPO EM LATÃO OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM HASTE METÁLICA E BALÃO REFORÇADO (UNIDADE).	unidade	20,00
0193	VÁLVULA DE BOIA DE VAZÃO TOTAL 3/4": CORPO EM LATÃO OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM HASTE METÁLICA E BALÃO REFORÇADO (UNIDADE).	unidade	20,00
0194	RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL COM CAPACIDADE NOMINAL DE 20.000 LITROS, FABRICADO EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO (PRFV). ACABAMENTO INTERNO LISO COM GEL-COAT SANITÁRIO, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E AOS RAIOS UV. ACOMPANHA TAMPA DE INSPEÇÃO COM SISTEMA DE TRAVAMENTO. CONFORME NORMAS ABNT NBR 13210	unidade	15,00
0195	TAMPA DE FECHAMENTO PARA RESERVATÓRIO DE 10.000 LITROS, FABRICADA EM FIBRA DE VIDRO (PRFV) COM DIÂMETRO DE 2,85 METROS. MATERIAL COM PROTEÇÃO UV, ALTA RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES E SISTEMA DE ENCAIXE SOBREPOSTO PARA EVITAR ENTRADA DE IMPUREZAS E INSETOS	unidade	5,00
0196	TAMPA DE FECHAMENTO PARA RESERVATÓRIO DE 20.000 LITROS, FABRICADA EM FIBRA DE VIDRO (PRFV) COM DIÂMETRO DE 3,25 METROS. MATERIAL REFORÇADO COM PROTEÇÃO UV, ALTA DURABILIDADE E ACABAMENTO QUE IMPEÇA O ACÚMULO DE ÁGUA ESTAGNADA SOBRE A TAMPA.	unidade	5,00
0197	TORNEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADA, PRETA, DE 20CM.	unidade	200,00
0198	ABRACADEIRA REFORÇADA EM NYLON REUTILIZÁVEL, PEQUENA, MÍNIMO DE 150MX3,6MM DE COMPRIMENTO, COR NATURAL COM 100 UNIDADES.	pacote	200,00
0199	ABRACADEIRA REFORÇADA EM NYLON REUTILIZÁVEL, GRANDE, MÍNIMO DE 250MX4,8MM DE COMPRIMENTO, COR NATURAL COM 100 UNIDADES.	unidade	200,00
0200	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M	unidade	100,00
0201	RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL COM CAPACIDADE NOMINAL DE 1.000 LITROS, FABRICADO EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO (PRFV). ACABAMENTO INTERNO LISO COM GEL-COAT SANITÁRIO, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E AOS RAIOS UV. ACOMPANHA TAMPA DE INSPEÇÃO COM SISTEMA DE TRAVAMENTO. CONFORME NORMAS ABNT NBR 13210	unidade	5,00
0202	RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL COM CAPACIDADE NOMINAL DE 5.000 LITROS, FABRICADO EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO (PRFV). ACABAMENTO INTERNO LISO COM GEL-COAT SANITÁRIO, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E AOS RAIOS UV. ACOMPANHA TAMPA DE INSPEÇÃO COM SISTEMA DE TRAVAMENTO. CONFORME NORMAS ABNT NBR 13210	unidade	5,00
0203	RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL COM CAPACIDADE NOMINAL DE 10.000 LITROS, FABRICADO EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO (PRFV). ACABAMENTO INTERNO LISO COM GEL-COAT SANITÁRIO, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E AOS RAIOS UV. ACOMPANHA TAMPA DE INSPEÇÃO COM SISTEMA DE TRAVAMENTO. CONFORME NORMAS ABNT NBR 13210	unidade	5,00
0204	ALISAR PARA PORTA EM MADEIRA ANGELIM, LARGURA DE 7 CM, APARELHADO, SECO, SEM DEFEITOS, PRONTO PARA INSTALAÇÃO.	unidade	100,00
0205	CAIXONETE DE MADEIRA SERRADA DE 13 CM PARA PORTA DE 2.10 X 0.80M	unidade	20,00
0206	CAIXONETE DE MADEIRA SERRADA DE 13 CM PARA PORTA DE 2.10 X 0.70M	unidade	20,00
0207	CAIXONETE DE MADEIRA SERRADA DE 18 CM, PARA PORTA DE 2.10 X 0.80M	unidade	20,00
0208	CAIXONETE DE MADEIRA SERRADA DE 18 CM, PARA PORTA DE 2.10 X 0.70M	unidade	20,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PONTO  
CHIQUE**  
NOSSA HISTÓRIA, NOSSO FUTURO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ: 01.612.500/0001-47**  
**Praça Santana, N°242, Centro, Ponto Chique-MG**

0209	CAIBRO EM MADEIRA SERRADA DE LEI, SEÇÃO 6 X 4 CM, SECA, SEM DEFEITOS ESTRUTURAIS, CONFORME EXIGÊNCIAS DE PROJETO OU DISPONIBILIDADE DE MERCADO.	Metro linear	3.000,00
0210	MADEIRITE RESINADO, COM 06 MM ESPESSURA, MEDINDO 2,20 M X 1,10 M	unidade	150,00
0211	MADEIRITE RESINADO, COM 10 MM ESPESSURA, MEDINDO 2,20 M X 1,10 M	unidade	150,00
0212	MADEIRITE RESINADO, COM 14 MM ESPESSURA MEDINDO 2,20 M X 1,10 M	unidade	150,00
0213	MOURÃO EUCALIPTO TRATADO DE 08 A 10 CM DE DIAMETRO - 2,20 DE ALTURA	unidade	200,00
0214	MOURÃO EUCALIPTO TRATADO DE 10 A 12 CM DE DIAMETRO - 2,20 DE ALTURA	unidade	200,00
0215	PORTA LISA SEMI-OCA DE MADEIRA SERRADA 2,10X60X0,3CM	unidade	30,00
0216	PORTA LISA SEMI-OCA DE MADEIRA SERRADA 2,10X70X0,30CM	unidade	30,00
0217	PORTA LISA SEMI-OCA DE MADEIRA SERRADA 2,10X80X0,30CM	unidade	50,00
0218	SARRAFO EM PINUS, 2,5 X 7,5 CM - BRUTA - MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Metro linear	600,00
0219	TÁBUA EM PINUS 0,025 X 0,10 X 3,00 M	unidade	300,00
0220	TÁBUA EM PINUS 0,025 X 0,15 X 3,00 M	unidade	300,00
0221	TABUA EM PINUS 0,025 X 0,20 X 3,00 M	unidade	300,00
0222	PORTA LISA SEMI-OCA DE MADEIRA SERRADA 2,10X90X0,30CM	unidade	30,00
0223	TÁBUA EM PINUS 0,025 X 0,25 X 3,00 M	unidade	300,00
0224	TABUA EM PINUS 0,025 X 0,30 X 3,00 M	unidade	300,00
0225	LINHA (VIGA) EM MADEIRA, SEÇÃO 11 X 6 CM, SERRADA, SECA, SEM DEFEITOS ESTRUTURAIS, PRONTA PARA USO EM ESTRUTURA.	M3	600,00
0226	LINHA (VIGA) EM MADEIRA, SEÇÃO 15 X 6 CM, SERRADA, SECA, SEM DEFEITOS ESTRUTURAIS, PRONTA PARA USO EM ESTRUTURA.	M3	800,00
0227	LINHA (VIGA) EM MADEIRA, SEÇÃO 20 X 6 CM, SERRADA, SECA, SEM DEFEITOS ESTRUTURAIS, PRONTA PARA USO EM ESTRUTURA.	M3	600,00
0228	RIPA DE MADEIRA SERRADA (1,5 x 4 cm)	unidade	5.000,00
0229	PORTA DE PRANCHETA LISA, DIMENSÕES 0,60 X 2,10 M, EM MADEIRA, SUPERFÍCIE UNIFORME, SEM DEFEITOS, PRONTA PARA INSTALAÇÃO.	unidade	40,00
0230	MADEIRA DE EUCALIPTO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 7 M, SECA, SEM DEFEITOS ESTRUTURAIS, DESTINADA A USO EM ESTRUTURAS.	unidade	150,00
0231	LINHA (VIGA) EM MADEIRA, SEÇÃO 25 X 6 CM, SERRADA, SECA, SEM DEFEITOS ESTRUTURAIS, PRONTA PARA USO EM ESTRUTURA.	metro	400,00
0232	LINHA (VIGA) EM MADEIRA, SEÇÃO 30 X 6 CM, SERRADA, SECA, SEM DEFEITOS ESTRUTURAIS, PRONTA PARA USO EM ESTRUTURA.	metro	400,00
0233	LINHA (VIGA) EM MADEIRA, SEÇÃO 8 X 6 CM, SERRADA, SECA, SEM DEFEITOS ESTRUTURAIS, PRONTA PARA USO EM ESTRUTURA.	metro	700,00
0234	MADEIRA DE EUCALIPTO 2,20 M (DIÂMETRO 6 A 8 CM)	unidade	100,00
0235	MADEIRA DE EUCALIPTO 2,20 M (DIÂMETRO 10 A 12 CM)	unidade	100,00
0236	MADEIRA DE EUCALIPTO 2,20 M (DIÂMETRO 4 A 6 CM)	unidade	100,00
0237	MADEIRA DE EUCALIPTO 2,20 M (DIÂMETRO 8 A 10 CM)	unidade	200,00
0238	MADEIRA DE EUCALIPTO 2,20 M (DIÂMETRO 12 A 14 CM)	unidade	300,00
0239	MADEIRA DE EUCALIPTO 6 M (DIÂMETRO 12 A 14 CM)	unidade	400,00
0240	MADEIRA DE EUCALIPTO 9M (DIÂMETRO 16 A 18 CM)	unidade	600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PONTO  
CHIQUE**  
NOSSA HISTÓRIA, NOSSO FUTURO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ: 01.612.500/0001-47**  
**Praça Santana, N°242, Centro, Ponto Chique-MG**

0241	INTERRUPTOR BIPOLAR EXTERNO (SOBREPOR) – INTERRUPTOR BIPOLAR DE SOBREPOR; CORRENTE NOMINAL MÍNIMA DE 10A; TENSÃO NOMINAL 250V; MATERIAL TERMOPLÁSTICO ANTICHAMA; COR BRANCA; PRODUTOAMES; PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA.	unidade	100,00
0242	INTERRUPTOR TRIPOLAR EXTERNO (SOBREPOR) – INTERRUPTOR TRIPOLAR DE SOBREPOR; CORRENTE NOMINAL MÍNIMA DE 10A; TENSÃO NOMINAL 250V; MATERIAL TERMOPLÁSTICO ANTICHAMA; PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. RTAR E DOBRAR FIOS; PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA.	unidade	100,00
0243	INTERRUPTOR BIPOLAR INTERNO (EMBTIR) – INTERRUPTOR BIPOLAR PARA EMBUTIR; CORRENTE NOMINAL MÍNIMA DE 10A; TENSÃO NOMINAL 250V; MATERIAL TERMOPLÁSTICO ANTICHAMA; PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	unidade	150,00
0244	INTERRUPTOR TRIPOLAR INTERNO (EMBTIR) – INTERRUPTOR TRIPOLAR PARA EMBUTIR; CORRENTE NOMINAL MÍNIMA DE 10A; TENSÃO NOMINAL 250V; MATERIAL TERMOPLÁSTICO ANTICHAMA; PRODUTO CERTIFICADO PELO	unidade	50,00
0245	INTERRUPTOR + 2 TOMADAS DUPLAS 20A INTERNO (EMBTIR) – CONJUNTO INTERRUPTOR + 2 TOMADAS DUPLAS; SISTEMA DE EMBUTIR; TOMADAS PADRÃO 2P+T; CORRENTE NOMINAL 20A; TENSÃO NOMINAL 250V; MATERIAL TERMOPLÁSTICO ANTICHAMA; CERTIFICAÇÃO INMETRO.	unidade	20,00
0246	INTERRUPTOR + 2 TOMADAS DUPLAS 10A INTERNO (EMBTIR) – CONJUNTO INTERRUPTOR + 2 TOMADAS DUPLAS; SISTEMA DE EMBUTIR; TOMADAS PADRÃO 2P+T; CORRENTE NOMINAL 10A; TENSÃO NOMINAL 250V; MATERIAL TERMOPLÁSTICO ANTICHAMA; CERTIFICAÇÃO INMETRO.	unidade	30,00
0247	BENJAMIN 3 ENTRADAS – ADAPTADOR TIPO BENJAMIN COM 3 ENTRADAS; COMPATÍVEL COM TOMADAS PADRÃO BRASILEIRO; MATERIAL TERMOPLÁSTICO ANTICHAMA; TENSÃO NOMINAL 250V; PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	unidade	100,00
0248	CONDUÍTE CORRUGADO COM GUIA 1 1/4" – ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL; DIÂMETRO NOMINAL DE 1 1/4"; FORNECIDO COM GUIA PASSA FIO; FABRICADO EM PVC ANTICHAMA; ATENDER ÀS NORMAS ABNT.	metro	2.000,00
0249	CONDUÍTE CORRUGADO COM GUIA 1" – ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL; DIÂMETRO NOMINAL DE 1"; FORNECIDO COM GUIA PASSA FIO; FABRICADO EM PVC ANTICHAMA; ATENDER ÀS NORMAS ABNT.	metro	2.000,00
0250	CONDUÍTE CORRUGADO COM GUIA 3/4" – ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL; DIÂMETRO NOMINAL DE 3/4"; FORNECIDO COM GUIA PASSA FIO; FABRICADO EM PVC ANTICHAMA; ATENDER ÀS NORMAS ABNT.	metro	2.000,00
0251	CABO FLEX 25 MM PRETO – CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL; ISOLAÇÃO EM PVC ANTICHAMA; TENSÃO NOMINAL 450/750V; ATENDER NORMA NBR NM 247.	metro	500,00
0252	CABO FLEX 16 MM PRETO – CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL; ISOLAÇÃO EM PVC ANTICHAMA; TENSÃO NOMINAL 450/750V; ATENDER NORMA NBR NM 247.	metro	1.000,00
0253	CABO FLEX 10 MM PRETO – CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL; ISOLAÇÃO EM PVC ANTICHAMA; TENSÃO NOMINAL 450/750V; ATENDER NORMA NBR NM 247.	metro	1.000,00
0254	CABO FLEX 6 MM PRETO – CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL; ISOLAÇÃO EM PVC ANTICHAMA; TENSÃO NOMINAL 450/750V; ATENDER NORMA NBR NM 247.	metro	2.000,00
0255	CABO FLEX 4 MM PRETO – CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL; ISOLAÇÃO EM PVC ANTICHAMA; TENSÃO NOMINAL 450/750V; ATENDER NORMA NBR NM 247.	metro	3.000,00
0256	CABO FLEX 2,5 MM PRETO – CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL; ISOLAÇÃO EM PVC ANTICHAMA; TENSÃO NOMINAL 450/750V; ATENDER NORMA NBR NM 247.	metro	3.000,00
0257	CABO FLEX 1,5 MM PRETO – CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL; ISOLAÇÃO EM PVC ANTICHAMA; TENSÃO NOMINAL 450/750V; ATENDER NORMA NBR NM 247.	metro	2.000,00
0258	CABO FLEX 25 MM AZUL – CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL; ISOLAÇÃO EM PVC ANTICHAMA; TENSÃO NOMINAL 450/750V; ATENDER NORMA NBR NM 247.	metro	250,00
0259	CABO FLEX 16 MM AZUL – CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL; ISOLAÇÃO EM PVC ANTICHAMA; TENSÃO NOMINAL 450/750V; ATENDER NORMA NBR NM 247.	metro	500,00
0260	CABO FLEX 10 MM AZUL – CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL; ISOLAÇÃO EM PVC ANTICHAMA; TENSÃO NOMINAL 450/750V; ATENDER NORMA NBR NM 247.	metro	500,00
0261	CABO FLEX 6 MM AZUL – CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL; ISOLAÇÃO EM PVC ANTICHAMA; TENSÃO NOMINAL 450/750V; ATENDER NORMA NBR NM 247	metro	1.500,00
0262	CABO FLEX 4 MM AZUL – CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL; ISOLAÇÃO EM PVC ANTICHAMA; TENSÃO NOMINAL 450/750V; ATENDER NORMA NBR NM 247.	metro	2.000,00
0263	CABO FLEX 2,5 MM AZUL – CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL; ISOLAÇÃO EM PVC ANTICHAMA; TENSÃO NOMINAL 450/750V; ATENDER NORMA NBR NM 247.	metro	2.000,00
0264	CABO FLEX 1,5 MM AZUL – CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL; ISOLAÇÃO EM PVC ANTICHAMA; TENSÃO NOMINAL 450/750V; ATENDER NORMA NBR NM 247.	metro	1.500,00
0265	CABO PP FLEX 2X4 MM – CABO PP FLEXÍVEL 2 X 4 MM <sup>2</sup> ; CONDUTORES DE COBRE FLEXÍVEL; ISOLAÇÃO EM PVC; COBERTURA EXTERNA RESISTENTE; TENSÃO NOMINAL MÍNIMA 500V.	metro	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PONTO  
CHIQUE**  
NOSSA HISTÓRIA, NOSSO FUTURO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ: 01.612.500/0001-47**  
**Praça Santana, N°242, Centro, Ponto Chique-MG**

0266	HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA 5/8" DE 2,40M COMPRIMENTO – HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA; DIÂMETRO DE 5/8"; COMPRIMENTO DE 2,40 M; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E CORROSIVA; CONFORME NORMAS	unidade	100,00
0267	CABO TRÍPLEX 50MM ALUMÍNIO XLPE – CABO TRÍPLEX EM ALUMÍNIO; SEÇÃO NOMINAL DE 50 MM²; ISOLAÇÃO XLPE; APLICAÇÃO AÉREA; CONFORME NORMAS CONCESSIONÁRIA E ABNT	metro	500,00
0268	CABO TRÍPLEX 35MM ALUMÍNIO XLPE – CABO TRÍPLEX EM ALUMÍNIO; SEÇÃO NOMINAL DE 35 MM²; ISOLAÇÃO XLPE; APLICAÇÃO AÉREA.	metro	1.000,00
0269	CABO TRÍPLEX 25MM ALUMÍNIO XLPE – CABO TRÍPLEX EM ALUMÍNIO; SEÇÃO NOMINAL DE 25 MM²; ISOLAÇÃO XLPE; APLICAÇÃO AÉREA.	metro	2.000,00
0270	CABO TRÍPLEX 16MM ALUMÍNIO XLPE – CABO TRÍPLEX EM ALUMÍNIO; SEÇÃO NOMINAL DE 16 MM²; ISOLAÇÃO XLPE; APLICAÇÃO AÉREA.	metro	1.000,00
0271	CHUVEIRO 1/2 ELETRONICO 110V – CHUVEIRO ELÉTRICO ELETRÔNICO; TENSÃO 110V; COMPATÍVEL COM TUBULAÇÃO 1/2"; CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA; POTÊNCIA MÍNIMA DE 5.000W; PRODUTO CERTIFICADO PELO	unidade	30,00
0272	DISJUNTOR 10 AMPERES – DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR; CORRENTE NOMINAL DE 10A; CURVA C; TENSÃO NOMINAL 230/400V; CAPACIDADE MÍNIMA DE INTERRUPÇÃO DE 3KA; CERTIFICADO INMETRO.	unidade	50,00
0273	DISJUNTOR 16 AMPERES – DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR; CORRENTE NOMINAL DE 16A; CURVA C; TENSÃO NOMINAL 230/400V; CAPACIDADE MÍNIMA DE INTERRUPÇÃO DE 3KA; CERTIFICADO INMETRO.	unidade	50,00
0274	DISJUNTOR 20 AMPERES – DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR; CORRENTE NOMINAL DE 20A; CURVA C; TENSÃO NOMINAL 230/400V; CAPACIDADE MÍNIMA DE INTERRUPÇÃO DE 3KA; CERTIFICADO INMETRO.	unidade	50,00
0275	DISJUNTOR 25 AMPERES – DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR; CORRENTE NOMINAL DE 25A; CURVA C; TENSÃO NOMINAL 230/400V; CAPACIDADE MÍNIMA DE INTERRUPÇÃO DE 3KA; CERTIFICADO INMETRO.	unidade	50,00
0276	DISJUNTOR 32 AMPERES – DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR; CORRENTE NOMINAL DE 32A; CURVA C; TENSÃO NOMINAL 230/400V; CAPACIDADE MÍNIMA DE INTERRUPÇÃO DE 3KA; CERTIFICADO INMETRO.	unidade	50,00
0277	DISJUNTOR 40 AMPERES – DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR; CORRENTE NOMINAL DE 40A; CURVA C; TENSÃO NOMINAL 230/400V; CAPACIDADE MÍNIMA DE INTERRUPÇÃO DE 3KA; CERTIFICADO INMETRO.	unidade	50,00
0278	DISJUNTOR 50 AMPERES – DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR; CORRENTE NOMINAL DE 50A; CURVA C; TENSÃO NOMINAL 230/400V; CAPACIDADE MÍNIMA DE INTERRUPÇÃO DE 3KA; CERTIFICADO INMETRO.	unidade	50,00
0279	DISJUNTOR 63 AMPERES – DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR; CORRENTE NOMINAL DE 63A; CURVA C; TENSÃO NOMINAL 230/400V; CAPACIDADE MÍNIMA DE INTERRUPÇÃO DE 3KA; CERTIFICADO INMETRO.	unidade	50,00
0280	DISJUNTOR 10 AMPERES BIPOLAR – DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR; CORRENTE NOMINAL DE 10A; CURVA C; TENSÃO NOMINAL 230/400V; CAPACIDADE MÍNIMA DE INTERRUPÇÃO DE 3KA; CERTIFICADO INMETRO.	unidade	50,00
0281	DISJUNTOR 16 AMPERES BIPOLAR – DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR; CORRENTE NOMINAL DE 16A; CURVA C; TENSÃO NOMINAL 230/400V; CAPACIDADE MÍNIMA DE INTERRUPÇÃO DE 3KA; CERTIFICADO INMETRO.	unidade	50,00
0282	DISJUNTOR 20 AMPERES BIPOLAR – DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR; CORRENTE NOMINAL DE 20A; CURVA C; TENSÃO NOMINAL 230/400V; CAPACIDADE MÍNIMA DE INTERRUPÇÃO DE 3KA; CERTIFICADO INMETRO.	unidade	50,00
0283	DISJUNTOR 25 AMPERES BIPOLAR – DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR; CORRENTE NOMINAL DE 25A; CURVA C; TENSÃO NOMINAL 230/400V; CAPACIDADE MÍNIMA DE INTERRUPÇÃO DE 3KA; CERTIFICADO INMETRO.	unidade	50,00
0284	DISJUNTOR 32 AMPERES BIPOLAR – DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR; CORRENTE NOMINAL DE 32A; CURVA C; TENSÃO NOMINAL 230/400V; CAPACIDADE MÍNIMA DE INTERRUPÇÃO DE 3KA; CERTIFICADO INMETRO.	unidade	50,00
0285	DISJUNTOR 40 AMPERES BIPOLAR – DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR; CORRENTE NOMINAL DE 40A; CURVA C; TENSÃO NOMINAL 230/400V; CAPACIDADE MÍNIMA DE INTERRUPÇÃO DE 3KA; CERTIFICADO INMETRO.	unidade	50,00
0286	DISJUNTOR 50 AMPERES BIPOLAR – DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR; CORRENTE NOMINAL DE 50A; CURVA C; TENSÃO NOMINAL 230/400V; CAPACIDADE MÍNIMA DE INTERRUPÇÃO DE 3KA;	unidade	50,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PONTO  
CHIQUE**  
NOSSA HISTÓRIA, NOSSO FUTURO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ: 01.612.500/0001-47**  
**Praça Santana, N°242, Centro, Ponto Chique-MG**

	CERTIFICADO INMETRO.		
0287	DISJUNTOR 63 AMPERES BIPOLAR – DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR; CORRENTE NOMINAL DE 63A; CURVA C; TENSÃO NOMINAL 230/400V; CAPACIDADE MÍNIMA DE INTERRUPÇÃO DE 3KA; CERTIFICADO INMETRO.	unidade	50,00
0288	EXTENSÃO DE 10 MT – EXTENSÃO ELÉTRICA DE 10 METROS; CABO FLEXÍVEL; PLUGUE E TOMADA PADRÃO 2P+T; CORRENTE MÍNIMA DE 10A; PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	unidade	20,00
0289	FIO PARALELO 1,5 MM – FIO PARALELO FLEXÍVEL; BITOLA 2 X 1,5 MM <sup>2</sup> ; ISOLAÇÃO EM PVC; TENSÃO NOMINAL 300V; ATENDER NORMAS ABNT.	unidade	1.500,00
0290	FIO PARALELO 2,5 MM – FIO PARALELO FLEXÍVEL; BITOLA 2 X 2,5 MM <sup>2</sup> ; ISOLAÇÃO EM PVC; TENSÃO NOMINAL 300V; ATENDER NORMAS ABNT.	unidade	1.000,00
0291	FITA AUTO FUSÃO 2 M – FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2 METROS; ALTA ISOLAÇÃO ELÉTRICA; RESISTENTE À UMIDADE E INTEMPÉRIES.	unidade	100,00
0292	FITA ISOLANTE 19 X 20 M – FITA ISOLANTE ELÉTRICA; DIMENSÃO 19 MM X 20 M; MATERIAL ANTICHAMA; BOA ADERÊNCIA E FLEXIBILIDADE.	unidade	200,00
0293	LAMPADA LED 50W – LÂMPADA LED; POTÊNCIA DE 50W; LUZ BRANCA FRIA; BIVOLT; VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 15.000 HORAS.	unidade	200,00
0294	LAMPADA LED 30W – LÂMPADA LED; POTÊNCIA DE 30W; LUZ BRANCA FRIA; BIVOLT; VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 15.000 HORAS.	unidade	200,00
0295	LAMPADA LED 20W – LÂMPADA LED; POTÊNCIA DE 20W; LUZ BRANCA FRIA; BIVOLT; VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 15.000 HORAS.	unidade	300,00
0296	LAMPADA LED 15W – LÂMPADA LED; POTÊNCIA DE 15W; LUZ BRANCA FRIA; BIVOLT; VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 15.000 HORAS.	unidade	300,00
0297	PADRÃO CEMIG BIFÁSICO A FAVOR COMPLETO – PADRÃO DE ENTRADA BIFÁSICO COMPLETO; INSTALAÇÃO “A FAVOR”; CAIXA, DISJUNTOR, POSTE E ACESSÓRIOS INCLUSOS; ATENDER NORMAS DA CEMIG.	unidade	20,00
0298	PADRÃO CEMIG BIFÁSICO CONTRA COMPLETO – PADRÃO DE ENTRADA BIFÁSICO COMPLETO; INSTALAÇÃO “CONTRA”; CAIXA, DISJUNTOR, POSTE E ACESSÓRIOS INCLUSOS; ATENDER NORMAS DA CEMIG.	unidade	30,00
0299	PADRÃO MONOFÁSICO A FAVOR – PADRÃO DE ENTRADA MONOFÁSICO; INSTALAÇÃO “A FAVOR”; CONFORME NORMAS DA CEMIG; COMPLETO PARA INSTALAÇÃO.	unidade	10,00
0300	PADRÃO MONOFÁSICO CONTRA – PADRÃO DE ENTRADA MONOFÁSICO; INSTALAÇÃO “CONTRA”; CONFORME NORMAS DA CEMIG; COMPLETO PARA INSTALAÇÃO.	unidade	10,00
0301	MIGUELÃO – ARMAÇÃO SECUNDÁRIA TIPO MIGUELÃO; FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; COMPATÍVEL COM PADRÃO DE ENTRADA CEMIG.	unidade	1.000,00
0302	PADRÃO CEMIG TRIFÁSICO A FAVOR COMPLETO – PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO COMPLETO; INSTALAÇÃO “A FAVOR”; CONFORME NORMAS DA CEMIG; CAIXA, DISJUNTOR E ACESSÓRIOS INCLUSOS.	unidade	5,00
0303	PADRÃO CEMIG TRIFÁSICO CONTRA COMPLETO – PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO COMPLETO; INSTALAÇÃO “CONTRA”; CONFORME NORMAS DA CEMIG; CAIXA, DISJUNTOR E ACESSÓRIOS INCLUSOS.	unidade	5,00
0304	PINO FEMEA 2P+T 10A – PLUGUE FÊMEA 2P+T; CORRENTE NOMINAL DE 10A; TENSÃO NOMINAL 250V; MATERIAL TERMOPLÁSTICO ANTICHAMA; CERTIFICAÇÃO INMETRO.	unidade	200,00
0305	PINO MACHO 2P+T 10A – PLUGUE MACHO 2P+T; CORRENTE NOMINAL DE 10A; TENSÃO NOMINAL 250V; MATERIAL TERMOPLÁSTICO ANTICHAMA; CERTIFICAÇÃO INMETRO.	unidade	100,00
0306	PINO FEMEA 2P+T 20A – PLUGUE FÊMEA 2P+T; CORRENTE NOMINAL DE 20A; TENSÃO NOMINAL 250V; MATERIAL TERMOPLÁSTICO ANTICHAMA; CERTIFICAÇÃO INMETRO.	unidade	100,00
0307	PINO MACHO 2P+T 20A – PLUGUE MACHO 2P+T; CORRENTE NOMINAL DE 20A; TENSÃO NOMINAL 250V; MATERIAL TERMOPLÁSTICO ANTICHAMA; CERTIFICAÇÃO INMETRO.	unidade	100,00
0308	RELE FOTOELÉTRICO – RELÉ FOTOELÉTRICO PARA ACIONAMENTO AUTOMÁTICO; BIVOLT; USO EXTERNO; GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP65; CERTIFICADO PELO INMETRO.	unidade	100,00
0309	REFLETOR LED PARA CAMPO   QUADRA 600W IP68, COR DA LUZ BRANCO FRIO, FLOOD LIGHT NUMBER – REFLETOR LED PARA CAMPO OU QUADRA; POTÊNCIA DE 600W; GRAU DE PROTEÇÃO IP68; COR DA LUZ BRANCA FRIA; ESTRUTURA RESISTENTE À INTEMPÉRIE; BIVOLT; ALTO FLUXO LUMINOSO.	unidade	20,00
0310	REFLETOR LED TRIANGULO BIV 6500K 300W – REFLETOR LED MODELO TRIÂNGULO; POTÊNCIA DE 300W; TEMPERATURA DE COR 6500K; BIVOLT; USO EXTERNO; GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP65	unidade	30,00
0311	REFLETOR LED TRIANGULO BIV 6500K 150W – REFLETOR LED MODELO TRIÂNGULO; POTÊNCIA DE 150W; TEMPERATURA DE COR 6500K; BIVOLT; USO EXTERNO; GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP65.	unidade	50,00
0312	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE 10-120 DERIV. 6-35 (PERFURANTE) TIPO: CONECTOR PERFURANTE ISOLADO APLICAÇÃO: DERIVAÇÃO EM REDE AÉREA CONDUCTOR: COBRE OU ALUMÍNIO ISOLAÇÃO: MATERIAL POLIMÉRICO RESISTENTE UV TENSÃO: ATÉ 1KV	unidade	1.000,00
	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE 10-95 DERIV. 1,5-10 (PERFURANTE) TIPO: CONECTOR		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ: 01.612.500/0001-47**  
**Praça Santana, N°242, Centro, Ponto Chique-MG**

0313	PERFURANTE ISOLADO APLICAÇÃO: DERIVAÇÃO EM REDE AÉREA CONDUTOR: COBRE OU ALUMÍNIO ISOLAÇÃO: MATERIAL POLIMÉRICO RESISTENTE UV TENSÃO: ATÉ 1KV	unidade	1.000,00
0314	ALICATE AMPERÍMETRO TIPO: ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL FAIXA DE MEDIÇÃO: MÍNIMO 0 A 600A MEDIÇÃO: CORRENTE AC (PREFERENCIALMENTE AC/DC) DISPLAY: DIGITAL LCD FUNÇÕES ADICIONAIS: TENSÃO, RESISTÊNCIA, CONTINUIDADE ALIMENTAÇÃO: BATERIA CATEGORIA DE SEGURANÇA: CAT III OU SUPERIOR	unidade	5,00
0315	CONECTOR PRESSÃO BIMETÁLICO 6MM TIPO: COMPRESSÃO OU PARAFUSO MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO OU LIGA DE ALUMÍNIO ACABAMENTO: ESTANHADO (ANTICORROSÃO) COMPATÍVEL COM CABOS DE MESMA SEÇÃO NORMA: NBR 5370 OU EQUIVALENTE	unidade	100,00
0316	CONECTOR PRESSÃO BIMETÁLICO 10MM TIPO: COMPRESSÃO OU PARAFUSO MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO OU LIGA DE ALUMÍNIO ACABAMENTO: ESTANHADO (ANTICORROSÃO) COMPATÍVEL COM CABOS DE MESMA SEÇÃO NORMA: NBR 5370 OU EQUIVALENTE	unidade	200,00
0317	CONECTOR PRESSÃO BIMETÁLICO 16MM TIPO: COMPRESSÃO OU PARAFUSO MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO OU LIGA DE ALUMÍNIO ACABAMENTO: ESTANHADO (ANTICORROSÃO) COMPATÍVEL COM CABOS DE MESMA SEÇÃO NORMA: NBR 5370 OU EQUIVALENTE	unidade	200,00
0318	CONECTOR PRESSÃO BIMETÁLICO 25MM TIPO: COMPRESSÃO OU PARAFUSO MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO OU LIGA DE ALUMÍNIO ACABAMENTO: ESTANHADO (ANTICORROSÃO) COMPATÍVEL COM CABOS DE MESMA SEÇÃO NORMA: NBR 5370 OU EQUIVALENTE	unidade	100,00
0319	CONECTOR PRESSÃO BIMETÁLICO 35MM TIPO: COMPRESSÃO OU PARAFUSO MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO OU LIGA DE ALUMÍNIO ACABAMENTO: ESTANHADO (ANTICORROSÃO) COMPATÍVEL COM CABOS DE MESMA SEÇÃO NORMA: NBR 5370 OU EQUIVALENTE	unidade	50,00
0320	CONECTOR PRESSÃO BIMETÁLICO 50MM TIPO: COMPRESSÃO OU PARAFUSO MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO OU LIGA DE ALUMÍNIO ACABAMENTO: ESTANHADO (ANTICORROSÃO) COMPATÍVEL COM CABOS DE MESMA SEÇÃO NORMA: NBR 5370 OU EQUIVALENTE	unidade	50,00
0321	DETECTOR DE ENERGIA (TENSÃO) TIPO: DETECTOR DE TENSÃO SEM CONTATO FAIXA DE OPERAÇÃO: 90 A 1000V AC INDICAÇÃO: VISUAL (LED) E SONORA CORPO ISOLADO CERTIFICAÇÃO: CATEGORIA DE SEGURANÇA MÍNIMA CAT IV 1000V	unidade	30,00
0322	CHAVE TESTE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FERRAMENTA TIPO CHAVE DE TESTE PARA VERIFICAÇÃO DE TENSÃO ELÉTRICA; FAIXA MÍNIMA DE OPERAÇÃO: 100V A 500V AC; INDICADOR LUMINOSO INTERNO TIPO NEON OU LED; HASTE EM AÇO CARBONO OU AÇO ESPECIAL TEMPERADO; PONTA TIPO FENDA; CABO ISOLADO ERGONÔMICO; MATERIAL RESISTENTE A IMPACTOS; COMPRIMENTO MÍNIMO APROXIMADO: 140 MM;	unidade	10,00
0323	CONECTOR HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" - CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"; FABRICADO EM LIGA DE COBRE OU BRONZE DE ALTA RESISTÊNCIA; ADEQUADO PARA CONEXÃO DE CABO DE ATERRAMENTO; RESISTENTE À CORROSÃO; CONFORME NORMAS ABNT.	unidade	150,00
0324	CABO NU RÍGIDO 10MM - CABO DE COBRE NU RÍGIDO; SEÇÃO NOMINAL DE 10 MM²; ALTA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA; INDICADO PARA SISTEMAS DE ATERRAMENTO; CONFORME NORMAS ABNT.	metro	200,00
0325	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO COM TAMPA - CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO; FABRICADA EM PVC OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA; COM TAMPA REMOVÍVEL; RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES; ADEQUADA PARA INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ATERRAMENTO. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE DIÂMETRO DE 30CM, ALTURA DE 30CM	unidade	100,00
0326	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR 8 DIM COM PROTEÇÃO UV - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR PARA 8 DISJUNTORES DIN; FABRICADO EM TERMOPLÁSTICO COM PROTEÇÃO UV; TAMPA FRONTAL; GRAU DE PROTEÇÃO ADEQUADO PARA USO INTERNO E EXTERNO; PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA.	unidade	50,00
0327	BARRAMENTO BORN ATERRAMENTO 6 FUROS DIM - BARRAMENTO TIPO BORNE PARA ATERRAMENTO; CAPACIDADE PARA 6 CONEXÕES; COMPATÍVEL COM TRILHO DIN; FABRICADO EM COBRE OU LIGA METÁLICA DE ALTA CONDUTIVIDADE; RESISTENTE À CORROSÃO.	unidade	50,00
0328	TERMINAL TUBULAR ILHÓS CURTO 4MM - TERMINAL TUBULAR TIPO ILHÓS CURTO; COMPATÍVEL COM CABO DE 4 MM²; FABRICADO EM COBRE ESTANHADO; ALTA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA; INDICADO PARA CONEXÕES ELÉTRICAS SEGURAS.	unidade	1.500,00
0329	TERMINAL TUBULAR ILHÓS CURTO 6MM - TERMINAL TUBULAR TIPO ILHÓS CURTO; COMPATÍVEL COM CABO DE 6 MM²; FABRICADO EM COBRE ESTANHADO; ALTA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA; INDICADO PARA CONEXÕES ELÉTRICAS SEGURAS.S.	unidade	2.000,00
0330	TERMINAL TUBULAR ILHÓS CURTO 10MM - TERMINAL TUBULAR TIPO ILHÓS CURTO; COMPATÍVEL COM CABO DE 10 MM²; FABRICADO EM COBRE ESTANHADO; ALTA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA; INDICADO PARA CONEXÕES ELÉTRICAS SEGURAS.	unidade	1.000,00
0331	TERMINAL TUBULAR ILHÓS CURTO 2,5MM - TERMINAL TUBULAR TIPO ILHÓS CURTO; COMPATÍVEL COM CABO DE 2,5 MM²; FABRICADO EM COBRE ESTANHADO; ALTA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA; INDICADO PARA CONEXÕES ELÉTRICAS SEGURAS.	unidade	1.000,00
	DISJUNTOR BIPOLAR DC 25A 1000V PARA PAINEL SOLAR - DISJUNTOR BIPOLAR CORRENTE CONTÍNUA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PONTO  
CHIQUE**  
NOSSA HISTÓRIA, NOSSO FUTURO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ: 01.612.500/0001-47**  
**Praça Santana, N°242, Centro, Ponto Chique-MG**

0332	(DC); CORRENTE NOMINAL DE 25A; TENSÃO MÁXIMA DE 1000V DC; INDICADO PARA SISTEMAS FOTOVOLTAICOS/PAINEL SOLAR; CURVA DE DISPARO ADEQUADA PARA PROTEÇÃO ELÉTRICA; PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMAS APLICÁVEIS.	unidade	100,00
0333	PRENSA CABO PG 3/4" ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: PRENSA CABO PG 3/4 POLEGADAS, FABRICADO EM NYLON OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM VEDAÇÃO PARA PROTEÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS CONTRA POEIRA E UMIDADE, INDICADO PARA PAINÉIS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS."	unidade	200,00
0334	DPS DC SOLAR 1000V DC 40KA PROTEÇÃO CONTRA SURTO FOTOVOLTAICO PARA CORRENTE CONTÍNUA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS) PARA SISTEMA FOTOVOLTAICO EM CORRENTE CONTÍNUA, TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO DE 1000VCC, CAPACIDADE DE DESCARGA MÍNIMA DE 40KA, DESTINADO À PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA SURTOS ELÉTRICOS E DESCARGAS ATMOSFÉRICAS.	unidade	100,00
0335	DPS SOLAR 600V DC 40KA PROTEÇÃO CONTRA SURTO FOTOVOLTAICO PARA CORRENTE CONTÍNUA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS) PARA SISTEMAS FOTOVOLTAICOS EM CORRENTE CONTÍNUA, TENSÃO NOMINAL DE 600VCC, CAPACIDADE DE DESCARGA MÍNIMA DE 40KA, ADEQUADO PARA PROTEÇÃO DE INVERSORES E CIRCUITOS SOLARES	unidade	50,00
0336	DPS FRONT 275V 20KA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS) CLASSE II, TENSÃO NOMINAL DE 275V, CAPACIDADE DE DESCARGA MÍNIMA DE 20KA, INDICADO PARA PROTEÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS.	unidade	300,00
0337	BOQUILHA: SOQUETE BOQUILHA E27	unidade	100,00
0338	SUPORTE LÂMPADA COMUM E LED PLAFON BRANCO C/ PORCELANA E27	unidade	200,00
0339	CHUVEIRO 1/2 ELETRONICO 220V – CHUVEIRO ELÉTRICO ELETRÔNICO; TENSÃO 220V; COMPATÍVEL COM TUBULAÇÃO 1/2"; CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA; POTÊNCIA MÍNIMA DE 5.500W; PRODUTO CERTIFICADO PELO	unidade	30,00
0340	ALÇA PRE FORMADA PARA CABO 35MM	unidade	200,00
0341	ALÇA PRE FORMADA PARA CABO 25MM	unidade	200,00
0342	ALÇA PRE FORMADA PARA CABO 16MM	unidade	300,00
0343	ARMAÇÃO PESADA + ISOLADOR ROLDANA	unidade	500,00
0344	ISOLADOR ROLDANA OLHAL DE PORCELANA	unidade	500,00
0345	CAIXA DE LUZ PLÁSTICA AMARELA 4X2.	unidade	200,00
0346	CONDUITE ELETRODUTO CORRUGADO 1"	metro	300,00
0347	CONDUITE ELETRODUTO CORRUGADO 3/4"	metro	500,00
0348	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR 16DIN COM PROTEÇÃO UV	unidade	20,00
0349	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 16 DIN COM PROTEÇÃO UV	unidade	20,00
0350	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A	unidade	50,00

5.2. A estimativa da demanda é baseada principalmente nos procedimentos e compras públicas realizadas anteriormente, mas também com base na evolução e desenvolvimento local.

5.3. A aquisição intentada adquire contornos de maior relevância, porquanto viabiliza a manutenção dos prédios públicos, garantindo segurança aos usuários.

5.4. A definição do objeto aqui citado se dará, detalhadamente, no competente Termo de Referência que será elaborado oportunamente. Aqui, neste ETP, tão somente serão destacados os elementos principais relacionados à aquisição até mesmo porque o presente documento não se confunde com aquele, o Termo de Referência.

## **5. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ: 01.612.500/0001-47**  
**Praça Santana, N°242, Centro, Ponto Chique-MG**

A estimativa dos valores unitários da contratação, foi realizada com base em pesquisa realizada com base no atr. 23, inc. III da Lei 14.133/2021, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, de modo a avaliar a viabilidade econômica dessa opção.

Para a realização da cotação de preços foi utilizada a plataforma Licitar Digital, ferramenta que reúne valores praticados por diversas empresas e também por órgãos públicos. A plataforma utiliza dados cruzados com bases oficiais de compras públicas, como o PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e o Comprasnet, permitindo acesso a referências reais de contratações realizadas pela Administração Pública. Além disso, o sistema apresenta diferentes cotações e realiza automaticamente o cálculo da média dos valores encontrados, auxiliando na definição do preço médio estimado para a contratação.

Valor total da contratação está estimado em R\$ 4.334.633, 50 (quatro milhões trezentos e trinta e quatro mil seiscientos e trinta e três reais e cinquenta centavos )

Item	Descrição	UND	Qtde	Valor Unitário	Subtotal
0001	ABRAÇADEIRA REFORÇADA EM AÇO INOX, DIÂMETRO DE 32MM, TIPO TUCHO OU ALTA PRESSÃO, COM PARAFUSO DE APERTO DE ALTA RESISTÊNCIA.	unidade	20,00	43,55	871,00
0002	ADAPTADOR TIPO ESPIGÃO COM ROSCA EXTERNA DE 1", FABRICADO EM METAL GALVANIZADO, PARA CONEXÃO DE MANGUEIRAS FLEXÍVEIS.	unidade	40,00	13,00	520,00
0003	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA, DIÂMETRO DE 1.1/2" X 1.1/4", EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, COM ACABAMENTO GALVANIZADO A FOGO, ROSCA BSP.	unidade	20,00	34,67	693,40
0004	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA, DIÂMETRO DE 1.1/4" X 1", EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, COM ACABAMENTO GALVANIZADO A FOGO, ROSCA BSP.	unidade	20,00	26,33	526,60
0005	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA, DIÂMETRO DE 2" X 1.1/2", EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, COM ACABAMENTO GALVANIZADO A FOGO, ROSCA BSP.	unidade	20,00	39,33	786,60
0006	CURVA GALVANIZADA MACHO/FÊMEA 90°, DIÂMETRO DE 1.1/2", RAIÃO LONGO, EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, GALVANIZADA A FOGO, ROSCA BSP MACHO-FÊMEA.	unidade	25,00	35,95	898,75
0007	CURVA GALVANIZADA MACHO/FÊMEA 90°, DIÂMETRO DE 1.1/4", RAIÃO LONGO, EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, GALVANIZADA A FOGO, ROSCA BSP MACHO-FÊMEA.	unidade	25,00	68,02	1.700,50
0008	CURVA GALVANIZADA MACHO/FÊMEA 90°, DIÂMETRO DE 1", RAIÃO LONGO, EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, GALVANIZADA A FOGO, ROSCA BSP MACHO-FÊMEA.	unidade	25,00	30,29	757,25
0009	CURVA GALVANIZADA MACHO/FÊMEA 90°, DIÂMETRO DE 2", RAIÃO LONGO, EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, GALVANIZADA A FOGO, ROSCA BSP MACHO-FÊMEA.	unidade	20,00	103,63	2.072,60
0010	LUVA DE REDUÇÃO 1.1/2" X 1.1/4", TIPO MACHO-FÊMEA, EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL GALVANIZADO, ROSCA BSP CONFORME NBR 6943.	unidade	20,00	28,81	576,20
0011	LUVA DE REDUÇÃO 1.1/4" X 1", TIPO MACHO-FÊMEA, EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL GALVANIZADO, ROSCA BSP CONFORME NBR 6943	unidade	20,00	19,78	395,60
0012	LUVA DE REDUÇÃO 2" X 1.1/2", TIPO MACHO-FÊMEA, EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL GALVANIZADO, ROSCA BSP CONFORME NBR 6943.	unidade	20,00	70,75	1.415,00
0013	LUVA PVC SOLDA COLA ROSCA LR DE 32MM AZUL: LUVA DE PVC AZUL COM BUCHA DE LATÃO, PONTA SOLDÁVEL DE 32MM E ROSCA INTERNA DE 1", PARA SISTEMAS DE ÁGUA FRIA PREDIAL.	unidade	50,00	5,65	282,50
0014	LUVA PVC SOLDA COLA ROSCA LR DE 32MM MARROM: LUVA DE PVC MARROM, PONTA SOLDÁVEL DE 32MM E ROSCA INTERNA DE 1", PADRÃO REFORÇADO PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA.	unidade	30,00	9,74	292,20
0015	LUVA PVC SOLDA COLA ROSCA LR DE 50MM AZUL: LUVA DE PVC AZUL COM BUCHA DE LATÃO, PONTA SOLDÁVEL DE 50MM E ROSCA INTERNA DE 1.1/2", PARA SISTEMAS DE ÁGUA FRIA PREDIAL.	unidade	50,00	26,74	1.337,00
0016	LUVA PVC SOLDA COLA ROSCA LR DE 50MM MARROM: LUVA DE PVC MARROM, PONTA SOLDÁVEL DE 50MM E ROSCA INTERNA DE 1.1/2", PADRÃO REFORÇADO PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA.	unidade	50,00	20,75	1.037,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ: 01.612.500/0001-47**  
**Praça Santana, N°242, Centro, Ponto Chique-MG**

0017	LUVA GALVANIZADA, DIÂMETRO DE 1.1/2", EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, GALVANIZADA A FOGO, ROSCA BSP FÊMEA, PARA ALTA PRESSÃO.	unidade	300,00	50,88	15.264,00
0018	LUVA GALVANIZADA, DIÂMETRO DE 1.1/4", EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, GALVANIZADA A FOGO, ROSCA BSP FÊMEA, PARA ALTA PRESSÃO.	unidade	200,00	56,02	11.204,00
0019	LUVA GALVANIZADA, DIÂMETRO DE 1", EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, GALVANIZADA A FOGO, ROSCA BSP FÊMEA, PARA ALTA PRESSÃO.	unidade	200,00	11,72	2.344,00
0020	LUVA GALVANIZADA, DIÂMETRO DE 2", EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, GALVANIZADA A FOGO, ROSCA BSP FÊMEA, PARA ALTA PRESSÃO.	unidade	200,00	53,06	10.612,00
0021	MANGUEIRA REFORÇADA DE PVC FLEXÍVEL, DIÂMETRO INTERNO DE 32MM (1.1/4"), COM PAREDE DE NO MÍNIMO 3MM, RESISTENTE À ABRASÃO E INTEMPÉRIES.	unidade	1.000,00	24,77	24.770,00
0022	NIPLE DUPLO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 1.1/2", EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, GALVANIZADO A FOGO, ROSCA BSP MACHO-MACHO.	unidade	60,00	29,07	1.744,20
0023	NIPLE DUPLO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 1.1/4", EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, GALVANIZADO A FOGO, ROSCA BSP MACHO-MACHO.	unidade	40,00	23,00	920,00
0024	NIPLE DUPLO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 1", EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, GALVANIZADO A FOGO, ROSCA BSP MACHO-MACHO.	unidade	40,00	36,33	1.453,20
0025	NIPLE DUPLO GALVANIZADO, DIÂMETRO DE 2", EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, GALVANIZADO A FOGO, ROSCA BSP MACHO-MACHO.	unidade	20,00	44,66	893,20
0026	TAMPA PARA POÇO ARTESIANO, DIÂMETRO DE 6", FABRICADA EM FERRO FUNDIDO OU TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM VEDAÇÃO HERMÉTICA.	unidade	20,00	165,33	3.306,60
0027	TUBO GEOMECÂNICO NERVURADO DE 1.1/2", EM PVC RÍGIDO AZUL, BARRA DE 4 METROS, ROSCÁVEL, ESPECÍFICO PARA REVESTIMENTO DE POÇOS.	unidade	300,00	239,67	71.901,00
0028	TUBO GEOMECÂNICO NERVURADO DE 1.1/4", EM PVC RÍGIDO AZUL, BARRA DE 4 METROS, ROSCÁVEL, ESPECÍFICO PARA REVESTIMENTO DE POÇOS.	unidade	200,00	187,17	37.434,00
0029	TUBO GEOMECÂNICO NERVURADO DE 1", EM PVC RÍGIDO AZUL, BARRA DE 4 METROS, ROSCÁVEL, ESPECÍFICO PARA REVESTIMENTO DE POÇOS.	unidade	100,00	67,75	6.775,00
0030	TUBO GEOMECÂNICO NERVURADO DE 2", EM PVC RÍGIDO AZUL, BARRA DE 4 METROS, ROSCÁVEL, ESPECÍFICO PARA REVESTIMENTO DE POÇOS.	unidade	200,00	153,33	30.666,00
0031	UNIÃO ASSENTO CÔNICO GALVANIZADA, DIÂMETRO DE 1.1/2", EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, GALVANIZADA A FOGO, ROSCA BSP.	unidade	50,00	117,32	5.866,00
0032	UNIÃO ASSENTO CÔNICO GALVANIZADA, DIÂMETRO DE 1.1/4", EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, GALVANIZADA A FOGO, ROSCA BSP.	unidade	30,00	89,53	2.685,90
0033	UNIÃO ASSENTO CÔNICO GALVANIZADA, DIÂMETRO DE 1", EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, GALVANIZADA A FOGO, ROSCA BSP.	unidade	30,00	46,81	1.404,30
0034	UNIÃO ASSENTO CÔNICO GALVANIZADA, DIÂMETRO DE 2", EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, GALVANIZADA A FOGO, ROSCA BSP.	unidade	30,00	167,29	5.018,70
0035	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DIÂMETRO DE 1.1/2", CORPO EM LATÃO, VEDAÇÃO INTERNA EM METAL OU BORRACHA NITRÍLICA, ROSCA BSP.	unidade	50,00	111,93	5.596,50
0036	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DIÂMETRO DE 1.1/4", CORPO EM LATÃO, VEDAÇÃO INTERNA EM METAL OU BORRACHA NITRÍLICA, ROSCA BSP.	unidade	30,00	103,59	3.107,70
0037	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DIÂMETRO DE 1", CORPO EM LATÃO, VEDAÇÃO INTERNA EM METAL OU BORRACHA NITRÍLICA, ROSCA BSP.	unidade	30,00	153,26	4.597,80
0038	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DIÂMETRO DE 2", CORPO EM LATÃO, VEDAÇÃO INTERNA EM METAL OU BORRACHA NITRÍLICA, ROSCA BSP.	unidade	30,00	253,36	7.600,80
0039	VÁLVULA DE RETENÇÃO SOLDÁVEL VERTICAL, 1 1/2" (50 MM), FABRICADA EM PVC RÍGIDO NA COR MARROM, PRÓPRIA PARA TUBULAÇÃO SOLDÁVEL DE ÁGUA FRIA, DESTINADA A IMPEDIR O RETORNO DO FLUXO DE ÁGUA NA TUBULAÇÃO, RESISTENTE À CORROSÃO, COM VEDAÇÃO EFICIENTE E PRESSÃO DE TRABALHO MÍNIMA DE ATÉ 10 KGF/CM², ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT APLICÁVEIS.	unidade	50,00	77,67	3.883,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ: 01.612.500/0001-47**  
**Praça Santana, N°242, Centro, Ponto Chique-MG**

0040	VÁLVULA DE RETENÇÃO SOLDÁVEL VERTICAL, 1 1/4" (40 MM), FABRICADA EM PVC RÍGIDO NA COR MARROM, PRÓPRIA PARA TUBULAÇÃO SOLDÁVEL DE ÁGUA FRIA, DESTINADA A IMPEDIR O RETORNO DO FLUXO DE ÁGUA NA TUBULAÇÃO, RESISTENTE À CORROSÃO, COM VEDAÇÃO EFICIENTE E PRESSÃO DE TRABALHO MÍNIMA DE ATÉ 10 KGF/CM <sup>2</sup> , ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT APLICÁVEIS.	unidade	30,00	136,67	4.100,10
0041	VÁLVULA DE RETENÇÃO SOLDÁVEL VERTICAL, 1" (32 MM), FABRICADA EM PVC RÍGIDO NA COR MARROM, PRÓPRIA PARA TUBULAÇÃO SOLDÁVEL DE ÁGUA FRIA, DESTINADA A IMPEDIR O RETORNO DO FLUXO DE ÁGUA NA TUBULAÇÃO, RESISTENTE À CORROSÃO, COM VEDAÇÃO EFICIENTE E PRESSÃO DE TRABALHO MÍNIMA DE ATÉ 10 KGF/CM <sup>2</sup> , ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT APLICÁVEIS.	unidade	30,00	82,64	2.479,20
0042	VÁLVULA DE RETENÇÃO SOLDÁVEL VERTICAL, 2" (60 MM), FABRICADA EM PVC RÍGIDO NA COR MARROM, PRÓPRIA PARA TUBULAÇÃO SOLDÁVEL DE ÁGUA FRIA, DESTINADA A IMPEDIR O RETORNO DO FLUXO DE ÁGUA NA TUBULAÇÃO, RESISTENTE À CORROSÃO, COM VEDAÇÃO EFICIENTE E PRESSÃO DE TRABALHO MÍNIMA DE ATÉ 10 KGF/CM <sup>2</sup> , ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT APLICÁVEIS.	unidade	30,00	126,53	3.795,90
0043	VÁLVULA DE RETENÇÃO SOLDÁVEL VERTICAL, 1 1/2" (50 MM), FABRICADA EM PVC RÍGIDO NA COR AZUL, PRÓPRIA PARA TUBULAÇÃO SOLDÁVEL DE ÁGUA FRIA, DESTINADA A IMPEDIR O RETORNO DO FLUXO DE ÁGUA NA TUBULAÇÃO, RESISTENTE À CORROSÃO, COM VEDAÇÃO EFICIENTE E PRESSÃO DE TRABALHO MÍNIMA DE ATÉ 10 KGF/CM <sup>2</sup> , ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT APLICÁVEIS.	unidade	50,00	77,67	3.883,50
0044	VÁLVULA DE RETENÇÃO SOLDÁVEL VERTICAL, 1 1/4" (40 MM), FABRICADA EM PVC RÍGIDO NA COR AZUL, PRÓPRIA PARA TUBULAÇÃO SOLDÁVEL DE ÁGUA FRIA, DESTINADA A IMPEDIR O RETORNO DO FLUXO DE ÁGUA NA TUBULAÇÃO, RESISTENTE À CORROSÃO, COM VEDAÇÃO EFICIENTE E PRESSÃO DE TRABALHO MÍNIMA DE ATÉ 10 KGF/CM <sup>2</sup> , ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT APLICÁVEIS.	unidade	30,00	136,67	4.100,10
0045	VÁLVULA DE RETENÇÃO SOLDÁVEL VERTICAL, 1" (32 MM), FABRICADA EM PVC RÍGIDO NA COR AZUL, PRÓPRIA PARA TUBULAÇÃO SOLDÁVEL DE ÁGUA FRIA, DESTINADA A IMPEDIR O RETORNO DO FLUXO DE ÁGUA NA TUBULAÇÃO, RESISTENTE À CORROSÃO, COM VEDAÇÃO EFICIENTE E PRESSÃO DE TRABALHO MÍNIMA DE ATÉ 10 KGF/CM <sup>2</sup> , ATENDENDO ÀS NORMAS ABNT APLICÁVEIS.	unidade	30,00	82,64	2.479,20
0046	BUCHA DE REDUÇÃO DE 60MM PARA 50MM MARROM: BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA SISTEMAS DE ÁGUA FRIA PREDIAL, COR MARROM. PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5 KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A) A 20°C. CONFORME NBR 5648.	unidade	30,00	9,75	292,50
0047	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50MM PARA 40MM MARROM: BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA SISTEMAS DE ÁGUA FRIA PREDIAL, COR MARROM. PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5 KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A) A 20°C. CONFORME NBR 5648.	unidade	30,00	5,75	172,50
0048	BUCHA DE REDUÇÃO DE 40MM PARA 32MM MARROM: BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA SISTEMAS DE ÁGUA FRIA PREDIAL, COR MARROM. PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5 KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A) A 20°C. CONFORME NBR 5648.	unidade	30,00	3,86	115,80
0049	BUCHA DE REDUÇÃO DE 32MM PARA 25MM MARROM: BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA SISTEMAS DE ÁGUA FRIA PREDIAL, COR MARROM. PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5 KGF/CM <sup>2</sup> (75 M.C.A) A 20°C. CONFORME NBR 5648.	unidade	100,00	2,60	260,00
0050	BUCHA DE REDUÇÃO DE 60MM PARA 50MM AZUL: BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO OU PONTOS DE CONSUMO, COR AZUL. CONFORME NBR 14312.	unidade	30,00	15,54	466,20
0051	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50MM PARA 40MM AZUL: BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO OU PONTOS DE CONSUMO, COR AZUL. CONFORME NBR 14312.	unidade	100,00	6,77	677,00
0052	BUCHA DE REDUÇÃO DE 40MM PARA 32MM AZUL: BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO OU PONTOS DE CONSUMO, COR AZUL. CONFORME NBR 14312.	unidade	100,00	3,03	303,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ: 01.612.500/0001-47**  
**Praça Santana, N°242, Centro, Ponto Chique-MG**

0053	BUCHA DE REDUÇÃO DE 32MM PARA 25MM AZUL: BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO OU PONTOS DE CONSUMO, COR AZUL. CONFORME NBR 14312.	unidade	100,00	9,12	912,00
0054	VÁLVULA VENTOSA DUPLA FUNÇÃO 1.1/2": VÁLVULA DE AR DE DUPLA AÇÃO (LIBERAÇÃO E ADMISSÃO DE AR) PARA PROTEÇÃO DE ADUTORAS E SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO. CONEXÃO ROSCÁVEL 1.1/2" BSP. PRESSÃO DE TRABALHO ATÉ 10 BAR.	unidade	100,00	77,86	7.786,00
0055	VÁLVULA VENTOSA DUPLA FUNÇÃO 1.1/4": VÁLVULA DE AR DE DUPLA AÇÃO (LIBERAÇÃO E ADMISSÃO DE AR) PARA PROTEÇÃO DE ADUTORAS E SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO. CONEXÃO ROSCÁVEL 1.1/4" BSP. PRESSÃO DE TRABALHO ATÉ 10 BAR.	unidade	50,00	174,85	8.742,50
0056	VÁLVULA VENTOSA DUPLA FUNÇÃO 1": VÁLVULA DE AR DE DUPLA AÇÃO (LIBERAÇÃO E ADMISSÃO DE AR) PARA PROTEÇÃO DE ADUTORAS E SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO. CONEXÃO ROSCÁVEL 1" BSP. PRESSÃO DE TRABALHO ATÉ 10 BAR.	unidade	50,00	156,29	7.814,50
0057	T DE 60MM SOLDÁVEL COM ROSCA MARROM: TÊ 90° EM PVC RÍGIDO, EXTREMIDADES SOLDÁVEIS E SAÍDA LATERAL COM ROSCA METÁLICA OU REFORÇADA. PARA ÁGUA FRIA, COR MARROM.	unidade	30,00	27,58	827,40
0058	T DE 50MM SOLDÁVEL COM ROSCA MARROM: TÊ 90° EM PVC RÍGIDO, EXTREMIDADES SOLDÁVEIS E SAÍDA LATERAL COM ROSCA METÁLICA OU REFORÇADA. PARA ÁGUA FRIA, COR MARROM.	unidade	200,00	12,14	2.428,00
0059	T DE 40MM SOLDÁVEL COM ROSCA MARROM: TÊ 90° EM PVC RÍGIDO, EXTREMIDADES SOLDÁVEIS E SAÍDA LATERAL COM ROSCA METÁLICA OU REFORÇADA. PARA ÁGUA FRIA, COR MARROM.	unidade	100,00	9,17	917,00
0060	T DE 32MM SOLDÁVEL COM ROSCA MARROM: TÊ 90° EM PVC RÍGIDO, EXTREMIDADES SOLDÁVEIS E SAÍDA LATERAL COM ROSCA METÁLICA OU REFORÇADA. PARA ÁGUA FRIA, COR MARROM.	unidade	100,00	5,00	500,00
0061	T DE 25MM SOLDÁVEL COM ROSCA MARROM: TÊ 90° EM PVC RÍGIDO, EXTREMIDADES SOLDÁVEIS E SAÍDA LATERAL COM ROSCA METÁLICA OU REFORÇADA. PARA ÁGUA FRIA, COR MARROM.	unidade	100,00	8,46	846,00
0062	T DE 50MM SOLDÁVEL COM ROSCA AZUL: TÊ 90° EM PVC RÍGIDO, EXTREMIDADES SOLDÁVEIS E SAÍDA LATERAL COM ROSCA METÁLICA OU REFORÇADA. PARA ÁGUA FRIA, COR AZUL.	unidade	50,00	12,83	641,50
0063	T DE 40MM SOLDÁVEL COM ROSCA AZUL: TÊ 90° EM PVC RÍGIDO, EXTREMIDADES SOLDÁVEIS E SAÍDA LATERAL COM ROSCA METÁLICA OU REFORÇADA. PARA ÁGUA FRIA, COR AZUL.	unidade	50,00	14,27	713,50
0064	T DE 32MM SOLDÁVEL COM ROSCA AZUL: TÊ 90° EM PVC RÍGIDO, EXTREMIDADES SOLDÁVEIS E SAÍDA LATERAL COM ROSCA METÁLICA OU REFORÇADA. PARA ÁGUA FRIA, COR AZUL.	unidade	50,00	7,01	350,50
0065	T DE 25MM SOLDÁVEL COM ROSCA AZUL: TÊ 90° EM PVC RÍGIDO, EXTREMIDADES SOLDÁVEIS E SAÍDA LATERAL COM ROSCA METÁLICA OU REFORÇADA. PARA ÁGUA FRIA, COR AZUL.	unidade	50,00	15,97	798,50
0066	TUBO PVC PN 80 60MM 6M MARROM: TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, CLASSE DE PRESSÃO PN 80 (8,0 KGF/CM²), EM BARRAS DE 6 METROS, DIÂMETRO NOMINAL 60MM. COR MARROM. CONFORME NBR 5648.	unidade	1.000,00	131,39	131.390,00
0067	TUBO PVC PN 60 60MM 6M MARROM: TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, CLASSE DE PRESSÃO PN 60 (6,0 KGF/CM²), EM BARRAS DE 6 METROS, DIÂMETRO NOMINAL 60MM. COR MARROM. CONFORME NBR 5648.	unidade	1.000,00	112,27	112.270,00
0068	TUBO PVC PN 80 50MM 6M MARROM: TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, CLASSE DE PRESSÃO PN 80 (8,0 KGF/CM²), EM BARRAS DE 6 METROS, DIÂMETRO NOMINAL 50MM. COR MARROM. CONFORME NBR 5648.	unidade	4.000,00	51,68	206.720,00
0069	TUBO PVC PN 60 50MM 6M MARROM: TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, CLASSE DE PRESSÃO PN 60 (6,0 KGF/CM²), EM BARRAS DE 6 METROS, DIÂMETRO NOMINAL 50MM. COR MARROM. CONFORME NBR 5648.	unidade	4.000,00	79,63	318.520,00
0070	TUBO PVC PN 80 50MM 6M AZUL: TUBO DE PVC RÍGIDO PARA IRRIGAÇÃO, CLASSE DE PRESSÃO PN 80 (8,0 KGF/CM²), EM BARRAS DE 6 METROS, DIÂMETRO NOMINAL 50MM. COR AZUL. CONFORME NBR 14312.	unidade	3.000,00	61,35	184.050,00
0071	TUBO PVC PN 60 50MM 6M AZUL: TUBO DE PVC RÍGIDO PARA IRRIGAÇÃO, CLASSE DE PRESSÃO PN 60 (6,0 KGF/CM²), EM BARRAS DE 6 METROS, DIÂMETRO NOMINAL 50MM. COR AZUL. CONFORME NBR 14312.	unidade	3.000,00	68,22	204.660,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ: 01.612.500/0001-47**  
**Praça Santana, N°242, Centro, Ponto Chique-MG**

0072	TUBO PVC PN 60 40MM 6M AZUL: TUBO DE PVC RÍGIDO PARA IRRIGAÇÃO, CLASSE DE PRESSÃO PN 60 (6,0 KGf/CM <sup>2</sup> ), EM BARRAS DE 6 METROS, DIÂMETRO NOMINAL 40MM. COR AZUL. CONFORME NBR 14312.	unidade	1.000,00	79,67	79.670,00
0073	TUBO PVC PN 40 40MM 6M AZUL: TUBO DE PVC RÍGIDO PARA IRRIGAÇÃO, CLASSE DE PRESSÃO PN 40 (4,0 KGf/CM <sup>2</sup> ), EM BARRAS DE 6 METROS, DIÂMETRO NOMINAL 40MM. COR AZUL. CONFORME NBR 14312.	unidade	1.000,00	55,34	55.340,00
0074	TUBO PVC PN 60 32MM 6M AZUL: TUBO DE PVC RÍGIDO PARA IRRIGAÇÃO, CLASSE DE PRESSÃO PN 60 (6,0 KGf/CM <sup>2</sup> ), EM BARRAS DE 6 METROS, DIÂMETRO NOMINAL 32MM. COR AZUL. CONFORME NBR 14312.	unidade	1.000,00	32,17	32.170,00
0075	TUBO PVC PN 40 32MM 6M AZUL: TUBO DE PVC RÍGIDO PARA IRRIGAÇÃO, CLASSE DE PRESSÃO PN 40 (4,0 KGf/CM <sup>2</sup> ), EM BARRAS DE 6 METROS, DIÂMETRO NOMINAL 32MM. COR AZUL. CONFORME NBR 14312.	unidade	1.000,00	41,50	41.500,00
0076	TUBO PVC PN 60 25MM 6M AZUL: TUBO DE PVC RÍGIDO PARA IRRIGAÇÃO, CLASSE DE PRESSÃO PN 60 (6,0 KGf/CM <sup>2</sup> ), EM BARRAS DE 6 METROS, DIÂMETRO NOMINAL 25MM. COR AZUL. CONFORME NBR 14312.	unidade	5.000,00	19,00	95.000,00
0077	TUBO PVC PN 40 25MM 6M AZUL: TUBO DE PVC RÍGIDO PARA IRRIGAÇÃO, CLASSE DE PRESSÃO PN 40 (4,0 KGf/CM <sup>2</sup> ), EM BARRAS DE 6 METROS, DIÂMETRO NOMINAL 25MM. COR AZUL. CONFORME NBR 14312.	unidade	5.000,00	27,74	138.700,00
0078	CURVA 90° PVC 60MM MARROM: CURVA DE 90 GRAUS EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, RAIOS LONGOS PARA MENOR PERDA DE CARGA, COR MARROM. CONFORME NBR 5648.	unidade	50,00	33,20	1.660,00
0079	CURVA 90° PVC 50MM MARROM: CURVA DE 90 GRAUS EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, RAIOS LONGOS PARA MENOR PERDA DE CARGA, COR MARROM. CONFORME NBR 5648.	unidade	300,00	18,67	5.601,00
0080	CURVA 90° PVC 40MM MARROM: CURVA DE 90 GRAUS EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, RAIOS LONGOS PARA MENOR PERDA DE CARGA, COR MARROM. CONFORME NBR 5648.	unidade	100,00	15,66	1.566,00
0081	CURVA 90° PVC 32MM MARROM: CURVA DE 90 GRAUS EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, RAIOS LONGOS PARA MENOR PERDA DE CARGA, COR MARROM. CONFORME NBR 5648.	unidade	100,00	8,21	821,00
0082	CURVA 90° PVC 25MM MARROM: CURVA DE 90 GRAUS EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, RAIOS LONGOS PARA MENOR PERDA DE CARGA, COR MARROM. CONFORME NBR 5648.	unidade	100,00	4,58	458,00
0083	CURVA 90° PVC 50MM AZUL: CURVA DE 90 GRAUS EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, RAIOS LONGOS PARA MENOR PERDA DE CARGA, COR AZUL. CONFORME NBR 5648.	unidade	300,00	32,52	9.756,00
0084	CURVA 90° PVC 40MM AZUL: CURVA DE 90 GRAUS EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, RAIOS LONGOS PARA MENOR PERDA DE CARGA, COR AZUL. CONFORME NBR 5648.	unidade	100,00	12,99	1.299,00
0085	CURVA 90° PVC 32MM AZUL: CURVA DE 90 GRAUS EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, RAIOS LONGOS PARA MENOR PERDA DE CARGA, COR AZUL. CONFORME NBR 5648.	unidade	100,00	19,63	1.963,00
0086	CURVA 90° PVC 25MM AZUL: CURVA DE 90 GRAUS EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, RAIOS LONGOS PARA MENOR PERDA DE CARGA, COR AZUL. CONFORME NBR 5648.	unidade	300,00	9,24	2.772,00
0087	CURVA 45° PVC 60MM MARROM: CURVA DE 45 GRAUS EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, RAIOS LONGOS PARA MENOR PERDA DE CARGA, COR MARROM. CONFORME NBR 5648.	unidade	200,00	12,83	2.566,00
0088	CURVA 45° PVC 50MM MARROM: CURVA DE 45 GRAUS EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, RAIOS LONGOS PARA MENOR PERDA DE CARGA, COR MARROM. CONFORME NBR 5648.	unidade	300,00	18,33	5.499,00
0089	CURVA 45° PVC 40MM MARROM: CURVA DE 45 GRAUS EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, RAIOS LONGOS PARA MENOR PERDA DE CARGA, COR MARROM. CONFORME NBR 5648.	unidade	100,00	12,29	1.229,00
0090	CURVA 45° PVC 32MM MARROM: CURVA DE 45 GRAUS EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, RAIOS LONGOS PARA MENOR PERDA DE CARGA, COR MARROM. CONFORME NBR 5648.	unidade	100,00	7,82	782,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ: 01.612.500/0001-47**  
**Praça Santana, N°242, Centro, Ponto Chique-MG**

0091	CURVA 45° PVC 25MM MARROM: CURVA DE 45 GRAUS EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, RAILO LONGO PARA MENOR PERDA DE CARGA, COR MARROM. CONFORME NBR 5648.	unidade	200,00	4,29	858,00
0092	CURVA 45° PVC 50MM AZUL: CURVA DE 45 GRAUS EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, RAILO LONGO PARA MENOR PERDA DE CARGA, COR AZUL. CONFORME NBR 5648.	unidade	500,00	20,73	10.365,00
0093	CURVA 45° PVC 40MM AZUL: CURVA DE 45 GRAUS EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, RAILO LONGO PARA MENOR PERDA DE CARGA, COR AZUL. CONFORME NBR 5648.	unidade	200,00	18,08	3.616,00
0094	CURVA 45° PVC 32MM AZUL: CURVA DE 45 GRAUS EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, RAILO LONGO PARA MENOR PERDA DE CARGA, COR AZUL. CONFORME NBR 5648.	unidade	200,00	7,77	1.554,00
0095	CURVA 45° PVC 25MM AZUL: CURVA DE 45 GRAUS EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, RAILO LONGO PARA MENOR PERDA DE CARGA, COR AZUL. CONFORME NBR 5648.	unidade	400,00	8,59	3.436,00
0096	JOELHO 45°, PVC, 60MM, MARROM, SOLDÁVEL, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA PREDIAL, CONFORME NBR 5648.	unidade	50,00	41,90	2.095,00
0097	JOELHO 45°, PVC, 50MM, MARROM, SOLDÁVEL, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA PREDIAL, CONFORME NBR 5648.	unidade	300,00	5,00	1.500,00
0098	JOELHO 45°, PVC, 40MM, MARROM, SOLDÁVEL, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA PREDIAL, CONFORME NBR 5648.	unidade	100,00	4,33	433,00
0099	JOELHO 45°, PVC, 32MM, MARROM, SOLDÁVEL, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA PREDIAL, CONFORME NBR 5648.	unidade	100,00	6,82	682,00
0100	JOELHO 45°, PVC, 25MM, MARROM, SOLDÁVEL, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA PREDIAL, CONFORME NBR 5648.	unidade	200,00	1,81	362,00
0101	JOELHO 90°, PVC, 60MM, MARROM, SOLDÁVEL, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA PREDIAL, CONFORME NBR 5648.	unidade	50,00	24,99	1.249,50
0102	JOELHO 90°, PVC, 50MM, MARROM, SOLDÁVEL, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA PREDIAL, CONFORME NBR 5648.	unidade	300,00	5,00	1.500,00
0103	JOELHO 90°, PVC, 40MM, MARROM, SOLDÁVEL, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA PREDIAL, CONFORME NBR 5648.	unidade	100,00	10,59	1.059,00
0104	JOELHO 90°, PVC, 32MM, MARROM, SOLDÁVEL, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA PREDIAL, CONFORME NBR 5648.	unidade	100,00	1,80	180,00
0105	JOELHO 90°, PVC, 25MM, MARROM, SOLDÁVEL, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA PREDIAL, CONFORME NBR 5648.	unidade	200,00	1,08	216,00
0106	JOELHO 45°, PVC, 50MM, AZUL, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA EM PONTOS CRÍTICOS, CONFORME NBR 5648.	unidade	300,00	12,36	3.708,00
0107	JOELHO 45°, PVC, 40MM, AZUL, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA EM PONTOS CRÍTICOS, CONFORME NBR 5648.	unidade	50,00	12,78	639,00
0108	JOELHO 45°, PVC, 32MM, AZUL, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA EM PONTOS CRÍTICOS, CONFORME NBR 5648.	unidade	100,00	6,82	682,00
0109	JOELHO 45°, PVC, 25MM, AZUL, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA EM PONTOS CRÍTICOS, CONFORME NBR 5648.	unidade	300,00	2,87	861,00
0110	JOELHO 90°, PVC, 50MM, AZUL, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA EM PONTOS CRÍTICOS, CONFORME NBR 5648.	unidade	300,00	8,01	2.403,00
0111	JOELHO 90°, PVC, 40MM, AZUL, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA EM PONTOS CRÍTICOS, CONFORME NBR 5648.	unidade	50,00	7,76	388,00
0112	JOELHO 90°, PVC, 32MM, AZUL, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA EM PONTOS CRÍTICOS, CONFORME NBR 5648.	unidade	100,00	3,37	337,00
0113	JOELHO 90°, PVC, 25MM, AZUL, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA EM PONTOS CRÍTICOS, CONFORME NBR 5648.	unidade	300,00	6,97	2.091,00
0114	LUVA DE CORRER 60MM MARROM: LUVA DE CORRER EM PVC RÍGIDO PARA REPARO EM TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA, DIÂMETRO DE 60MM, COR MARROM. POSSUI ANÉIS DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO INTERNA POR JUNTA ELÁSTICA. CONFORME NBR 5648.	unidade	100,00	18,19	1.819,00
0115	LUVA DE CORRER 50MM MARROM: LUVA DE CORRER EM PVC RÍGIDO PARA REPARO EM TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA, DIÂMETRO DE 50MM, COR MARROM. POSSUI ANÉIS DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO INTERNA POR JUNTA ELÁSTICA. CONFORME NBR 5648.	unidade	100,00	19,31	1.931,00
0116	LUVA DE CORRER 40MM MARROM: LUVA DE CORRER EM PVC RÍGIDO PARA REPARO EM TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA, DIÂMETRO DE 40MM, COR MARROM. POSSUI ANÉIS DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO INTERNA POR JUNTA ELÁSTICA. CONFORME NBR 5648.	unidade	100,00	17,66	1.766,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ: 01.612.500/0001-47**  
**Praça Santana, N°242, Centro, Ponto Chique-MG**

0117	LUVA DE CORRER 32MM MARROM: LUVA DE CORRER EM PVC RÍGIDO PARA REPARO EM TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA, DIÂMETRO DE 32MM, COR MARROM. POSSUI ANÉIS DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO INTERNA POR JUNTA ELÁSTICA. CONFORME NBR 5648.	unidade	100,00	13,44	1.344,00
0118	LUVA DE CORRER 25MM MARROM: LUVA DE CORRER EM PVC RÍGIDO PARA REPARO EM TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA, DIÂMETRO DE 25MM, COR MARROM. POSSUI ANÉIS DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO INTERNA POR JUNTA ELÁSTICA. CONFORME NBR 5648.	unidade	100,00	13,69	1.369,00
0119	LUVA DE CORRER 50MM AZUL: LUVA DE CORRER EM PVC RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO OU ADUÇÃO, DIÂMETRO DE 50MM, COR AZUL. VEDAÇÃO POR JUNTA ELÁSTICA. CONFORME NBR 14312.	unidade	200,00	29,87	5.974,00
0120	LUVA DE CORRER 40MM AZUL: LUVA DE CORRER EM PVC RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO OU ADUÇÃO, DIÂMETRO DE 40MM, COR AZUL. VEDAÇÃO POR JUNTA ELÁSTICA. CONFORME NBR 14312.	unidade	100,00	28,90	2.890,00
0121	LUVA DE CORRER 32MM AZUL: LUVA DE CORRER EM PVC RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO OU ADUÇÃO, DIÂMETRO DE 32MM, COR AZUL. VEDAÇÃO POR JUNTA ELÁSTICA. CONFORME NBR 14312.	unidade	100,00	18,87	1.887,00
0122	LUVA DE CORRER 25MM AZUL: LUVA DE CORRER EM PVC RÍGIDO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO OU ADUÇÃO, DIÂMETRO DE 25MM, COR AZUL. VEDAÇÃO POR JUNTA ELÁSTICA. CONFORME NBR 14312.	unidade	100,00	14,07	1.407,00
0123	T DE 60MM MARROM: TÊ EM PVC RÍGIDO PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, DIÂMETRO DE 60MM, COR MARROM. CONEXÃO POR JUNTA SOLDÁVEL. PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5 KGF/CM². CONFORME NBR 5648.	unidade	50,00	28,34	1.417,00
0124	T DE 50MM MARROM: TÊ EM PVC RÍGIDO PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, DIÂMETRO DE 50MM, COR MARROM. CONEXÃO POR JUNTA SOLDÁVEL. PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5 KGF/CM². CONFORME NBR 5648.	unidade	50,00	9,17	458,50
0125	T DE 40MM MARROM: TÊ EM PVC RÍGIDO PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, DIÂMETRO DE 40MM, COR MARROM. CONEXÃO POR JUNTA SOLDÁVEL. PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5 KGF/CM². CONFORME NBR 5648.	unidade	30,00	9,17	275,10
0126	T DE 32MM MARROM: TÊ EM PVC RÍGIDO PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, DIÂMETRO DE 32MM, COR MARROM. CONEXÃO POR JUNTA SOLDÁVEL. PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5 KGF/CM². CONFORME NBR 5648.	unidade	30,00	4,68	140,40
0127	T DE 25MM MARROM: TÊ EM PVC RÍGIDO PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, DIÂMETRO DE 25MM, COR MARROM. CONEXÃO POR JUNTA SOLDÁVEL. PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5 KGF/CM². CONFORME NBR 5648.	unidade	30,00	6,62	198,60
0128	T DE 50MM AZUL: TÊ EM PVC RÍGIDO PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, DIÂMETRO DE 50MM, COR AZUL. CONEXÃO POR JUNTA SOLDÁVEL. PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5 KGF/CM². CONFORME NBR 5648.	unidade	100,00	12,83	1.283,00
0129	T DE 40MM AZUL: TÊ EM PVC RÍGIDO PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, DIÂMETRO DE 40MM, COR AZUL. CONEXÃO POR JUNTA SOLDÁVEL. PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5 KGF/CM². CONFORME NBR 5648.	unidade	50,00	12,83	641,50
0130	T DE 32MM AZUL: TÊ EM PVC RÍGIDO PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, DIÂMETRO DE 32MM, COR AZUL. CONEXÃO POR JUNTA SOLDÁVEL. PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5 KGF/CM². CONFORME NBR 5648.	unidade	50,00	13,33	666,50
0131	T DE 25MM AZUL: TÊ EM PVC RÍGIDO PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, DIÂMETRO DE 25MM, COR AZUL. CONEXÃO POR JUNTA SOLDÁVEL. PRESSÃO DE SERVIÇO DE 7,5 KGF/CM². CONFORME NBR 5648.	unidade	50,00	15,97	798,50
0132	TÊ DE REDUÇÃO 90°, PVC ROSCÁVEL, 50MM X 25MM, P/ ÁGUA FRIA (NBR 5648) - AZUL	unidade	300,00	10,39	3.117,00
0133	TÊ DE REDUÇÃO 90°, PVC ROSCÁVEL, 40MM X 25MM, P/ ÁGUA FRIA (NBR 5648) - AZUL	unidade	200,00	5,60	1.120,00
0134	TÊ DE REDUÇÃO 90°, PVC ROSCÁVEL, 32MM X 25MM, P/ ÁGUA FRIA (NBR 5648) - AZUL	unidade	200,00	6,05	1.210,00
0135	ADAPTADOR SOLDÁVEL C/ FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO, 60MM X 2", P/ CAIXA D'ÁGUA - MARROM	unidade	100,00	35,67	3.567,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ: 01.612.500/0001-47**  
**Praça Santana, N°242, Centro, Ponto Chique-MG**

0136	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ ROSCA, 50MM X 1.1/2", P/ ÁGUA FRIA (NBR 5648) - MARROM	unidade	200,00	48,08	9.616,00
0137	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ ROSCA, 40MM X 1.1/4", P/ ÁGUA FRIA (NBR 5648) - MARROM	unidade	100,00	20,33	2.033,00
0138	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ ROSCA, 32MM X 1", P/ ÁGUA FRIA (NBR 5648) - MARROM	unidade	100,00	39,85	3.985,00
0139	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ ROSCA, 25MM X 3/4", P/ ÁGUA FRIA (NBR 5648) - MARROM	unidade	100,00	28,13	2.813,00
0140	ADAPTADOR ROSCÁVEL, PVC C/ BUCHA DE LATÃO, 50MM X 1.1/2" - AZUL	unidade	200,00	20,13	4.026,00
0141	ADAPTADOR ROSCÁVEL, PVC C/ BUCHA DE LATÃO, 40MM X 1.1/4" - AZUL	unidade	100,00	13,35	1.335,00
0142	ADAPTADOR ROSCÁVEL, PVC C/ BUCHA DE LATÃO, 32MM X 1" - AZUL	unidade	100,00	7,19	719,00
0143	ADAPTADOR ROSCÁVEL, PVC C/ BUCHA DE LATÃO, 25MM X 3/4" - AZUL	unidade	100,00	7,95	795,00
0144	REGISTRO DE ESFERA MONOBLOCO PVC MARROM SOLDÁVEL, BITOLA 60MM, P/ ÁGUA FRIA.	unidade	100,00	50,14	5.014,00
0145	REGISTRO DE ESFERA MONOBLOCO PVC MARROM SOLDÁVEL, BITOLA 50MM, P/ ÁGUA FRIA.	unidade	200,00	23,93	4.786,00
0146	REGISTRO DE ESFERA MONOBLOCO PVC MARROM SOLDÁVEL, BITOLA 40MM, P/ ÁGUA FRIA.	unidade	100,00	18,93	1.893,00
0147	REGISTRO DE ESFERA MONOBLOCO PVC MARROM SOLDÁVEL, BITOLA 32MM, P/ ÁGUA FRIA.	unidade	100,00	15,68	1.568,00
0148	REGISTRO DE ESFERA MONOBLOCO PVC MARROM SOLDÁVEL, BITOLA 25MM, P/ ÁGUA FRIA.	unidade	100,00	16,94	1.694,00
0149	REGISTRO DE ESFERA MONOBLOCO PVC AZUL ROSCÁVEL, BITOLA 50MM (1.1/2"), P/ ÁGUA FRIA.	unidade	200,00	30,88	6.176,00
0150	REGISTRO DE ESFERA MONOBLOCO PVC AZUL ROSCÁVEL, BITOLA 40MM (1.1/4"), P/ ÁGUA FRIA.	unidade	100,00	18,93	1.893,00
0151	REGISTRO DE ESFERA MONOBLOCO PVC AZUL ROSCÁVEL, BITOLA 32MM (1"), P/ ÁGUA FRIA.	unidade	100,00	15,68	1.568,00
0152	REGISTRO DE ESFERA MONOBLOCO PVC AZUL ROSCÁVEL, BITOLA 25MM (3/4"), P/ ÁGUA FRIA.	unidade	300,00	16,92	5.076,00
0153	REGISTRO DE ESFERA PVC MARROM SOLDÁVEL COM UNIÃO, BITOLA 60MM, PARA MANUTENÇÃO.	unidade	100,00	66,36	6.636,00
0154	REGISTRO DE ESFERA PVC MARROM SOLDÁVEL COM UNIÃO, BITOLA 50MM, PARA MANUTENÇÃO.	unidade	200,00	23,93	4.786,00
0155	REGISTRO DE ESFERA PVC MARROM SOLDÁVEL COM UNIÃO, BITOLA 40MM, PARA MANUTENÇÃO.	unidade	100,00	33,78	3.378,00
0156	REGISTRO DE ESFERA PVC MARROM SOLDÁVEL COM UNIÃO, BITOLA 32MM, PARA MANUTENÇÃO.	unidade	100,00	49,39	4.939,00
0157	REGISTRO DE ESFERA PVC MARROM SOLDÁVEL COM UNIÃO, BITOLA 25MM, PARA MANUTENÇÃO.	unidade	100,00	31,90	3.190,00
0158	REGISTRO DE ESFERA PVC AZUL ROSCÁVEL COM UNIÃO, BITOLA 50MM (1.1/2").	unidade	200,00	62,28	12.456,00
0159	REGISTRO DE ESFERA PVC AZUL ROSCÁVEL COM UNIÃO, BITOLA 40MM (1.1/4").	unidade	100,00	32,47	3.247,00
0160	REGISTRO DE ESFERA PVC AZUL ROSCÁVEL COM UNIÃO, BITOLA 32MM (1").	unidade	100,00	49,39	4.939,00
0161	REGISTRO DE ESFERA PVC AZUL ROSCÁVEL COM UNIÃO, BITOLA 25MM (3/4").	unidade	100,00	31,90	3.190,00
0162	REGISTRO DE GAVETA DE METAL BRUTO (LATÃO), TIPO INDUSTRIAL, BITOLA 60MM (2").	unidade	30,00	217,15	6.514,50
0163	REGISTRO DE GAVETA DE METAL BRUTO (LATÃO), TIPO INDUSTRIAL, BITOLA 50MM (1.1/2").	unidade	30,00	127,94	3.838,20
0164	REGISTRO DE GAVETA DE METAL BRUTO (LATÃO), TIPO INDUSTRIAL, BITOLA 40MM (1.1/4").	unidade	30,00	85,93	2.577,90
0165	REGISTRO DE GAVETA DE METAL BRUTO (LATÃO), TIPO INDUSTRIAL, BITOLA 32MM (1").	unidade	30,00	61,63	1.848,90
0166	REGISTRO DE GAVETA DE METAL BRUTO (LATÃO), TIPO INDUSTRIAL, BITOLA 25MM (3/4").	unidade	30,00	75,69	2.270,70
0167	ADAPTADOR PVC MARROM COM FLANGE LIVRE E ANEL DE VEDAÇÃO, MODELO LONGO, PARA CAIXA D'ÁGUA, BITOLA 60MM (2").	unidade	30,00	22,32	669,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ: 01.612.500/0001-47**  
**Praça Santana, N°242, Centro, Ponto Chique-MG**

0168	ADAPTADOR PVC MARROM COM FLANGE LIVRE E ANEL DE VEDAÇÃO, MODELO LONGO, PARA CAIXA D'ÁGUA, BITOLA 50MM (1.1/2").	unidade	50,00	34,19	1.709,50
0169	ADAPTADOR PVC MARROM COM FLANGE LIVRE E ANEL DE VEDAÇÃO, MODELO LONGO, PARA CAIXA D'ÁGUA, BITOLA 40MM (1.1/4").	unidade	30,00	44,60	1.338,00
0170	ADAPTADOR PVC MARROM COM FLANGE LIVRE E ANEL DE VEDAÇÃO, MODELO LONGO, PARA CAIXA D'ÁGUA, BITOLA 32MM (1").	unidade	30,00	13,67	410,10
0171	UNIÃO PVC MARROM SOLDÁVEL, PARA MANUTENÇÃO DE TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA, BITOLA 50MM.	unidade	50,00	31,71	1.585,50
0172	UNIÃO PVC MARROM SOLDÁVEL, PARA MANUTENÇÃO DE TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA, BITOLA 40MM.	unidade	30,00	7,75	232,50
0173	UNIÃO PVC MARROM SOLDÁVEL, PARA MANUTENÇÃO DE TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA, BITOLA 32MM.	unidade	30,00	3,68	110,40
0174	UNIÃO PVC MARROM SOLDÁVEL, PARA MANUTENÇÃO DE TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA, BITOLA 25MM.	unidade	30,00	9,70	291,00
0175	UNIÃO PVC AZUL ROSCÁVEL, PARA MANUTENÇÃO DE TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA, BITOLA 50MM (1.1/2").	unidade	50,00	29,65	1.482,50
0176	LUVA PVC MARROM SOLDÁVEL, PARA UNIÃO DE TUBOS DE ÁGUA FRIA, BITOLA 60MM.	unidade	100,00	14,62	1.462,00
0177	LUVA PVC MARROM SOLDÁVEL, PARA UNIÃO DE TUBOS DE ÁGUA FRIA, BITOLA 50MM.	unidade	200,00	5,88	1.176,00
0178	LUVA PVC MARROM SOLDÁVEL, PARA UNIÃO DE TUBOS DE ÁGUA FRIA, BITOLA 40MM.	unidade	100,00	5,49	549,00
0179	LUVA PVC MARROM SOLDÁVEL, PARA UNIÃO DE TUBOS DE ÁGUA FRIA, BITOLA 32MM.	unidade	100,00	3,47	347,00
0180	LUVA PVC MARROM SOLDÁVEL, PARA UNIÃO DE TUBOS DE ÁGUA FRIA, BITOLA 25MM.	unidade	100,00	3,77	377,00
0181	LUVA PVC AZUL ROSCÁVEL, PARA UNIÃO DE TUBOS DE ÁGUA FRIA, BITOLA 50MM (1.1/2").	unidade	200,00	4,61	922,00
0182	LUVA PVC AZUL ROSCÁVEL, PARA UNIÃO DE TUBOS DE ÁGUA FRIA, BITOLA 40MM (1.1/4").	unidade	100,00	6,42	642,00
0183	LUVA PVC AZUL ROSCÁVEL, PARA UNIÃO DE TUBOS DE ÁGUA FRIA, BITOLA 32MM (1").	unidade	100,00	3,64	364,00
0184	LUVA PVC AZUL ROSCÁVEL, PARA UNIÃO DE TUBOS DE ÁGUA FRIA, BITOLA 25MM (3/4").	unidade	100,00	9,07	907,00
0185	MANGOTE DE SUCÇÃO E DESCARGA 75MM (3"): REFORÇADO COM ESPIRAL DE PVC RÍGIDO, PARA SERVIÇOS PESADOS, RESISTENTE A ABRASÃO E INTEMPÉRIES (PREÇO POR METRO).	unidade	100,00	85,66	8.566,00
0186	MANGOTE DE SUCÇÃO E DESCARGA 60MM (2.1/2"): REFORÇADO COM ESPIRAL DE PVC RÍGIDO, PARA SERVIÇOS PESADOS, RESISTENTE A ABRASÃO E INTEMPÉRIES (PREÇO POR METRO).	unidade	100,00	83,94	8.394,00
0187	MANGOTE DE SUCÇÃO E DESCARGA 50MM (2"): REFORÇADO COM ESPIRAL DE PVC RÍGIDO, PARA SERVIÇOS PESADOS, RESISTENTE A ABRASÃO E INTEMPÉRIES (PREÇO POR METRO).	unidade	100,00	76,29	7.629,00
0188	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC RÍGIDO 175G: FRASCO COM PINCEL APLICADOR, SECAGEM RÁPIDA, CONFORME NORMA ABNT NBR 5648 e NBR 15884.	unidade	200,00	23,38	4.676,00
0189	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC RÍGIDO 850G: FRASCO/LATA, SECAGEM RÁPIDA, ALTA ADERÊNCIA, CONFORME NORMA ABNT NBR 5648 e NBR 15884.	unidade	50,00	68,00	3.400,00
0190	VÁLVULA DE BOIA DE VAZÃO TOTAL 2": CORPO EM LATÃO OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM HASTE METÁLICA E BALÃO REFORÇADO (UNIDADE).	unidade	20,00	277,76	5.555,20
0191	VÁLVULA DE BOIA DE VAZÃO TOTAL 1.1/4": CORPO EM LATÃO OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM HASTE METÁLICA E BALÃO REFORÇADO (UNIDADE).	unidade	20,00	178,31	3.566,20
0192	VÁLVULA DE BOIA DE VAZÃO TOTAL 1": CORPO EM LATÃO OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM HASTE METÁLICA E BALÃO REFORÇADO (UNIDADE).	unidade	20,00	123,85	2.477,00
0193	VÁLVULA DE BOIA DE VAZÃO TOTAL 3/4": CORPO EM LATÃO OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM HASTE METÁLICA E BALÃO REFORÇADO (UNIDADE).	unidade	20,00	108,70	2.174,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ: 01.612.500/0001-47**  
**Praça Santana, N°242, Centro, Ponto Chique-MG**

0194	RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL COM CAPACIDADE NOMINAL DE 20.000 LITROS, FABRICADO EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO (PRFV). ACABAMENTO INTERNO LISO COM GEL-COAT SANITÁRIO, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E AOS RAIOS UV. ACOMPANHA TAMPA DE INSPEÇÃO COM SISTEMA DE TRAVAMENTO. CONFORME NORMAS ABNT NBR 13210	unidade	15,00	16.273,15	244.097,25
0195	TAMPA DE FECHAMENTO PARA RESERVATÓRIO DE 10.000 LITROS, FABRICADA EM FIBRA DE VIDRO (PRFV) COM DIÂMETRO DE 2,85 METROS. MATERIAL COM PROTEÇÃO UV, ALTA RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES E SISTEMA DE ENCAIXE SOBREPOSTO PARA EVITAR ENTRADA DE IMPUREZAS E INSETOS	unidade	5,00	2.503,43	12.517,15
0196	TAMPA DE FECHAMENTO PARA RESERVATÓRIO DE 20.000 LITROS, FABRICADA EM FIBRA DE VIDRO (PRFV) COM DIÂMETRO DE 3,25 METROS. MATERIAL REFORÇADO COM PROTEÇÃO UV, ALTA DURABILIDADE E ACABAMENTO QUE IMPEÇA O ACÚMULO DE ÁGUA ESTAGNADA SOBRE A TAMPA.	unidade	5,00	4.853,99	24.269,95
0197	TORNEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADA, PRETA, DE 20CM.	unidade	200,00	6,71	1.342,00
0198	ABRACADEIRA REFORÇADA EM NYLON REUTILIZÁVEL, PEQUENA, MÍNIMO DE 150MX3,6MM DE COMPRIMENTO, COR NATURAL COM 100 UNIDADES.	pacote	200,00	12,88	2.576,00
0199	ABRACADEIRA REFORÇADA EM NYLON REUTILIZÁVEL, GRANDE, MÍNIMO DE 250MX4,8MM DE COMPRIMENTO, COR NATURAL COM 100 UNIDADES.	unidade	200,00	21,73	4.346,00
0200	fita veda rosca 18mm x 50m	unidade	100,00	5,97	597,00
0201	RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL COM CAPACIDADE NOMINAL DE 1.000 LITROS, FABRICADO EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO (PRFV). ACABAMENTO INTERNO LISO COM GEL-COAT SANITÁRIO, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E AOS RAIOS UV. ACOMPANHA TAMPA DE INSPEÇÃO COM SISTEMA DE TRAVAMENTO. CONFORME NORMAS ABNT NBR 13210	unidade	5,00	450,83	2.254,15
0202	RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL COM CAPACIDADE NOMINAL DE 5.000 LITROS, FABRICADO EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO (PRFV). ACABAMENTO INTERNO LISO COM GEL-COAT SANITÁRIO, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E AOS RAIOS UV. ACOMPANHA TAMPA DE INSPEÇÃO COM SISTEMA DE TRAVAMENTO. CONFORME NORMAS ABNT NBR 13210	unidade	5,00	6.060,22	30.301,10
0203	RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL COM CAPACIDADE NOMINAL DE 10.000 LITROS, FABRICADO EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO (PRFV). ACABAMENTO INTERNO LISO COM GEL-COAT SANITÁRIO, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E AOS RAIOS UV. ACOMPANHA TAMPA DE INSPEÇÃO COM SISTEMA DE TRAVAMENTO. CONFORME NORMAS ABNT NBR 13210	unidade	5,00	7.044,91	35.224,55
0204	ALISAR PARA PORTA EM MADEIRA ANGELIM, LARGURA DE 7 CM, APARELHADO, SECO, SEM DEFEITOS, PRONTO PARA INSTALAÇÃO.	unidade	100,00	89,67	8.967,00
0205	CAIXONETE DE MADEIRA SERRADA DE 13 CM PARA PORTA DE 2.10 X 0.80M	unidade	20,00	363,33	7.266,60
0206	CAIXONETE DE MADEIRA SERRADA DE 13 CM PARA PORTA DE 2.10 X 0.70M	unidade	20,00	363,33	7.266,60
0207	CAIXONETE DE MADEIRA SERRADA DE 18 CM, PARA PORTA DE 2.10 X 0.80M	unidade	20,00	286,65	5.733,00
0208	CAIXONETE DE MADEIRA SERRADA DE 18 CM, PARA PORTA DE 2.10 X 0.70M	unidade	20,00	290,00	5.800,00
0209	CAIBRO EM MADEIRA SERRADA DE LEI, SEÇÃO 6 X 4 CM, SECA, SEM DEFEITOS ESTRUTURAIS, CONFORME EXIGÊNCIAS DE PROJETO OU DISPONIBILIDADE DE MERCADO.	Metro linear	3.000,00	35,55	106.650,00
0210	MADEIRITE RESINADO, COM 06 MM ESPESSURA, MEDINDO 2,20 M X 1,10 M	unidade	150,00	43,13	6.469,50
0211	MADEIRITE RESINADO, COM 10 MM ESPESSURA, MEDINDO 2,20 M X 1,10 M	unidade	150,00	67,38	10.107,00
0212	MADEIRITE RESINADO, COM 14 MM ESPESSURA MEDINDO 2,20 M X 1,10 M	unidade	150,00	147,32	22.098,00
0213	MOURÃO EUCALIPTO TRATADO DE 08 A 10 CM DE DIAMETRO - 2,20 DE ALTURA	unidade	200,00	32,05	6.410,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ: 01.612.500/0001-47**  
**Praça Santana, N°242, Centro, Ponto Chique-MG**

0214	MOURÃO EUCALIPTO TRATADO DE 10 A 12 CM DE DIAMETRO - 2,20 DE ALTURA	unidade	200,00	40,38	8.076,00
0215	PORTA LISA SEMI-OCA DE MADEIRA SERRADA 2,10X60X0,3CM	unidade	30,00	245,12	7.353,60
0216	PORTA LISA SEMI-OCA DE MADEIRA SERRADA 2,10X70X0,30CM	unidade	30,00	230,28	6.908,40
0217	PORTA LISA SEMI-OCA DE MADEIRA SERRADA 2,10X80X0,30CM	unidade	50,00	269,68	13.484,00
0218	SARRAFO EM PINUS, 2,5 X 7,5 CM - BRUTA - MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	Metro linear	600,00	22,16	13.296,00
0219	TÁBUA EM PINUS 0,025 X 0,10 X 3,00 M	unidade	300,00	16,67	5.001,00
0220	TÁBUA EM PINUS 0,025 X 0,15 X 3,00 M	unidade	300,00	25,92	7.776,00
0221	TABUA EM PINUS 0,025 X 0,20 X 3,00 M	unidade	300,00	35,10	10.530,00
0222	PORTA LISA SEMI-OCA DE MADEIRA SERRADA 2,10X90X0,30CM	unidade	30,00	251,41	7.542,30
0223	TÁBUA EM PINUS 0,025 X 0,25 X 3,00 M	unidade	300,00	42,66	12.798,00
0224	TABUA EM PINUS 0,025 X 0,30 X 3,00 M	unidade	300,00	52,61	15.783,00
0225	LINHA (VIGA) EM MADEIRA, SEÇÃO 11 X 6 CM, SERRADA, SECA, SEM DEFEITOS ESTRUTURAIS, PRONTA PARA USO EM ESTRUTURA.	M3	600,00	18,98	11.388,00
0226	LINHA (VIGA) EM MADEIRA, SEÇÃO 15 X 6 CM, SERRADA, SECA, SEM DEFEITOS ESTRUTURAIS, PRONTA PARA USO EM ESTRUTURA.	M3	800,00	24,46	19.568,00
0227	LINHA (VIGA) EM MADEIRA, SEÇÃO 20 X 6 CM, SERRADA, SECA, SEM DEFEITOS ESTRUTURAIS, PRONTA PARA USO EM ESTRUTURA.	M3	600,00	39,83	23.898,00
0228	RIPA DE MADEIRA SERRADA (1,5 x 4 cm)	unidade	5.000,00	5,78	28.900,00
0229	PORTA DE PRANCHETA LISA, DIMENSÕES 0,60 X 2,10 M, EM MADEIRA, SUPERFÍCIE UNIFORME, SEM DEFEITOS, PRONTA PARA INSTALAÇÃO.	unidade	40,00	246,21	9.848,40
0230	MADEIRA DE EUCALIPTO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 7 M, SECA, SEM DEFEITOS ESTRUTURAIS, DESTINADA A USO EM ESTRUTURAS.	unidade	150,00	149,43	22.414,50
0231	LINHA (VIGA) EM MADEIRA, SEÇÃO 25 X 6 CM, SERRADA, SECA, SEM DEFEITOS ESTRUTURAIS, PRONTA PARA USO EM ESTRUTURA.	metro	400,00	97,65	39.060,00
0232	LINHA (VIGA) EM MADEIRA, SEÇÃO 30 X 6 CM, SERRADA, SECA, SEM DEFEITOS ESTRUTURAIS, PRONTA PARA USO EM ESTRUTURA.	metro	400,00	117,98	47.193,32
0233	LINHA (VIGA) EM MADEIRA, SEÇÃO 8 X 6 CM, SERRADA, SECA, SEM DEFEITOS ESTRUTURAIS, PRONTA PARA USO EM ESTRUTURA.	metro	700,00	32,98	23.088,31
0234	MADEIRA DE EUCALIPTO 2,20 M (DIÂMETRO 6 A 8 CM)	unidade	100,00	25,26	2.525,63
0235	MADEIRA DE EUCALIPTO 2,20 M (DIÂMETRO 10 A 12 CM)	unidade	100,00	53,38	5.338,37
0236	MADEIRA DE EUCALIPTO 2,20 M (DIÂMETRO 4 A 6 CM)	unidade	100,00	22,07	2.206,73
0237	MADEIRA DE EUCALIPTO 2,20 M (DIÂMETRO 8 A 10 CM)	unidade	200,00	36,32	7.263,34
0238	MADEIRA DE EUCALIPTO 2,20 M (DIÂMETRO 12 A 14 CM)	unidade	300,00	71,52	21.454,50
0239	MADEIRA DE EUCALIPTO 6 M (DIÂMETRO 12 A 14 CM)	unidade	400,00	316,96	126.783,72
0240	MADEIRA DE EUCALIPTO 9M (DIÂMETRO 16 A 18 CM)	unidade	600,00	574,61	344.764,38
0241	INTERRUPTOR BIPOLAR EXTERNO (SOBREPOR) – INTERRUPTOR BIPOLAR DE SOBREPOR; CORRENTE NOMINAL MÍNIMA DE 10A; TENSÃO NOMINAL 250V; MATERIAL TERMOPLÁSTICO ANTICHAMA; COR BRANCA; PRODUTO AMES; PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA.	unidade	100,00	18,25	1.825,00
0242	INTERRUPTOR TRIPOLAR EXTERNO (SOBREPOR) – INTERRUPTOR TRIPOLAR DE SOBREPOR; CORRENTE NOMINAL MÍNIMA DE 10A; TENSÃO NOMINAL 250V; MATERIAL TERMOPLÁSTICO ANTICHAMA; PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. RTAR E DOBRAR FIOS; PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA.	unidade	100,00	18,99	1.899,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ: 01.612.500/0001-47**  
**Praça Santana, N°242, Centro, Ponto Chique-MG**

0243	INTERRUPTOR BIPOLAR INTERNO (EM BUTIR) – INTERRUPTOR BIPOLAR PARA EMBUTIR; CORRENTE NOMINAL MÍNIMA DE 10A; TENSÃO NOMINAL 250V; MATERIAL TERMOPLÁSTICO ANTICHAMA; PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	unidade	150,00	14,98	2.247,00
0244	INTERRUPTOR TRIPOLAR INTERNO (EM BUTIR) – INTERRUPTOR TRIPOLAR PARA EMBUTIR; CORRENTE NOMINAL MÍNIMA DE 10A; TENSÃO NOMINAL 250V; MATERIAL TERMOPLÁSTICO ANTICHAMA; PRODUTO CERTIFICADO PELO	unidade	50,00	16,45	822,50
0245	INTERRUPTOR + 2 TOMADAS DUPLAS 20A INTERNO (EM BUTIR) – CONJUNTO INTERRUPTOR + 2 TOMADAS DUPLAS; SISTEMA DE EMBUTIR; TOMADAS PADRÃO 2P+T; CORRENTE NOMINAL 20A; TENSÃO NOMINAL 250V; MATERIAL TERMOPLÁSTICO ANTICHAMA; CERTIFICAÇÃO INMETRO.	unidade	20,00	27,02	540,40
0246	INTERRUPTOR + 2 TOMADAS DUPLAS 10A INTERNO (EM BUTIR) – CONJUNTO INTERRUPTOR + 2 TOMADAS DUPLAS; SISTEMA DE EMBUTIR; TOMADAS PADRÃO 2P+T; CORRENTE NOMINAL 10A; TENSÃO NOMINAL 250V; MATERIAL TERMOPLÁSTICO ANTICHAMA; CERTIFICAÇÃO INMETRO.	unidade	30,00	27,02	810,60
0247	BENJAMIN 3 ENTRADAS – ADAPTADOR TIPO BENJAMIN COM 3 ENTRADAS; COMPATÍVEL COM TOMADAS PADRÃO BRASILEIRO; MATERIAL TERMOPLÁSTICO ANTICHAMA; TENSÃO NOMINAL 250V; PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	unidade	100,00	15,75	1.575,00
0248	CONDUÍTE CORRUGADO COM GUIA 1 1/4" – ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL; DIÂMETRO NOMINAL DE 1 1/4"; FORNECIDO COM GUIA PASSA FIO; FABRICADO EM PVC ANTICHAMA; ATENDER ÀS NORMAS ABNT.	metro	2.000,00	6,78	13.560,00
0249	CONDUÍTE CORRUGADO COM GUIA 1" – ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL; DIÂMETRO NOMINAL DE 1"; FORNECIDO COM GUIA PASSA FIO; FABRICADO EM PVC ANTICHAMA; ATENDER ÀS NORMAS ABNT.	metro	2.000,00	2,47	4.940,00
0250	CONDUÍTE CORRUGADO COM GUIA 3/4" – ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL; DIÂMETRO NOMINAL DE 3/4"; FORNECIDO COM GUIA PASSA FIO; FABRICADO EM PVC ANTICHAMA; ATENDER ÀS NORMAS ABNT.	metro	2.000,00	2,32	4.640,00
0251	CABO FLEX 25 MM PRETO – CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL; ISOLAÇÃO EM PVC ANTICHAMA; TENSÃO NOMINAL 450/750V; ATENDER NORMA NBR NM 247.	metro	500,00	22,36	11.180,00
0252	CABO FLEX 16 MM PRETO – CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL; ISOLAÇÃO EM PVC ANTICHAMA; TENSÃO NOMINAL 450/750V; ATENDER NORMA NBR NM 247.	metro	1.000,00	22,56	22.560,00
0253	CABO FLEX 10 MM PRETO – CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL; ISOLAÇÃO EM PVC ANTICHAMA; TENSÃO NOMINAL 450/750V; ATENDER NORMA NBR NM 247.	metro	1.000,00	11,99	11.990,00
0254	CABO FLEX 6 MM PRETO – CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL; ISOLAÇÃO EM PVC ANTICHAMA; TENSÃO NOMINAL 450/750V; ATENDER NORMA NBR NM 247.	metro	2.000,00	6,70	13.400,00
0255	CABO FLEX 4 MM PRETO – CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL; ISOLAÇÃO EM PVC ANTICHAMA; TENSÃO NOMINAL 450/750V; ATENDER NORMA NBR NM 247.	metro	3.000,00	11,10	33.300,00
0256	CABO FLEX 2,5 MM PRETO – CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL; ISOLAÇÃO EM PVC ANTICHAMA; TENSÃO NOMINAL 450/750V; ATENDER NORMA NBR NM 247.	metro	3.000,00	4,67	14.010,00
0257	CABO FLEX 1,5 MM PRETO – CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL; ISOLAÇÃO EM PVC ANTICHAMA; TENSÃO NOMINAL 450/750V; ATENDER NORMA NBR NM 247.	metro	2.000,00	1,59	3.180,00
0258	CABO FLEX 25 MM AZUL – CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL; ISOLAÇÃO EM PVC ANTICHAMA; TENSÃO NOMINAL 450/750V; ATENDER NORMA NBR NM 247.	metro	250,00	21,06	5.265,00
0259	CABO FLEX 16 MM AZUL – CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL; ISOLAÇÃO EM PVC ANTICHAMA; TENSÃO NOMINAL 450/750V; ATENDER NORMA NBR NM 247.	metro	500,00	22,56	11.280,00
0260	CABO FLEX 10 MM AZUL – CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL; ISOLAÇÃO EM PVC ANTICHAMA; TENSÃO NOMINAL 450/750V; ATENDER NORMA NBR NM 247.	metro	500,00	9,12	4.560,00
0261	CABO FLEX 6 MM AZUL – CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL; ISOLAÇÃO EM PVC ANTICHAMA; TENSÃO NOMINAL 450/750V; ATENDER NORMA NBR NM	metro	1.500,00	7,13	10.695,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ: 01.612.500/0001-47**  
**Praça Santana, N°242, Centro, Ponto Chique-MG**

	247				
0262	CABO FLEX 4 MM AZUL – CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL; ISOLAÇÃO EM PVC ANTICHAMA; TENSÃO NOMINAL 450/750V; ATENDER NORMA NBR NM 247.	metro	2.000,00	4,61	9.220,00
0263	CABO FLEX 2,5 MM AZUL – CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL; ISOLAÇÃO EM PVC ANTICHAMA; TENSÃO NOMINAL 450/750V; ATENDER NORMA NBR NM 247.	metro	2.000,00	2,52	5.040,00
0264	CABO FLEX 1,5 MM AZUL – CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL; ISOLAÇÃO EM PVC ANTICHAMA; TENSÃO NOMINAL 450/750V; ATENDER NORMA NBR NM 247.	metro	1.500,00	2,18	3.270,00
0265	CABO PP FLEX 2X4 MM – CABO PP FLEXÍVEL 2 X 4 MM <sup>2</sup> ; CONDUTORES DE COBRE FLEXÍVEL; ISOLAÇÃO EM PVC; COBERTURA EXTERNA RESISTENTE; TENSÃO NOMINAL MÍNIMA 500V.	metro	1.000,00	11,88	11.880,00
0266	HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA 5/8" DE 2,40M COMPRIMENTO – HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA; DIÂMETRO DE 5/8"; COMPRIMENTO DE 2,40 M; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E CORROSIVA; CONFORME NORMAS	unidade	100,00	52,43	5.243,00
0267	CABO TRÍPLEX 50MM ALUMÍNIO XLPE – CABO TRÍPLEX EM ALUMÍNIO; SEÇÃO NOMINAL DE 50 MM <sup>2</sup> ; ISOLAÇÃO XLPE; APLICAÇÃO AÉREA; CONFORME NORMAS CONCESSIONÁRIA E ABNT	metro	500,00	29,56	14.780,00
0268	CABO TRÍPLEX 35MM ALUMÍNIO XLPE – CABO TRÍPLEX EM ALUMÍNIO; SEÇÃO NOMINAL DE 35 MM <sup>2</sup> ; ISOLAÇÃO XLPE; APLICAÇÃO AÉREA.	metro	1.000,00	16,40	16.400,00
0269	CABO TRÍPLEX 25MM ALUMÍNIO XLPE – CABO TRÍPLEX EM ALUMÍNIO; SEÇÃO NOMINAL DE 25 MM <sup>2</sup> ; ISOLAÇÃO XLPE; APLICAÇÃO AÉREA.	metro	2.000,00	11,28	22.560,00
0270	CABO TRÍPLEX 16MM ALUMÍNIO XLPE – CABO TRÍPLEX EM ALUMÍNIO; SEÇÃO NOMINAL DE 16 MM <sup>2</sup> ; ISOLAÇÃO XLPE; APLICAÇÃO AÉREA.	metro	1.000,00	9,34	9.340,00
0271	CHUVEIRO 1/2 ELETRONICO 110V – CHUVEIRO ELÉTRICO ELETRÔNICO; TENSÃO 110V; COMPATÍVEL COM TUBULAÇÃO 1/2"; CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA; POTÊNCIA MÍNIMA DE 5.000W; PRODUTO CERTIFICADO PELO	unidade	30,00	85,47	2.564,10
0272	DISJUNTOR 10 AMPERES – DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR; CORRENTE NOMINAL DE 10A; CURVA C; TENSÃO NOMINAL 230/400V; CAPACIDADE MÍNIMA DE INTERRUPÇÃO DE 3KA; CERTIFICADO INMETRO.	unidade	50,00	12,21	610,50
0273	DISJUNTOR 16 AMPERES – DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR; CORRENTE NOMINAL DE 16A; CURVA C; TENSÃO NOMINAL 230/400V; CAPACIDADE MÍNIMA DE INTERRUPÇÃO DE 3KA; CERTIFICADO INMETRO.	unidade	50,00	13,64	682,00
0274	DISJUNTOR 20 AMPERES – DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR; CORRENTE NOMINAL DE 20A; CURVA C; TENSÃO NOMINAL 230/400V; CAPACIDADE MÍNIMA DE INTERRUPÇÃO DE 3KA; CERTIFICADO INMETRO.	unidade	50,00	16,50	825,00
0275	DISJUNTOR 25 AMPERES – DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR; CORRENTE NOMINAL DE 25A; CURVA C; TENSÃO NOMINAL 230/400V; CAPACIDADE MÍNIMA DE INTERRUPÇÃO DE 3KA; CERTIFICADO INMETRO.	unidade	50,00	14,90	745,00
0276	DISJUNTOR 32 AMPERES – DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR; CORRENTE NOMINAL DE 32A; CURVA C; TENSÃO NOMINAL 230/400V; CAPACIDADE MÍNIMA DE INTERRUPÇÃO DE 3KA; CERTIFICADO INMETRO.	unidade	50,00	12,86	643,00
0277	DISJUNTOR 40 AMPERES – DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR; CORRENTE NOMINAL DE 40A; CURVA C; TENSÃO NOMINAL 230/400V; CAPACIDADE MÍNIMA DE INTERRUPÇÃO DE 3KA; CERTIFICADO INMETRO.	unidade	50,00	14,23	711,50
0278	DISJUNTOR 50 AMPERES – DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR; CORRENTE NOMINAL DE 50A; CURVA C; TENSÃO NOMINAL 230/400V; CAPACIDADE MÍNIMA DE INTERRUPÇÃO DE 3KA; CERTIFICADO INMETRO.	unidade	50,00	17,93	896,50
0279	DISJUNTOR 63 AMPERES – DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR; CORRENTE NOMINAL DE 63A; CURVA C; TENSÃO NOMINAL 230/400V; CAPACIDADE MÍNIMA DE INTERRUPÇÃO DE 3KA; CERTIFICADO INMETRO.	unidade	50,00	22,78	1.139,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ: 01.612.500/0001-47**  
**Praça Santana, N°242, Centro, Ponto Chique-MG**

0280	DISJUNTOR 10 AMPERES BIPOLAR – DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR; CORRENTE NOMINAL DE 10A; CURVA C; TENSÃO NOMINAL 230/400V; CAPACIDADE MÍNIMA DE INTERRUPÇÃO DE 3KA; CERTIFICADO INMETRO.	unidade	50,00	33,12	1.656,00
0281	DISJUNTOR 16 AMPERES BIPOLAR – DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR; CORRENTE NOMINAL DE 16A; CURVA C; TENSÃO NOMINAL 230/400V; CAPACIDADE MÍNIMA DE INTERRUPÇÃO DE 3KA; CERTIFICADO INMETRO.	unidade	50,00	32,11	1.605,50
0282	DISJUNTOR 20 AMPERES BIPOLAR – DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR; CORRENTE NOMINAL DE 20A; CURVA C; TENSÃO NOMINAL 230/400V; CAPACIDADE MÍNIMA DE INTERRUPÇÃO DE 3KA; CERTIFICADO INMETRO.	unidade	50,00	33,69	1.684,50
0283	DISJUNTOR 25 AMPERES BIPOLAR – DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR; CORRENTE NOMINAL DE 25A; CURVA C; TENSÃO NOMINAL 230/400V; CAPACIDADE MÍNIMA DE INTERRUPÇÃO DE 3KA; CERTIFICADO INMETRO.	unidade	50,00	35,63	1.781,50
0284	DISJUNTOR 32 AMPERES BIPOLAR – DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR; CORRENTE NOMINAL DE 32A; CURVA C; TENSÃO NOMINAL 230/400V; CAPACIDADE MÍNIMA DE INTERRUPÇÃO DE 3KA; CERTIFICADO INMETRO.	unidade	50,00	36,07	1.803,50
0285	DISJUNTOR 40 AMPERES BIPOLAR – DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR; CORRENTE NOMINAL DE 40A; CURVA C; TENSÃO NOMINAL 230/400V; CAPACIDADE MÍNIMA DE INTERRUPÇÃO DE 3KA; CERTIFICADO INMETRO.	unidade	50,00	37,19	1.859,50
0286	DISJUNTOR 50 AMPERES BIPOLAR – DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR; CORRENTE NOMINAL DE 50A; CURVA C; TENSÃO NOMINAL 230/400V; CAPACIDADE MÍNIMA DE INTERRUPÇÃO DE 3KA; CERTIFICADO INMETRO.	unidade	50,00	38,06	1.903,00
0287	DISJUNTOR 63 AMPERES BIPOLAR – DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR; CORRENTE NOMINAL DE 63A; CURVA C; TENSÃO NOMINAL 230/400V; CAPACIDADE MÍNIMA DE INTERRUPÇÃO DE 3KA; CERTIFICADO INMETRO.	unidade	50,00	60,12	3.006,00
0288	EXTENSÃO DE 10 MT – EXTENSÃO ELÉTRICA DE 10 METROS; CABO FLEXÍVEL; PLUGUE E TOMADA PADRÃO 2P+T; CORRENTE MÍNIMA DE 10A; PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	unidade	20,00	50,47	1.009,40
0289	FIO PARALELO 1,5 MM – FIO PARALELO FLEXÍVEL; BITOLA 2 X 1,5 MM <sup>2</sup> ; ISOLAÇÃO EM PVC; TENSÃO NOMINAL 300V; ATENDER NORMAS ABNT.	unidade	1.500,00	4,57	6.855,00
0290	FIO PARALELO 2,5 MM – FIO PARALELO FLEXÍVEL; BITOLA 2 X 2,5 MM <sup>2</sup> ; ISOLAÇÃO EM PVC; TENSÃO NOMINAL 300V; ATENDER NORMAS ABNT.	unidade	1.000,00	6,95	6.950,00
0291	FITA AUTO FUSÃO 2 M – FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2 METROS; ALTA ISOLAÇÃO ELÉTRICA; RESISTENTE À UMIDADE E INTEMPÉRIES.	unidade	100,00	11,41	1.141,00
0292	FITA ISOLANTE 19 X 20 M – FITA ISOLANTE ELÉTRICA; DIMENSÃO 19 MM X 20 M; MATERIAL ANTICHAMA; BOA ADERÊNCIA E FLEXIBILIDADE.	unidade	200,00	8,55	1.710,00
0293	LÂMPADA LED 50W – LÂMPADA LED; POTÊNCIA DE 50W; LUZ BRANCA FRIA; BIVOLT; VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 15.000 HORAS.	unidade	200,00	33,84	6.768,00
0294	LÂMPADA LED 30W – LÂMPADA LED; POTÊNCIA DE 30W; LUZ BRANCA FRIA; BIVOLT; VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 15.000 HORAS.	unidade	200,00	19,93	3.986,00
0295	LÂMPADA LED 20W – LÂMPADA LED; POTÊNCIA DE 20W; LUZ BRANCA FRIA; BIVOLT; VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 15.000 HORAS.	unidade	300,00	17,62	5.286,00
0296	LÂMPADA LED 15W – LÂMPADA LED; POTÊNCIA DE 15W; LUZ BRANCA FRIA; BIVOLT; VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 15.000 HORAS.	unidade	300,00	12,05	3.615,00
0297	PADRÃO CEMIG BIFÁSICO A FAVOR COMPLETO – PADRÃO DE ENTRADA BIFÁSICO COMPLETO; INSTALAÇÃO “A FAVOR”; CAIXA, DISJUNTOR, POSTE E ACESSÓRIOS INCLUSOS; ATENDER NORMAS DA CEMIG.	unidade	20,00	2.676,21	53.524,20
0298	PADRÃO CEMIG BIFÁSICO CONTRA COMPLETO – PADRÃO DE ENTRADA BIFÁSICO COMPLETO; INSTALAÇÃO “CONTRA”; CAIXA, DISJUNTOR, POSTE E ACESSÓRIOS INCLUSOS; ATENDER NORMAS DA CEMIG.	unidade	30,00	2.081,67	62.450,10
0299	PADRÃO MONOFÁSICO A FAVOR – PADRÃO DE ENTRADA MONOFÁSICO; INSTALAÇÃO “A FAVOR”; CONFORME NORMAS DA CEMIG; COMPLETO PARA INSTALAÇÃO.	unidade	10,00	1.381,64	13.816,40
0300	PADRÃO MONOFÁSICO CONTRA – PADRÃO DE ENTRADA MONOFÁSICO; INSTALAÇÃO “CONTRA”; CONFORME NORMAS DA CEMIG; COMPLETO PARA INSTALAÇÃO.	unidade	10,00	1.580,73	15.807,30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ: 01.612.500/0001-47**  
**Praça Santana, N°242, Centro, Ponto Chique-MG**

0301	MIGUELÃO – ARMAÇÃO SECUNDÁRIA TIPO MIGUELÃO; FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; COMPATÍVEL COM PADRÃO DE ENTRADA CEMIG.	unidade	1.000,00	13,49	13.490,00
0302	PADRÃO CEMIG TRIFÁSICO A FAVOR COMPLETO – PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO COMPLETO; INSTALAÇÃO “A FAVOR”; CONFORME NORMAS DA CEMIG; CAIXA, DISJUNTOR E ACESSÓRIOS INCLUSOS.	unidade	5,00	3.126,00	15.630,00
0303	PADRÃO CEMIG TRIFÁSICO CONTRA COMPLETO – PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO COMPLETO; INSTALAÇÃO “CONTRA”; CONFORME NORMAS DA CEMIG; CAIXA, DISJUNTOR E ACESSÓRIOS INCLUSOS.	unidade	5,00	2.531,11	12.655,55
0304	PINO FEMEA 2P+T 10A – PLUGUE FÊMEA 2P+T; CORRENTE NOMINAL DE 10A; TENSÃO NOMINAL 250V; MATERIAL TERMOPLÁSTICO ANTICHAMA; CERTIFICAÇÃO INMETRO.	unidade	200,00	7,83	1.566,00
0305	PINO MACHO 2P+T 10A – PLUGUE MACHO 2P+T; CORRENTE NOMINAL DE 10A; TENSÃO NOMINAL 250V; MATERIAL TERMOPLÁSTICO ANTICHAMA; CERTIFICAÇÃO INMETRO.,	unidade	100,00	7,54	754,00
0306	PINO FEMEA 2P+T 20A – PLUGUE FÊMEA 2P+T; CORRENTE NOMINAL DE 20A; TENSÃO NOMINAL 250V; MATERIAL TERMOPLÁSTICO ANTICHAMA; CERTIFICAÇÃO INMETRO.	unidade	100,00	10,37	1.037,00
0307	PINO MACHO 2P+T 20A – PLUGUE MACHO 2P+T; CORRENTE NOMINAL DE 20A; TENSÃO NOMINAL 250V; MATERIAL TERMOPLÁSTICO ANTICHAMA; CERTIFICAÇÃO INMETRO.	unidade	100,00	10,05	1.005,00
0308	RELÉ FOTOELÉTRICO – RELÉ FOTOELÉTRICO PARA ACIONAMENTO AUTOMÁTICO; BIVOLT; USO EXTERNO; GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP65; CERTIFICADO PELO INMETRO.	unidade	100,00	32,35	3.235,00
0309	REFLETOR LED PARA CAMPO   QUADRA 600W IP68, COR DA LUZ BRANCO FRIO, FLOOD LIGHT NUMBER – REFLETOR LED PARA CAMPO OU QUADRA; POTÊNCIA DE 600W; GRAU DE PROTEÇÃO IP68; COR DA LUZ BRANCA FRIA; ESTRUTURA RESISTENTE À INTEMPÉRIE; BIVOLT; ALTO FLUXO LUMINOSO.	unidade	20,00	507,71	10.154,20
0310	REFLETOR LED TRIANGULO BIV 6500K 300W – REFLETOR LED MODELO TRIÂNGULO; POTÊNCIA DE 300W; TEMPERATURA DE COR 6500K; BIVOLT; USO EXTERNO; GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP65	unidade	30,00	276,15	8.284,50
0311	REFLETOR LED TRIANGULO BIV 6500K 150W – REFLETOR LED MODELO TRIÂNGULO; POTÊNCIA DE 150W; TEMPERATURA DE COR 6500K; BIVOLT; USO EXTERNO; GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP65.	unidade	50,00	144,29	7.214,50
0312	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE 10-120 DERIV. 6-35 (PERFURANTE) TIPO: CONECTOR PERFURANTE ISOLADO APLICAÇÃO: DERIVAÇÃO EM REDE AÉREA CONDUTOR: COBRE OU ALUMÍNIO ISOLAÇÃO: MATERIAL POLIMÉRICO RESISTENTE UV TENSÃO: ATÉ 1KV	unidade	1.000,00	12,55	12.550,00
0313	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE 10-95 DERIV. 1,5-10 (PERFURANTE) TIPO: CONECTOR PERFURANTE ISOLADO APLICAÇÃO: DERIVAÇÃO EM REDE AÉREA CONDUTOR: COBRE OU ALUMÍNIO ISOLAÇÃO: MATERIAL POLIMÉRICO RESISTENTE UV TENSÃO: ATÉ 1KV	unidade	1.000,00	13,37	13.370,00
0314	ALICATE AMPERÍMETRO TIPO: ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL FAIXA DE MEDIÇÃO: MÍNIMO 0 A 600A MEDIÇÃO: CORRENTE AC (PREFERENCIALMENTE AC/DC) DISPLAY: DIGITAL LCD FUNÇÕES ADICIONAIS: TENSÃO, RESISTÊNCIA, CONTINUIDADE ALIMENTAÇÃO: BATERIA CATEGORIA DE SEGURANÇA: CAT III OU SUPERIOR	unidade	5,00	101,30	506,50
0315	CONECTOR PRESSÃO BIMETÁLICO 6MM TIPO: COMPRESSÃO OU PARAFUSO MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO OU LIGA DE ALUMÍNIO ACABAMENTO: ESTANHADO (ANTICORROSÃO) COMPATÍVEL COM CABOS DE MESMA SEÇÃO NORMA: NBR 5370 OU EQUIVALENTE	unidade	100,00	13,00	1.300,00
0316	CONECTOR PRESSÃO BIMETÁLICO 10MM TIPO: COMPRESSÃO OU PARAFUSO MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO OU LIGA DE ALUMÍNIO ACABAMENTO: ESTANHADO (ANTICORROSÃO) COMPATÍVEL COM CABOS DE MESMA SEÇÃO NORMA: NBR 5370 OU EQUIVALENTE	unidade	200,00	15,55	3.110,00
0317	CONECTOR PRESSÃO BIMETÁLICO 16MM TIPO: COMPRESSÃO OU PARAFUSO MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO OU LIGA DE ALUMÍNIO ACABAMENTO: ESTANHADO (ANTICORROSÃO) COMPATÍVEL COM CABOS DE MESMA SEÇÃO NORMA: NBR 5370 OU EQUIVALENTE	unidade	200,00	15,75	3.150,00
0318	CONECTOR PRESSÃO BIMETÁLICO 25MM TIPO: COMPRESSÃO OU PARAFUSO MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO OU LIGA DE ALUMÍNIO ACABAMENTO: ESTANHADO (ANTICORROSÃO) COMPATÍVEL COM CABOS DE MESMA SEÇÃO NORMA: NBR 5370 OU EQUIVALENTE	unidade	100,00	18,69	1.869,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ: 01.612.500/0001-47**  
**Praça Santana, N°242, Centro, Ponto Chique-MG**

0319	CONECTOR PRESSÃO BIMETÁLICO 35MM TIPO: COMPRESSÃO OU PARAFUSO MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO OU LIGA DE ALUMÍNIO ACABAMENTO: ESTANHADO (ANTICORROSÃO) COMPATÍVEL COM CABOS DE MESMA SEÇÃO NORMA: NBR 5370 OU EQUIVALENTE	unidade	50,00	22,31	1.115,50
0320	CONECTOR PRESSÃO BIMETÁLICO 50MM TIPO: COMPRESSÃO OU PARAFUSO MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO OU LIGA DE ALUMÍNIO ACABAMENTO: ESTANHADO (ANTICORROSÃO) COMPATÍVEL COM CABOS DE MESMA SEÇÃO NORMA: NBR 5370 OU EQUIVALENTE	unidade	50,00	29,40	1.470,00
0321	DETECTOR DE ENERGIA (TENSÃO) TIPO: DETECTOR DE TENSÃO SEM CONTATO FAIXA DE OPERAÇÃO: 90 A 1000V AC INDICAÇÃO: VISUAL (LED) E SONORA CORPO ISOLADO CERTIFICAÇÃO: CATEGORIA DE SEGURANÇA MÍNIMA CAT IV 1000V	unidade	30,00	65,36	1.960,80
0322	CHAVE TESTE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FERRAMENTA TIPO CHAVE DE TESTE PARA VERIFICAÇÃO DE TENSÃO ELÉTRICA; FAIXA MÍNIMA DE OPERAÇÃO: 100V A 500V AC; INDICADOR LUMINOSO INTERNO TIPO NEON OU LED; HASTE EM AÇO CARBONO OU AÇO ESPECIAL TEMPERADO; PONTA TIPO FENDA; CABO ISOLADO ERGONÔMICO; MATERIAL RESISTENTE A IMPACTOS; COMPRIMENTO MÍNIMO APROXIMADO: 140 MM;	unidade	10,00	10,00	100,00
0323	CONECTOR HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" – CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"; FABRICADO EM LIGA DE COBRE OU BRONZE DE ALTA RESISTÊNCIA; ADEQUADO PARA CONEXÃO DE CABO DE ATERRAMENTO; RESISTENTE À CORROSÃO; CONFORME NORMAS ABNT.	unidade	150,00	33,30	4.995,00
0324	CABO NU RÍGIDO 10MM – CABO DE COBRE NU RÍGIDO; SEÇÃO NOMINAL DE 10 MM²; ALTA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA; INDICADO PARA SISTEMAS DE ATERRAMENTO; CONFORME NORMAS ABNT.	metro	200,00	14,18	2.836,00
0325	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO COM TAMPA – CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO; FABRICADA EM PVC OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA; COM TAMPA REMOVÍVEL; RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES; ADEQUADA PARA INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ATERRAMENTO. DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE DIÂMETRO DE 30CM, ALTURA DE 30CM	unidade	100,00	178,19	17.819,00
0326	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR 8 DIM COM PROTEÇÃO UV – QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR PARA 8 DISJUNTORES DIN; FABRICADO EM TERMOPLÁSTICO COM PROTEÇÃO UV; TAMPA FRONTAL; GRAU DE PROTEÇÃO ADEQUADO PARA USO INTERNO E EXTERNO; PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA.	unidade	50,00	61,39	3.069,50
0327	BARRAMENTO BORN ATERRAMENTO 6 FUROS DIM – BARRAMENTO TIPO BORNE PARA ATERRAMENTO; CAPACIDADE PARA 6 CONEXÕES; COMPATÍVEL COM TRILHO DIN; FABRICADO EM COBRE OU LIGA METÁLICA DE ALTA CONDUTIVIDADE; RESISTENTE À CORROSÃO.	unidade	50,00	21,96	1.098,00
0328	TERMINAL TUBULAR ILHÓS CURTO 4MM – TERMINAL TUBULAR TIPO ILHÓS CURTO; COMPATÍVEL COM CABO DE 4 MM²; FABRICADO EM COBRE ESTANHADO; ALTA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA; INDICADO PARA CONEXÕES ELÉTRICAS SEGURAS.	unidade	1.500,00	1,21	1.815,00
0329	TERMINAL TUBULAR ILHÓS CURTO 6MM – TERMINAL TUBULAR TIPO ILHÓS CURTO; COMPATÍVEL COM CABO DE 6 MM²; FABRICADO EM COBRE ESTANHADO; ALTA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA; INDICADO PARA CONEXÕES ELÉTRICAS SEGURAS.	unidade	2.000,00	0,62	1.240,00
0330	TERMINAL TUBULAR ILHÓS CURTO 10MM – TERMINAL TUBULAR TIPO ILHÓS CURTO; COMPATÍVEL COM CABO DE 10 MM²; FABRICADO EM COBRE ESTANHADO; ALTA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA; INDICADO PARA CONEXÕES ELÉTRICAS SEGURAS.	unidade	1.000,00	1,52	1.520,00
0331	TERMINAL TUBULAR ILHÓS CURTO 2,5MM – TERMINAL TUBULAR TIPO ILHÓS CURTO; COMPATÍVEL COM CABO DE 2,5 MM²; FABRICADO EM COBRE ESTANHADO; ALTA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA; INDICADO PARA CONEXÕES ELÉTRICAS SEGURAS.	unidade	1.000,00	0,90	900,00
0332	DISJUNTOR BIPOLAR DC 25A 1000V PARA PAINEL SOLAR – DISJUNTOR BIPOLAR CORRENTE CONTÍNUA (DC); CORRENTE NOMINAL DE 25A; TENSÃO MÁXIMA DE 1000V DC; INDICADO PARA SISTEMAS FOTOVOLTAICOS/PAINEL SOLAR; CURVA DE DISPARO ADEQUADA PARA PROTEÇÃO ELÉTRICA; PRODUTO CERTIFICADO CONFORME NORMAS APLICÁVEIS.	unidade	100,00	40,01	4.001,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ: 01.612.500/0001-47**  
**Praça Santana, N°242, Centro, Ponto Chique-MG**

0333	PRENSA CABO PG 3/4" ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: PRENSA CABO PG 3/4 POLEGADAS, FABRICADO EM NYLON OU MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM VEDAÇÃO PARA PROTEÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS CONTRA POEIRA E UMIDADE, INDICADO PARA PAINÉIS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS."	unidade	200,00	10,67	2.134,00
0334	DPS DC SOLAR 1000V DC 40KA PROTEÇÃO CONTRA SURTO FOTOVOLTAICO PARA CORRENTE CONTÍNUA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS) PARA SISTEMA FOTOVOLTAICO EM CORRENTE CONTÍNUA, TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO DE 1000VCC, CAPACIDADE DE DESCARGA MÍNIMA DE 40KA, DESTINADO À PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA SURTOS ELÉTRICOS E DESCARGAS ATMOSFÉRICAS.	unidade	100,00	91,64	9.164,00
0335	DPS SOLAR 600V DC 40KA PROTEÇÃO CONTRA SURTO FOTOVOLTAICO PARA CORRENTE CONTÍNUA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS) PARA SISTEMAS FOTOVOLTAICOS EM CORRENTE CONTÍNUA, TENSÃO NOMINAL DE 600VCC, CAPACIDADE DE DESCARGA MÍNIMA DE 40KA, ADEQUADO PARA PROTEÇÃO DE INVERSORES E CIRCUITOS SOLARES	unidade	50,00	90,68	4.534,00
0336	DPS FRONT 275V 20KA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS) CLASSE II, TENSÃO NOMINAL DE 275V, CAPACIDADE DE DESCARGA MÍNIMA DE 20KA, INDICADO PARA PROTEÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS.	unidade	300,00	117,95	35.385,00
0337	BOQUILHA: SOQUETE BOQUILHA E27	unidade	100,00	3,17	317,00
0338	SUPORTE LÂMPADA COMUM E LED PLAFON BRANCO C/ PORCELANA E27	unidade	200,00	8,61	1.722,00
0339	CHUVEIRO 1/2 ELETRONICO 220V – CHUVEIRO ELÉTRICO ELETRÔNICO; TENSÃO 220V; COMPATÍVEL COM TUBULAÇÃO 1/2"; CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA; POTÊNCIA MÍNIMA DE 5.500W; PRODUTO CERTIFICADO PELO	unidade	30,00	96,85	2.905,50
0340	ALÇA PRE FORMADA PARA CABO 35MM	unidade	200,00	21,33	4.266,00
0341	ALÇA PRE FORMADA PARA CABO 25MM	unidade	200,00	7,67	1.534,00
0342	ALÇA PRE FORMADA PARA CABO 16MM	unidade	300,00	5,51	1.653,00
0343	ARMAÇÃO PESADA + ISOLADOR ROLDANA	unidade	500,00	12,00	6.000,00
0344	ISOLADOR ROLDANA OLHAL DE PORCELANA	unidade	500,00	13,81	6.905,00
0345	CAIXA DE LUZ PLÁSTICA AMARELA 4X2.	unidade	200,00	5,00	1.000,00
0346	CONDUITE ELETRODUTO CORRUGADO 1"	metro	300,00	2,75	825,00
0347	CONDUITE ELETRODUTO CORRUGADO 3/4"	metro	500,00	3,40	1.700,00
0348	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR 16DIN COM PROTEÇÃO UV	unidade	20,00	207,05	4.141,00
0349	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR 16 DIN COM PROTEÇÃO UV	unidade	20,00	163,69	3.273,80
0350	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A	unidade	50,00	77,72	3.886,00

## 6. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

7.1. A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas. Para esta licitação será utilizado o Sistema de Registro de Preços, pois serão solicitadas de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, e o valor a ser pago a empresa registrada será por unidade. Por fim, a execução do objeto será realizada de forma parcelada, ou seja, em conformidade com o princípio do parcelamento.

7.2. A opção de licitar pelo ITEM, dá-se em razão da economia de escala, bem como das recomendações

expedidas pelo Tribunal de Contas da União. Desta forma, mantém-se preservada a competitividade.

7.3. A regra geral de parcelamento (divisibilidade) como forma de garantir a ampla concorrência, razão porque parcelado em itens ou agrupado não haverá restrição à competitividade.

7.4. Diante de todo exposto, a modalidade adequada para aquisição será o **Pregão Eletrônico para Registro de Preços**, norteados pela lei 14.133/21

## **8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

8.1. A possibilidade de contratações correlatas e/ou interdependentes está disposta no art. 18, § 1º, inciso XI da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020.

8.2. No caso abordado, não se aplica à hipótese dos autos.

## **9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

9.1. A aquisição de materiais hidráulicos, elétricos e madeiras para construção civil visa proporcionar melhores condições para execução das atividades de manutenção, conservação e pequenas reformas realizadas pelas Secretarias Municipais de Obras, Urbanismo e Transportes e Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico, garantindo maior eficiência, agilidade e continuidade na prestação dos serviços públicos.

9.2. Com o fornecimento adequado dos materiais hidráulicos, pretende-se assegurar a realização de reparos preventivos e corretivos em redes de abastecimento de água, instalações sanitárias, sistemas hidráulicos, estruturas de irrigação e demais instalações vinculadas às atividades das secretarias, reduzindo desperdícios, evitando paralisações e garantindo o adequado funcionamento das estruturas públicas municipais.

9.3. A aquisição das madeiras para construção civil permitirá a execução de pequenos reparos, recuperação e manutenção de estruturas diversas, tais como cercas, pontes, galpões, depósitos, escoramentos, coberturas e demais estruturas de apoio utilizadas pelas Secretarias de Obras, Urbanismo e Transportes e Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico. Com isso, busca-se assegurar melhores condições de uso, segurança e conservação dos bens públicos.

9.4. Entre os resultados pretendidos com a contratação destacam-se:

- a) Maior agilidade no atendimento das demandas de manutenção e pequenos reparos;
- b) Redução de custos decorrentes de danos estruturais agravados pela ausência de manutenção preventiva;
- c) Garantia de continuidade dos serviços públicos executados pelas secretarias;
- d) Melhoria das condições de trabalho das equipes operacionais;
- e) Preservação e conservação do patrimônio público municipal;
- f) Atendimento mais eficiente às necessidades das comunidades rurais e urbanas;
- g) Redução de desperdícios de água e de materiais;
- h) Disponibilidade de materiais para atendimento de demandas emergenciais e rotineiras.

9.5. A contratação também busca proporcionar maior economicidade à Administração Pública, mediante aquisição planejada e disponibilização contínua dos materiais necessários às atividades das secretarias, evitando contratações emergenciais e interrupções nos serviços essenciais.

9.6. Dessa forma, espera-se que a aquisição contribua diretamente para o fortalecimento das ações de infraestrutura, manutenção e apoio às atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Obras, Urbanismo e Transportes e Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico, promovendo maior eficiência administrativa e melhor atendimento ao interesse público.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

10.1 Para a celebração do contrato exige-se uma análise prévia e criteriosa para garantir sua viabilidade técnica, jurídica e econômica. Inicialmente, é fundamental definir com precisão o escopo dos serviços, especificando as atividades a serem executadas, os materiais ou recursos necessários e as normas aplicáveis, assegurando que as obrigações contratuais sejam cumpridas de maneira eficaz e dentro dos padrões exigidos.

10.2 No aspecto jurídico, deve-se assegurar que o processo de contratação atenda às exigências da legislação vigente, especialmente no caso de contratações públicas, que observa-se a Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021). Além disso, é essencial a indicação formal do gestor e do fiscal do contrato, responsáveis pelo acompanhamento da execução, verificação do cumprimento das cláusulas pactuadas e adoção de medidas preventivas ou corretivas, minimizando riscos de inexecução ou falhas.

10.3 Sob a ótica econômica, a elaboração de um orçamento detalhado é essencial para garantir a viabilidade financeira do contrato. Deve-se considerar os custos envolvidos, possíveis reajustes, bem como a necessidade de recursos adicionais para eventuais adequações. A previsão de um cronograma bem definido permitirá minimizar impactos operacionais e assegurar a execução dentro do prazo estipulado, evitando custos extras decorrentes de atrasos ou retrabalho.

10.4 Por fim, a adoção de boas práticas de gestão contratual, aliada a uma fiscalização eficiente, será fundamental para assegurar a qualidade da execução e o cumprimento dos objetivos estabelecidos. Com uma análise prévia bem conduzida e uma gestão estruturada, o contrato pode ser celebrado com maior segurança e eficiência, garantindo melhores resultados e mitigando riscos.

## **11. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

11.1. O Plano Anual de Contratação ainda não foi implementado por esta Administração, cabendo ainda sua regulamentação e elaboração, contudo, não poderíamos esperar a devida regularização diante das necessidades que estão sendo abordadas neste Estudo Técnico Preliminar. No entanto, ressalta-se que a referida contratação está em consonância com a Lei Orçamentária Anual – LOA, através da dotação conforme ofício anexo a este ETP expedido pelo setor de contabilidade do município.

## **12. IMPACTOS AMBIENTAIS**

12.1. A aquisição de madeiras para construção civil e materiais hidráulicos pode gerar impactos ambientais relacionados à extração de recursos naturais, processos industriais, transporte, utilização e descarte dos materiais. Dessa forma, torna-se necessária a adoção de medidas que minimizem os efeitos ambientais decorrentes da contratação e promovam práticas sustentáveis pela Administração Pública.

12.2. No caso das madeiras para construção civil, os principais impactos ambientais estão relacionados ao desmatamento, à exploração irregular de recursos florestais e à redução da biodiversidade, especialmente quando a origem da madeira não possui controle ambiental adequado. Além disso, o descarte inadequado de resíduos de madeira pode ocasionar poluição do solo e acúmulo de resíduos sólidos.

12.3. Quanto aos materiais hidráulicos, os impactos ambientais decorrem principalmente dos processos industriais de fabricação de tubos, conexões, registros e demais componentes, os quais demandam consumo de matéria-prima, energia e água. Também podem ocorrer impactos relacionados ao descarte inadequado de materiais plásticos, metálicos e resíduos provenientes de manutenções e substituições de peças.

12.4. Entre os principais impactos ambientais potenciais da contratação, destacam-se:

- a) Consumo de recursos naturais para fabricação dos materiais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PONTO  
CHIQUE**  
NOSSA HISTÓRIA, NOSSO FUTURO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ: 01.612.500/0001-47**  
**Praça Santana, N°242, Centro, Ponto Chique-MG**

- b) Possibilidade de utilização de madeira proveniente de exploração irregular;
- c) Geração de resíduos sólidos provenientes das Obras, Urbanismo e Transportes e manutenções;
- d) Emissão de poluentes decorrentes da fabricação e transporte dos produtos;
- e) Descarte inadequado de materiais hidráulicos e sobras de madeira;
- f) Risco de desperdício de água em caso de utilização inadequada dos componentes hidráulicos.

12.5. Como forma de mitigação dos impactos ambientais, a Administração poderá adotar medidas sustentáveis, tais como:

- a) Exigir que as madeiras possuam origem legal e documentação ambiental pertinente, quando aplicável;
- b) Priorizar materiais de boa qualidade e maior durabilidade, reduzindo necessidade de substituições frequentes;
- c) Promover o uso racional dos materiais nas manutenções e reformas;
- d) Realizar descarte ambientalmente adequado dos resíduos gerados;
- e) Incentivar a reutilização de sobras de materiais sempre que possível;
- f) Adotar práticas de manutenção preventiva para evitar desperdícios de água e materiais;
- g) Observar critérios de sustentabilidade previstos na legislação aplicável às contratações públicas.

12.6. Dessa forma, embora a aquisição dos materiais seja necessária para manutenção das atividades das Secretarias de Obras, Urbanismo e Transportes e Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico, a adoção de medidas de controle e sustentabilidade contribuirá para redução dos impactos ambientais e para a promoção do desenvolvimento sustentável no âmbito da Administração Pública.

### **13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

13.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita mencionada, ou seja, empresa contratada para aquisição dos produtos em tela descritos, mostra-se possível e tecnicamente necessária, bem como, diante do exposto.

13.2. Pelo exposto, declaramos a viabilidade da aquisição nos termos dispostos nas solicitações e neste Estudo Técnico Preliminar.

Ponto Chique/MG, 12 de maio de 2026.

Cristian Pereira Santos

Secretária Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, Urbanismo e Transportes

Frederico de Oliveira Rabelo

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico